



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.277

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2016

41 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura HELIANEY PAULO DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.583, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre as faixas de receita bruta anual a serem aplicadas para efeito de recolhimento do ICMS por microempresas e por empresas de pequeno porte, no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando o interesse do Estado em não se utilizar da faculdade prevista no inciso II do *caput* do art. 19 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que, nesse ano, um maior número de empresas se beneficie do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional),

DECRETA:

Art. 1º No âmbito do território do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de recolhimento do ICMS, na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fica estabelecida a opção pela aplicação das faixas de receita bruta anual até o valor limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para o ano-calendário de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0019/2016/SEFAZ ao Contrato Corporativo 007/2016/SAD Nº Cadastral 6587

Processo:
Partes:

11/041.533/2015
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretária de Estado de Fazenda e a empresa VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 007/2016 e a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 019/2016.
Renato Peixoto Grubert
26/09/2016
Édio de Souza Viegas, Marcio Campos Monteiro e Marcia Regina Pereira Rodrigues.

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Data da Assinatura:
Assinam:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento

e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JAYME NUNES NOGUEIRA IE: 28.348.982-0
ROD ROD BR 267 KM 8, null - NEN ZONA RURAL - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33148-E

2 - ROBERTO LUIZ CHERES IE: 28.363.128-7
RUA RONDONOPOLIS, 1093 - VIL ANGELICA II - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33166-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000
Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 57/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia três do mês de novembro, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 121/2016)
Recurso Voluntário n. 4/2016
Processo: 11/005324/2015-ALIM n. 28345-E de 15-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. - Dourados-MS - IE: 28.365.264-0 - Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros
Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Reexame Necessário n. 42/2014
Processo: 11/004115/2012 - ALIM n. 22882-E de 1º-2-2012
Sujeito Passivo: L. do C. H. Figueiredo - Dourados-MS. - IE: 28.349.919-2 - Advogada: Andréa de Liz Santana
Autuante: Mário Sasaki
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Recurso Voluntário n. 121/2015
Processo: 11/015149/2014- ALIM n. 26990-E de 3-4-2014
Sujeito Passivo: Transporte Rodoviário 1500 Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.355.590-4 - Advogado: Carlos Lomir Janes de Souza
Autuante: Nilton Pereira Barbosa
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 20/2016
Processo: 11/033558/2015 - ALIM n. 29714-E de 11-8-2015
Sujeito Passivo: Fraga Comércio de Carne Eireli - Guia Lopes da Laguna-MS. - IE: 28.362.331-4
Autuante: Roil Albertini
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Campo Grande, 27 de outubro de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CARLOS A. FLEITAS JUNIOR IE: 28.357.976-5
RUA RUA BARAO DO MELGACO, 1362 - CTO CENTRO - BELA VISTA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33084-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000
Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 9/2016 - SAD/SEFAZ/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 4.533, de 13 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.272, de 21 de outubro de 2016, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica
- 1.1 – Do local, data e horário:
- Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital
- 1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
d) Hemograma completo;
e) Glicemia (jejum);
f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
g) Machado Guerreiro;
h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
i) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
j) VDRL;
k) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- 2 – Posse:
- 2.1 – Do local, data e horário:
- Local: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco I - Parque dos Poderes - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - Campo Grande/MS – Auditório
Data: 19/12/2016
Horário: 8 h
- 2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para comprovação de requisitos no

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	34
Municípios.....	35
Publicações a Pedido.....	38

- local e horários mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
l) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
m) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
n) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

- 2.2.1 – Os candidatos deverão levar 3 fotos 3x4 coloridas e apresentar somente o original dos seguintes documentos:
- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
d) Ficha de cadastro para posse e implantação na Folha de Pagamento, disponível no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchido;
e) Certidões negativas de débitos fiscais (Federal, Estadual e Municipal);
f) Certidões negativas de antecedentes da Polícia Civil do Estado onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 2.3 – Os candidatos deverão comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 9/2016- SAD/SEFAZ/MS

Perícia Médica: 28/11/2016
Horário: 7h30min

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		
Inscrição n.	Nome	Classificação
43274136189	BRUNO LEDA DE BARROS MENDONÇA	74º
43274138084	VANDERSON LUIS DE SOUZA MELO	75º
43274005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	76º

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL		
Inscrição n.	Nome	Classificação
43275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	168º
43275130070	REBECCA RIBEIRO MARTINS	169º
43275149913	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	170º
43275008311	FLÁVIO LARRIERA VARGAS	171º
43275139526	MURILO DO VALE	172º

Perícia Médica: 28/11/2016
Horário: 9h

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL		
Inscrição n.	Nome	Classificação
43275149051	RUBENS GONCALVES PEREIRA	173º
43275137623	FABIO KENDY NISHINO	174º
43275135918	GEANDER GONCALVES DE ARRUDA	175º
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	176º
43275080573	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	178º
43275150671	CLAUDIA LOPES	179º
43275145342	MARIA SOCORRO SILVA	180º

EDITAL N. 13/2016 - SAD/FUNSAU/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU/MS

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata VIVIAN MARIA MARQUES, nomeada através do Decreto “P” n. 2.738, de 10 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.937, de 11 de junho de 2015 para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1 - Da Inspeção Médica:
- 1.1 – Do local, data e horário:
- Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS
Data: 16/11/2016
Horário: 7h30min
- 1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;

- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
h) Hemograma completo;
i) Glicemia (jejum);
j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
k) Machado Guerreiro;
l) VDRL (sorologia para Lues);
m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

- 2.1 – Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – HRMS
Av: Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS
Data: 16/11/2016
Horário: 10h
- 2.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2014);
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
n) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
o) Declaração de bens;
p) Declaração de não acúmulo de cargo;
q) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

- 2.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
c) 2 Fotos 3x4 (Atual).
- 2.3 – A candidata deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 52/2016– SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, da candidata relacionada abaixo, nomeada através do Decreto “P” n. 746, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.108, de 19 de fevereiro de 2016, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da candidata:
Cargo/Área: PROFESSOR – BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: CAMPO GRANDE - MS

Inscrição	Nome	Classific
026153073750	HERA LUANA LUIZ	95 º

2. Da Inspeção Médica:

- 2.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS.
Data: 16/11/2016
Horário: 7h30min
- 2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.
- 2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
d) Hemograma completo;
e) Glicemia (jejum);

- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
g) Machado Guerreiro;
h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
j) VDRL;
k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
l) Audiometria, com laudo;
m) Videolaringoscopia, com laudo.
- 2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

- 3.1 – Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.
Data: 16/11/2016
Horário: 10h
- 3.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos;
h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).
- 3.3 – A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo 007/2016 – PGE/MS – GECONT 325.2 Quarto Aditivo ao Contrato 002/2012 – PGE/MS			
Processo:	15/000.044/2012		
Partes:	Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul – CNPJ 02.941.240/0001-16 e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda. – CNPJ 01.798.250/0001/81.		
Objeto:	Aditivo de prazo		
Vigência:	01/10/2016 a 01/04/2017		
Valor do Aditivo:	R\$ 290.010,00		
Dotação Orçamentária:	Classif.	Funcional	Progr.:
	10.15101.03.092.0024.2341.0001 - Natureza da Despesa 3339039 – Item 3983 - Fonte 0100 Recursos do Tesouro – Empenho 2016NE000414.		
Fundamentação Legal:	art. 57, II c/c o art. Art. 65, I, “a” e II, “b”, da Lei 8.666/93 – Manifestação PGE/COPGE 01/2016 e Decisão PGE/GAB nº 420/2016 do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado.		
Assinam:	Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado – CPF 445.438.911-04 e Nelson Miranda dos Santos – CPF 106.453.221-72		
Data da Assinatura:	27/09/2016		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo 008/2016 – PGE/MS – Gecont n. 4138 Terceiro Aditivo ao Contrato 006/2014 – PGE/MS			
PARTES: Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul – CNPJ 02.941.240/0001-16 e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda. – CNPJ 01.798.250/0001/81.			
OBJETO: Aditivo de prazo – Emergencial			
VIGÊNCIA: 15/09/2016 a 15/09/2017			
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.364.189,40			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	Classif.	Funcional
Progr.: 10.15101.03.092.0024.2341.0001 - Natureza da Despesa 3339039 – Item 3912 - Fonte 0100 Recursos do Tesouro – Empenho 2016NE000390.			
FUNDAMENTO LEGAL E AUTORIZAÇÃO: arts. 57, inc. II, IV e § 2º e 65, II, da lei n. 8.666/93 – Manifestação PGE/COPGE 009/2016 e Decisão PGE/GAB nº 337/2016 do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado.			
ASSINAM: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado – CPF 445.438.911-04 e Nelson Miranda dos Santos – CPF 106.453.221-72			
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016			

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Convênio n. 145/SED/2016
Processo n: 29/037612/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT/MS, CNPJ n. 02.776.669/0001-03 e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ n. 86.891.363/0001-80.
Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394/96 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87/2000 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Lei Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: o apoio a execução de Pós-Graduação “Latu sensu” “Area Educacional” a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por meio do estudo e da pesquisa.
Valor/Funcional Programática:R\$ 1.142.256,00, em três parcelas, Funcional Programática:10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador:COVEN 2191, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa: 33504100, Item 34101 conforme cronograma de desembolso a seguir: Outubro/2016 R\$ 457.790,00; Abril/2017 R\$ 342.233,00; outubro/2017 R\$ 342.233,00.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/9/2018
Assinatura: 25/10/2016
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação– SED/MS
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE – CPF/MF n. 070.327.978-57
Diretor- Presidente da FUNDECT/MS.
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA – CPF/MF N.123.548.048-81
Magnífico-Reitor da UEMS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0012/2016/GLI/COINF/SED
Nº Cadastral 6391
Processo: 29/045.608/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato nº 012/2016 a importância de R\$ 15.523,84 (quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na justificativa técnica e planilha de reprogramação, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/045608/2013.
Data da Assinatura: 17/10/2016
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Ordem de Contratação n. 359/2016
Processo: 29/037.839/2016 - Dispensa de Licitação
Nota de Empenho n. 004688/2016
Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de Bandeiras do Brasil para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (26/10/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Ordem de Contratação nº. 365/2016
Processo n. 29/033.672/2016 – Dispensa de Licitação
Nota de Empenho n. 004720/2016
Valor: R\$: 1.286,15 (Hum mil duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades da E. E. São Gabriel no município de São Gabriel do Oeste - MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal de n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (26/10/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Paula Henrique Malacrida

Ordem de Contratação nº. 0349/2016
Registro de Preço – Ata 037/2016
Pregão Eletrônico nº 155/2015
Processo: 29/036.601/2016
Nota de Empenho nº. NE. 004363/2016
Valor: R\$ 797,00 (Setecentos e noventa e sete reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA – ME.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Hospedagem e Alimentação para atender as Formadoras do Programa Gestão para Aprendizagem da Fundação Lemann.
Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do serviço: Conforme Termo de Referência á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/09/2016.
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador(a) de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 24.716/2015 – 084/2015
Processo n.º: 27/002.434/2015
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n. 03.517.102/0001-77.
Fundação Carmem Prudente – Hospital do Câncer Alfredo Abrão - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **24.716/2015 – 084/2015**, até 23 de janeiro de 2017.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **24.716/2015 – 084/2015**, não alterados pelo presente termo.
Data ass.: 04.10.2016
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF n.º 615.052.691-72

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 12 da Resolução CONTRAN Nº 404/2012, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
57/002329/2016	Raphael Colombo Antunes	Não Provimento
99464/2015-24	Verônica Ribeiro Silva Lopes	Não Conhecimento
003893/2012	Valdir Barbosa dos Santos	Provimento
003028/2012	Mário Rodrigues Antunes Neto	Provimento
49888/2016-10	Rosemiro Gonçalves	Não Provimento

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 27 de Outubro de 2016

REGINA MARIA DUARTE
PRESIDENTE DO CETRAN/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001056/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Amambai – CNPJ n.º03.568.433/0001-36.
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 03/04/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **05/10 /2016**
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobres CPF n.º 404.297.171-72
Sérgio Diozébio Barbosa . CPF nº 468.568.899-68.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24958/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000883/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – CNPJ n.º01.988.914/0001-75.
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 03/04/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **05/10 /2016**
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobres CPF n.º 404.297.171-72
Nilcéia Alves de Souza. CPF nº 407.229.701-10.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24969/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000885/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Cassilândia – CNPJ n.º03.342.920/0001-86.
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **05/10 /2016**
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobres CPF n.º 404.297.171-72
Marcelino Pelarín. CPF nº 611.746.888-15.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000808/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Anaurilândia – CNPJ n.º03.575.727/0001-95.
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 05/12/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **05/10 /2016**
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobres CPF n.º 404.297.171-72
Vagner Alves Guirado. CPF nº 390.252.841-91.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24957/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000763/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Anaurilândia – CNPJ n.º03.575.727/0001-95.
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 26/10/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **05/10 /2016**
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobres CPF n.º 404.297.171-72
Vagner Alves Guirado. CPF nº 390.252.841-91.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

REPUBLICAÇÃO, POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, DA RESOLUÇÃO/FIC/SECTEI Nº05/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9275, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

RESOLUÇÃO/FIC/SECTEI nº. 05/2016, de 26 de outubro de 2016.

Torna público a relação de projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Secretário da Secretaria Estadual de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 30 e 31 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e itens 16.1 e 16.1.1 do Edital para inscrição de projetos culturais no Fundo de Investimentos Culturais 2015, publicado no Diário Oficial nº. 9.066, na data de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Divulgar que, em consonância com o item 16 do Edital 001/2015 FIC/MS e após reunião extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul, ficam substituídos os projetos:

– “II Festival de Rua do Toro Candil” de Porto Murtinho - tendo como proponente e executora Mara Lúcia Freitas Silvestre, valor de R\$ 125.360,00 - em razão de não atender em tempo hábil a exigência contida no item 15.1, subitem 01, letra “a” do Edital 001/2015 FIC/MS, e o projeto “Visões de Taunay – O Documentário”, tendo como proponente e executor Valdec Ferreira de Souza, valor de R\$ 67.980,00, em razão de assistência, pelos projetos a seguir:

Projeto	Proponente	Executor	R\$ Valor Aprovado
Revista da UBE-MS nº 05	União Brasileiro de Escritores de Mato Grosso do Sul	União Brasileiro de Escritores de Mato Grosso do Sul	11.113,00
Vila Pequena – Causos, Contos e Lorotas	Gleycielli de Souza Nonato	Gleycielli de Souza Nonato	23.800,00
I Seminário Regional do Folclore Monçoeiro na Rota Norte de Mato Grosso do Sul	Ariel Albrecht	Ariel Albrecht	80.267,00
Um Poeta na Cidade	Dayana Lopes Russo	Dayana Lopes Russo	46.260,00
Pura	Nadja Batista Mitidiero	Nadja Batista Mitidiero	31.900,00
VALOR TOTAL R\$			193.340,00

Solicitar aos proponentes dos projetos culturais aprovados que, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da presente data, apresentem os documentos mencionados no item 15.1 do Edital 0012015 FIC/MS, sob pena de indeferimento do projeto aprovado, quais sejam:

01 - Pessoa Física:

- a) Certidão Negativa de Débitos Gerais do Município;
- b) Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul: www.pge.ms.gov.br
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do paragrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/1991: www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; www.tst.jus.br/certidao
- e)CND junto ao Serviço de Proteção ao Credito – SPC;
- f)Certificado de Inscrição de Convenentes.

02- Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- a) Certidão Negativa de Débitos Gerais do Município;
- b) Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul: www.pge.ms.gov.br
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; www.tst.jus.br/certidao
- d) CND junto ao serviço de proteção ao credito – SPC
- e) Certificado de Inscrição de Convenentes.

IV – Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos, requeridos na presente Portaria.

Renato Roscoe

Secretário de Estado da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0007/2016/AEM-MS **Nº Cadastral 7311**
Processo: 61/010.000.179/2016
Partes: Agência Estadual de Metrologia e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada para operacionalização do programa de estágio, em benefício de estudantes regularmente matriculados em instituições de Ensino, conveniadas com a entidade contratada e que estejam efetivamente frequentando os cursos de nível superior e nível médio, sem vínculo empregatício, para atuarem nas dependências da AEM/MS- INMETRO, obedecendo às características de cada setor, de acordo com as especificações estabelecidas no termo de referência do Edital nº 07/2016.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23665006365020001 - Gestão administrativa e operacional do convênio, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Amparo Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 07/2016 realizado com fundamento no Processo AEM/MS nº 6101000179/2016 e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes;
Do Prazo: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 25/10/2016
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Aline Barbosa dos Santos

EDITAL Nº 05/2016
A Divisão Pré -Medidos
AEM/MS

COMUNICADO DE PERÍCIA
A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AEM/MS, Órgão Conveniado do INMETRO, considerando a impossibilidade da notificação das empresas abaixo citadas, COMUNICA, pelo presente Edital as datas agendadas para as perícias metroológicas conforme constam:

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ CPF	PRODUTO/ MARCA	TERMOS	COLETA/ ENDEREÇO	DATA/HORA
CARDINALE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	02.527.538/0001-84	MASSA CASEIRA 500g CARDINALE	1571288	ABV COMERCIO ALIMENTOS LTDA R. BENJAMIM COSNTANT, 773 CENTRO – RIO BRILHANTE – MS	08/11/2016 08h00
CATARINA E FILHOS LTDA	07.258.556/0001-21	ERVA MATE 500g SABOR NATIVO	1571285	ABV COMERCIO ALIMENTOS LTDA R. BENJAMIM – CENTRO COSNTANT, 773 – RIO BRILHANTE – MS	08/11/2016 08h30min.
CATARINA E FILHOS LTDA	07.258.556/0001-21	ERVA MATE 500g SABOR NATIVO	1570657	NANDI SUP. LTDA – ME R. CURRUIRAS, 1931 JD. DOS PASSAROS SÃO GABRIEL DO OESTE – MS	08/11/2016 09h00
SILOÉ ALIMENTOS LTDA	03.875.434/0001-23	AÇÚCAR CRISTAL-2kg SILOÉ	1570447	A.DE OLIVEIRA SUPERMERCADO AV. GENERAL ALBERTO C. MEMDONCA LIMA,3028 JD. SÃO CONRADO CAMPO GRANDE – MS	08/11/2016 09h30min.

O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à Lei nº9.933/1.999. As amostras periciadas serão destinadas à doação a entidades beneficentes ou, se for o caso, à destruição pelo Inmetro ou Órgão Delegado, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial. Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro específica nº071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão doados a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

LOCAL DA PERÍCIA: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS
ENDEREÇO: Av. Fábio Zahran, 3231 – Bairro Jardim América – CEP 79080 -761 – Campo Grande – MS.

TELEFONE: (0XX67) 3317-5779
Campo Grande, 26 de Outubro de 2016

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS –INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0011/2012/AGEPEN	
Nº Cadastral 373	
Processo:	31/600.077/2012
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição & Serviços LTDA
Objeto:	O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e alterar o CNPJ da filial de Campo Grande/ MS para a filial de Bataguassu/MS ao Contrato nº 011/2012 alterando os dados do preâmbulo do Contrato e a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.
Ordenador de Despesas:	Ailton Stropa Garcia
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	04/10/2016 à31/12/2016.
Data da Assinatura:	04/10/2016
Assinam:	Ailton Stropa Garcia e Sérgio Tadeu Hergert

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/AGESUL	
Nº Cadastral 5820	
Processo:	57/101.189/2015
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos serviços com alteração do valor do Contrato OV n. 003/2016, referente aos serviços de pavimentação, restauração asfáltica e drenagem de águas pluviais da rodovia MS-040, Local: Travessia urbana no município de Santa Rita do Pardo/ MS, numa extensão de 4,290 km. Fica acrescido ao valor do referido Contrato OV 003/2016 a importância de R\$ 537.535,77 (quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a 10,15% (dez, vírgula quinze por cento) do valor, a preços iniciais, passando o total ajustado de R\$ R\$ 5.296.904,54 (cinco milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 5.834.440,31(cinco milhões oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos).
Ordenador de Despesas:	Helianey Paulo da Silva
Amparo Legal:	Artigo 65, inciso 1, alínea “b”, §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998.
Data da Assinatura:	20/10/2016
Assinam:	Helianey Paulo da Silva e RAFAEL ANTÔNIO GIROTO

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0012/2015/AGESUL	
Nº Cadastral 5302	
Processo:	57/100.328/2015
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TERRASAT ENGENHARIA E AGRIMENSURA EIRELI
Objeto:	A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 495.297,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - MV n. 155/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas:	Helianey Paulo da Silva
Amparo Legal:	artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	21/10/2016
Assinam:	Helianey Paulo da Silva e Flávio Henrique Garcia Scrocchio

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0014/2013/AGESUL	
Nº Cadastral 763	
Processo:	19/101.073/2012.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto:	Fica incluído ao objeto do Contrato n. 014/2013, o seguinte equipamento: - 01 (um) Scanner de Produção Canon, Modelo DR-M160II; Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 2.532,60 (Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos. Helianey Paulo da Silva.
Ordenador de Despesas:	Artigo art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Amparo Legal:	04/10/2016.
Data da Assinatura:	Helianey Paulo da Silva e Rodolfo Pinheiro Holsback.
Assinam:	

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0030/2010/AGESUL	
Nº Cadastral 1021	
Processo:	19/102.139/2009
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JLC
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 030/2016, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 22/10/2016 a 21/03/2017.
Ordenador de Despesas:	Helianey Paulo da Silva
Amparo Legal:	Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	21/10/2016
Assinam:	Helianey Paulo da Silva e JORGE LOPES CACERES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0130/2016/AGESUL	
Nº Cadastral 6484	
Processo:	57/100.702/2016.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e INFRATER ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Fica incluída a fonte de recursos 0240 (Fundo de Apoio à Industrialização - FAI), ao Contrato OV n. 130/2016,

Ordenador de Despesas:	permanecendo a fonte 0241 (FUNDERSUL), prevista originalmente no Contrato.
Amparo Legal:	Helianey Paulo da Silva.
Data da Assinatura:	Artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.
Assinam:	21/10/2016.
	Helianey Paulo da Silva e Ciro Francisco Pedrosa.

Extrato do Contrato Nº 0194/2016/AGESUL	
Nº Cadastral 7276	
Processo:	57/101.799/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ELLO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego 1º de Julho - Guaíba, Estrada Vicinal, com extensão aproximada de 12,00m, Coordenadas 23º14'42,36”S, 54º28'23,83”W, no município de Iguatemi - MS.
Ordenador de Despesas:	Helianey Paulo da Silva
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.
Valor:	R\$ 585.679,87 (quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo:	O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL .
Data da Assinatura:	25/10/2016
Assinam:	Helianey Paulo da Silva e Adevanete Pereira dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0195/2016/AGESUL	
Nº Cadastral 7185	
Processo:	57/101.814/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP
Objeto:	Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Amonguijá, Rodovia Vicinal, Trecho: Porto Murtinho – Morro São Pedro, com extensão aproximada de 60,00m, Coordenadas 21º39'08,83”S, 57º49'28,46”W, no Município de Porto Murtinho - MS.
Ordenador de Despesas:	Helianey Paulo da Silva
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO
Valor:	R\$ 1.511.483,88 (hum milhão e quinhentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura:	26/10/2016
Assinam:	Helianey Paulo da Silva e LARYANE LYSIÊ LOPES RAMIRES

Extrato do Contrato Nº 0196/2016/AGESUL	
Nº Cadastral 7204	
Processo:	57/101.896/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Gimenez Engenharia LTDA.
Objeto:	Reforma do Prédio da Delegacia de Polícia Civil, no município de Iguatemi-MS.
Ordenador de Despesas:	Helianey Paulo da Silva.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181201112310001 - CONSTRUIR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS.
Valor:	R\$ 425.184,88 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo:	300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura:	26/10/2016.
Assinam:	Helianey Paulo da Silva e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0334/2013/AGESUL	
Nº Cadastral 2507	
Processo:	19/101.463/2013
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSORCIO POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 720 (setecentos e vinte) dias, contados de 13 de outubro de 2016 a 03 de outubro de 2018.
Ordenador de Despesas:	Helianey Paulo da Silva
Amparo Legal:	Artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura:	13/10/2016
Assinam:	Helianey Paulo da Silva e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 041/2016 – SGI/COVEN N. 26.402/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI – MS, CNPJ N. 03.568.433/0001-36.

PROCESSO N.º: 57/102.148/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, 2ª etapa, no Município de Amambai/MS.

VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2016NE001579 de 06/10/2016, desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.8.666/1993 e suas alterações posteriores,

no Decreto n. 11.261/2003 com suas alterações posteriores, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2016.

ASSINAM:

HELIANEY PAULO DA SILVA CPF n. 554.828.301-44.	Diretor Presidente da AGESUL.
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA CPF n. 468.568.899-69.	Prefeito Municipal de Amambai/MS.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 040/2016 – SGI/COVEN N. 26.400/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TACURU – MS, CNPJ N. 03.888.989/0001-00.

PROCESSO N.: 57/102.061/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, 2ª etapa, no Município de Tacuru/MS.

VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2016NE001583 de 06/10/2016, desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003 com suas alterações posteriores, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2016.

ASSINAM:

HELIANEY PAULO DA SILVA CPF n. 554.828.301-44.	Diretor Presidente da AGESUL.
PAULO PEDRO RODRIGUES CPF n. 511.751.001-10.	Prefeito Municipal de Tacuru/MS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – AGRAER/MS

Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAER torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Julho/2016**.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000577	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 140,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000576	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 489,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000575	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 764,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000574	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 2.676,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000602	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 1.000,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000601	Fonte: 1000000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 15.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000600	Fonte: 1000000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000599	Fonte: 1000000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 3.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000598	Fonte: 2400000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 1.000,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000597	Fonte: 2400000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000596	Fonte: 2400000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/07/2016	Valor: 40.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903957	NE: 2016NE000571	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:04/07/2016	Valor: 5.595,00	
Objeto: Serviço de processamento de dados			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000610	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:06/07/2016	Valor: 360,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000609	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:06/07/2016	Valor: 793,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000612	Fonte: 2400000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:08/07/2016	Valor: 9.747,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			

Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000630	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:13/07/2016	Valor: 2.200,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000629	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:13/07/2016	Valor: 900,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000647	Fonte: 2400000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:13/07/2016	Valor: 10.500,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000625	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:14/07/2016	Valor: 2.380,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000624	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:14/07/2016	Valor: 3.900,44	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000644	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:21/07/2016	Valor: 1.625,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000643	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:21/07/2016	Valor: 480,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000668	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:28/07/2016	Valor: 641,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000667	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:28/07/2016	Valor: 2.802,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000620	Fonte: 0240000000
Favorecido: REINALDO AMORIM BARBOSA	Data:05/07/2016	Valor: 7.448,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000619	Fonte: 0240000000
Favorecido: SANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	Data:05/07/2016	Valor: 7.705,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000618	Fonte: 0240000000
Favorecido: Luiz Bernardino dos Santos Filho	Data:05/07/2016	Valor: 13.850,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000617	Fonte: 0240000000
Favorecido: OTILIA MARIA FERNANDES BORTOLANZA	Data:05/07/2016	Valor: 20.333,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000614	Fonte: 0240000000
Favorecido: JACOB PEREIRA RODRIGUES	Data:05/07/2016	Valor: 9.450,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903704	NE: 2016NE000621	Fonte: 0100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data:14/07/2016	Valor: 64.272,00	
Objeto: Manutenção e conservação de bens imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000651	Fonte: 0240000000
Favorecido: ROMILDO BELTRAME JUNIOR	Data:15/07/2016	Valor: 13.055,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903622	NE: 2016NE000648	Fonte: 0240000000
Favorecido: ADELMO SCAPINI	Data:22/07/2016	Valor: 2.268,00	
Objeto: Manutenção e conservação de bens imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000671	Fonte: 0240000000
Favorecido: ADEMIR BONEMBERGUER	Data:26/07/2016	Valor: 6.968,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:490003	NE: 2016NE000653	Fonte: 0240000000
Favorecido: ROMILDO BELTRAME JUNIOR	Data:26/07/2016	Valor: 1.492,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:33903999	NE: 2016NE000670	Fonte: 1000000000
Favorecido: CONSORCIO GUATCURUS	Data:29/07/2016	Valor: 71,96	
Objeto: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			
Espécie: Estimativo	ND:33904901	NE: 2016NE000669	Fonte: 1000000000
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS	Data:29/07/2016	Valor: 1.199,25	
Objeto: Auxílio transporte			

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000607	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:01/07/2016	Valor: 10.616,96	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000606	Fonte: 0100000000
Favorecido: DIARIAS	Data:04/07/2016	Valor: 1.200,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000605	Fonte: 0100000000
Favorecido: DIARIAS	Data:04/07/2016	Valor: 1.200,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000658	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:05/07/2016	Valor: 6.000,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000613	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:08/07/2016	Valor: 7.735,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901414	NE: 2016NE000645	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:22/07/2016	Valor: 1.000,00	
Objeto: Diárias no País			
Espécie: Estimativo	ND:33901414	NE: 2016NE000654	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:26/07/2016	Valor: 1.000,00	
Objeto: Diárias no País			
Espécie: Estimativo	ND:490003	NE: 2016NE000650	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:26/07/2016	Valor: 5.112,50	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			

Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90

Espécie: Estimativo	ND:31901112	NE: 2016NE000636	Fonte: 1000000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:19/07/2016	Valor: 27.920,00	
Objeto: Gratificação por exercício de cargo			
Espécie: Estimativo	ND:31901109	NE: 2016NE000635	Fonte: 1000000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:19/07/2016	Valor: 94.980,00	
Objeto: Licença maternidade			
Espécie: Estimativo	ND:31901161	NE: 2016NE000634	Fonte: 1000000000

Favorecido: VENCIMENTOS	Data:19/07/2016	Valor: 3.800,00
Objeto: Abono provisório – pessoal civil		
Espécie: Estimativo ND:49003	NE: 2016NE000640	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:20/07/2016	Valor: 0,02
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:490003	NE: 2016NE000639	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:20/07/2016	Valor: 7.170,54
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:31901123	NE: 2016NE000666	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:28/07/2016	Valor: 774,16
Objeto: Licença maternidade		
Espécie: Estimativo ND:31901166	NE: 2016NE000665	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:28/07/2016	Valor: 1.100,00
Objeto: 13 salário		
Espécie: Estimativo ND:31901162	NE: 2016NE000664	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:28/07/2016	Valor: 2.120,00
Objeto: Gratificação por exercício de cargos		
Espécie: Estimativo ND:31901109	NE: 2016NE000663	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:28/07/2016	Valor: 11.585,00
Objeto: Licença maternidade		
Espécie: Estimativo ND:31901112	NE: 2016NE000662	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:28/07/2016	Valor: 1.850,00
Objeto: Gratificação por exercício de cargo		
Espécie: Estimativo ND:31901123	NE: 2016NE000661	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:28/07/2016	Valor: 988,80
Objeto: Gratificação encargos especiais		
Espécie: Estimativo ND:31901609	NE: 2016NE000660	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:28/07/2016	Valor: 3.200,00
Objeto: Plantões		

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica

Espécie: Estimativo ND:33904701	NE: 2016NE000611	Fonte: 100000000
Favorecido: PASEP	Data:08/07/2016	Valor: 4.342,95
Objeto: Contribuição ao PIS/PASEP		
Espécie: Ordinário ND:33909199	NE: 2016NE000616	Fonte: 0100000000
Favorecido: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS	Data:12/07/2016	Valor: 453,90
Objeto: Diversas sentenças		

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Espécie: Ordinário ND:33903030	NE: 2016NE000573	Fonte: 0240000000
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI – EPP	Data:01/07/2016	Valor: 972,50
Objeto: Material para comunicações		
Espécie: Ordinário ND: 33903007	NE: 2016NE000615	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP	Data:11/07/2016	Valor: 870,00
Objeto: Gêneros de alimentação		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000623	Fonte: 0240000000
Favorecido: C.H. SAMPAIO ME	Data:14/07/2016	Valor: 120,00
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000622	Fonte: 0240000000
Favorecido: C.H. SAMPAIO ME	Data:14/07/2016	Valor: 4.080,00
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000637	Fonte: 0240000000
Favorecido: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME	Data:15/07/2016	Valor: 44,00
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000628	Fonte: 0240000000
Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP	Data:15/07/2016	Valor: 380,00
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000627	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP	Data:15/07/2016	Valor: 31,85
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000626	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP	Data:15/07/2016	Valor: 153,58
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000633	Fonte: 0240000000
Favorecido: ÂNCORA UTILIDADES E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	Data:18/07/2016	Valor: 2,95
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000632	Fonte: 0240000000
Favorecido: 2 A MATERAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME	Data:18/07/2016	Valor: 48,50
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000631	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA –ME	Data:18/07/2016	Valor: 12,00
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903021	NE: 2016NE000641	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	Data:20/07/2016	Valor: 386,70
Objeto: Material de copa e cozinha		
Espécie: Ordinário ND:44905212	NE: 2016NE000642	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP	Data:21/07/2016	Valor: 1.000,00
Objeto: Aparelho e utensílios domésticos		
Espécie: Ordinário ND:44905204	NE: 2016NE000649	Fonte: 0240000000
Favorecido: Floptech Comércio de Equipamentos Eirelli – ME	Data:22/07/2016	Valor: 4.766,64
Objeto: Aparelhos de medição e orientação		
Espécie: Ordinário ND:44905235	NE: 2016NE000657	Fonte: 0240000000
Favorecido: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Data:26/07/2016	Valor: 6.305,76
Objeto: Equipamentos de processamento de dados		
Espécie: Ordinário ND:33903917	NE: 2016NE000656	Fonte: 0240000000
Favorecido: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Data:26/07/2016	Valor: 1.470,00
Objeto: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
Espécie: Ordinário ND:33903039	NE: 2016NE000659	Fonte: 0240000000
Favorecido: RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Data:27/07/2016	Valor: 27.356,00
Objeto: Material para manutenção de veículos		

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

Espécie: Ordinário ND:490003	NE: 2016NE000571	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Data:04/07/2016	Valor: 3,05
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:490003	NE: 2016NE000689	Fonte: 2400000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/ANTONIO CARLOS P.DE OLIVEIRA	Data:13/07/2016	Valor: 9,50
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:33903975	NE: 2016NE000638	Fonte: 2400000000

Favorecido: MS/AGRAER/SF/VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOLZE	Data:14/07/2016	Valor: 2.000,00
Objeto: Suprimento de fundos		
Espécie: Ordinário ND:33903975	NE: 2016NE000646	Fonte: 2400000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/ALESSANDRA DE AFONSECA E SILVA	Data:18/07/2016	Valor: 2.000,00
Objeto: Suprimento de fundos		
Espécie: Ordinário ND:33903975	NE: 2016NE000652	Fonte: 2400000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data:20/07/2016	Valor: 2.000,00
Objeto: Suprimento de fundos		

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0019/2015/IAGRO N° Cadastral 5707	63/102.235/2015
Processo:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e J. Soares Administração de Bens Próprios Ltda.
Partes:	O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do Contrato de Locação do imóvel de Água Clara/MS, conforme Parecer Técnico nº 266/2016, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2016.
Objeto:	Luciano Chiochetta A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.63201.20.122.0061.6621.0001 – Gestão e Operac. da Iagro; Natureza da Despesa 339039 Outros Serv. de Terceiros – P.J; Fonte de Recurso 0240000000. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.397 (Hum mil, trezentos e noventa e sete reais) mensais, conforme limite estabelecido no Parecer Técnico nº 266/2016-JAE/INFRA.
Valor:	Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O prazo de vigência ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2016 a 09 de outubro de 2017.
Amparo Legal:	10/10/2016 Luciano Chiochetta e Yago João Chieregati Junior
Do Prazo:	
Ordenador de Despesas:	
Dotação Orçamentária:	
Data da Assinatura:	
Assinam:	

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 181/2012 – Contrato nº C-019/2013/04

CONTRATADA: EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.-ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Do Reajuste e Da Vigência, item 9.4. visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 29/10/2016 a 29/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2016

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Paulo Henrique Sampaio Baldow - Diretor Comercial – Easy Net.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Distrato do Contrato N° 5205/2015/DETRAN N° Cadastral 5205	
Processo:	31/702.349/2015
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e Cleuza de Fátima Scopel Zornitta
Objeto:	DISTRATO DO PRESENTE CONTRATO, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 5205/2013/DETRAN/MS e Cláusula Primeira do Termo Aditivo n. 004/2016 ao Contrato n. 5205/2015, com término da prestação de serviços em 20/06/2016.
Fundamentação Legal:	Art. 78, XII da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura:	21/09/2016
Assinam:	Gerson Claro Dino e Cleuza de Fátima Scopel Zornitta

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0191/2016/FCMS	N° Cadastral 7264
Processo:	59/100.538/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli – ME
Objeto:	A FCMS no Processo nº. 59/100.538/2016 contrata a empresa Artemix Produções Artísticas EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo dos artistas/banda/grupo regional: “ JONAVO ” (Fernando Pacheco Mendes), “ GERALDO ESPÍNDOLA ” (Geraldo Cristovão Miranda Espíndola), “ GUGA BORBA ” (Gustavo Renato Borba), “ JU SOUC ” (Juliana de Souza Conceição), “ MARINA DALLA ” (Mariana Dalla Pria), “ PAULO SIMÕES ” (Paulo Jorge Simões Correa Filho), “ TRIO HERMANOS IRMÃOS ” (Marcio Rogério Pereira Camillo, Marcos Jerônimo Miranda Espíndola e Rodrigo Teixeira Gonçalves) a realização de 01 (um) show musical coletivo, denominado “ Uma Para Estrada – Tributo a Geraldo Roca ”, com 01h00min (uma hora) de duração no dia 11/10/2016 , a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, Campo Grande - MS, em comemoração ao Aniversário de Mato Grosso do Sul. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

Valor: 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e às suas alterações posteriores, bem como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de outubro de 2016.

Data da Assinatura:
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES

Extrato do Contrato Nº 0192/2016/FCMS Nº Cadastral 7266
Processo: 59/100.494/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA
Objeto: A FCMS no Processo n.º **59/100.494/2016**, contrata a pessoa acima nominada, na condição de representante e integrante do grupo Chama Campeira, formado ainda por Virginia Martins de Souza, José Antônio Martins, Rael Siqueira Rojas e Lucimar dos Santos Mello, para que realizem um show, com 3h30 min de duração, no dia 08 de outubro de 2016, a partir das 22 horas no V Encontro de Pantaneiros, que acontecerá na Rua - Nossa Senhora das Mercedes, esquina com Rua Alameda São José, na cidade de Corumbá - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a realização do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de outubro de 2016.
Data da Assinatura:
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA

Extrato do Contrato Nº 0193/2016/FCMS Nº Cadastral 7265
Processo: 59/100.499/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e C S FONSECA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.499/2016, contrata **C. S Fonseca Empreendimentos Artísticos - ME**, na condição de empresária exclusiva do **Grupo MDO "Mensageiros do Oeste"**, formada por: Cesar Pereira Lima, Everaldo Silva de Oliveira e Edinei Sena Cristal, para que realize 01 (um) show musical, com 3 horas de duração, no dia 09 de outubro de 2016, a partir das 2 horas, no V Encontro de Pantaneiros, que acontecerá na Rua - Nossa Senhora das Mercedes, esquina com Rua - Alameda São José, na cidade de Corumbá - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a realização do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 09 de outubro de 2016.
Data da Assinatura:
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e CLAUDINEI SILVA FONSECA

Extrato do Contrato Nº 0194/2016/FCMS Nº Cadastral 7267
Processo: 59/100.495/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TOSTÃO & GUARANY LTDA - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º **59/100.495/2016**, contrata **Tostão e Guarany LTDA - ME**, como empresária exclusiva da dupla Tostão & Guarany, para que realize um show musical com 01h e 30 minutos de duração, no dia 08 de outubro de 2016, a partir das 20 horas no V Encontro de Pantaneiros, que acontecerá na Rua - Nossa Senhora das Mercedes, esquina com Rua - Alameda São José, na cidade de Corumbá - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a realização do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 08 de outubro de 2016.
Data da Assinatura:
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e EVÂNIO VARGAS PADILHA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/200.247/2014	NE: 001423	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2016	VALOR TOTAL: R\$ 12.333,65	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIA.		
OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE CONTRATOS.		
PROCESSO: 27/100.880/2016	NE: 001865	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 15/08/2016	VALOR TOTAL: R\$ 33.481,01	
FAVORECIDO: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR.		
OBJETO: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.		
PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 002071	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 77.600,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 002073	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 140.800,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 002092	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.174,70	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA - AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES.		

AMPARO LEGAL: ART 25, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 001792	N.D: 339039
F.P.: 202720110302005326430002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/08/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.417,50	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 001794	N.D: 339049
F.P.: 202720110302005326430002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/08/2016	VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 001795	N.D: 339039
F.P.: 202720110302005326430002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/08/2016	VALOR TOTAL: R\$ 24.899,45	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.		
PROCESSO: 27/200.247/2014	NE: 001796	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/08/2016	VALOR TOTAL: R\$ 168.726,45	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIA.		
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 001799	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/08/2016	VALOR TOTAL: R\$ 99.429,96	
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP.		
OBJETO: SERV. MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORATORIO.		

PROCESSO: 27/200.262/2014	NE: 001454	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 07/07/2016	VALOR TOTAL: R\$ 454.552,50	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.227/2016	NE: 001784	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/08/2016	VALOR TOTAL: R\$ 43.192,63	
FAVORECIDO: C. O. M COMERC. E ASSIST. TECNICA HOSPIT. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.697/2016	NE: 002076	N.D: 449052
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 648.999,75	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.		
OBJETO: APAR. EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOL. LAB. HOSPITAL.		
PROCESSO: 27/100.100/2016	NE: 002077	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 320.332,00	
FAVORECIDO: DISP – SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.		

AMPARO LEGAL: ART 24, V - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.312/2016	NE: 002009	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.691,71	
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.099/2016	NE: 001932	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/08/2016	VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº55/2016 – CPS/UEMS, de 26 de outubro de 2016
Edital nº 55/2016/PROPP/UEMS

Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de homologação do resultado final da seleção e da matrícula para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

1. Da Finalidade

1.1. Homologar o resultado da seleção realizada, nos termos do Termo de Cooperação Técnica Financeira, conforme os requisitos e fases estabelecidos no Edital nº 52/2016-PROPP/UEMS, de 29 de setembro de 2016.

2. Da Classificação e da Relação dos Candidatos Aprovados

2.1. A seguir, a relação dos Candidatos aprovados no limite de 40 (quarenta) vagas, estipuladas no Edital nº 52/2016-PROPP/UEMS, de 29 de setembro de 2016.

Classificação	Nome do Candidato
1º	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
2º	MARCOS PAULO GIMENEZ
3º	NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO
4º	EMERSON DE ALMEIDA VICENTE
5º	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
6º	CELIO RAMOS BARBOSA
7º	MARCUS VINICIUS POLLET
8º	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO
9º	MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI
10º	RODRIGO ALEX POTRICH
11º	EDGAR GODOES ALMADA
12º	CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS

13º	EVERSON ANTONIO ROZENI
14º	LAUCINEY CHRISTIAN RAMOS
15º	RENATO DOS ANJOS GARNES
16º	OELITON SANTANA DE FIGUEIREDO
17º	CARLOS DA SILVA
18º	MARCELO SANTOS DO AMARAL
19º	JEFFERSON VILA MAIOR
20º	JOSE CARLOS RODRIGUES
21º	JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA
22º	JURACY PEREIRA DA PAZ
23º	WAGNER FERREIRA DA SILVA
24º	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS
25º	RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR
26º	NIVALDO DE PADUA MELLO
27º	GILBERTO GILMAR DE SANTANA
28º	LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO
29º	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
30º	WESLEY FREIRE DE ARAUJO
31º	CLEDER PEREIRA DA SILVA
32º	LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO
33º	MUSSE UNTAR JUNIOR
34º	SIDNEY CESAR RODRIGUES
35º	ADMILSON CRISTALDO BARBOSA
36º	DANIEL ELIAS DOS SANTOS
37º	ELCIO ALMEIDA
38º	HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA
39º	MAURO CESAR SALES ORMAI
40º	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO

3. Data, Horário, Local e Documentos necessários para a Matrícula

3.1. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) encaminhará toda a documentação apresentada no momento da inscrição para a pré-seleção à Divisão de Registro Acadêmico (DRA), para o processamento das matrículas.

3.2. Os candidatos que apresentaram declaração de conclusão do curso de graduação em substituição à cópia do diploma da graduação ou histórico escolar, terão o prazo de até 60 (sessenta) dias após a matrícula para a apresentação dos originais, sob pena de nulidade da matrícula.

4. Das Disposições Gerais

4.1. Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: possepublica_lid@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2642.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e estará disponível, também, no endereço eletrônico: (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/planejamento-inteligencia-e-lideranca-na-seguranca-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu).

4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as demais divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico especificado.

Dourados, 26 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4823
Despachos de 19 de outubro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/134197-7 Itaú Unibanco S.A., PROCURACAO: 16/134196-9 Itaú Unibanco S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/102740-7 Zanutto & Hernandes Ltda, 16/102997-3 Moura Odontologia Ltda, 16/119884-8 Luiz

M Da Silva, 16/121225-5 Jca Segurança Ltda, 16/121228-0 Bravo Hoteis Ltda, 16/122718-0 Gm Cultivos Hidropônicos Ltda, 16/133428-8 Lima E Di Raimo Empreendimentos Ltda, 16/133534-9 Hm Vigilância Ltda, 16/134136-5 Bispo Participações Ltda, 16/134193-4 Ramos & Camargo Ltda, 16/134202-7 N. M. Representações Ltda, 16/134206-0 Dog Safe - Ltda, 16/134214-0 Rm Construções E Incorporações Ltda, ALTERAÇÃO: 16/068775-6 Comanche Assessoria De Bens Ltda, 16/068795-0 Viscaya Agropastoril Ltda, 16/082054-5 Wiebusch & Boeno Ltda - Me, 16/083996-3 Morais E Filhos Agropecuária Ltda, 16/087497-1 Teknica Engenharia Ltda - Epp, 16/089204-0 Bergamaschi Transportes Ltda - Me, 16/089210-4 Conveniência Santo Gole Ltda - Me, 16/102748-2 Baziquetto & Kol Ltda - Me, 16/117140-0 Miranda & Toledo Ltda - Me, 16/117389-6 Kanada Armazens Gerais Ltda, 16/117454-0 Perdomo Representação Comercial Ltda - Me, 16/117461-2 Cate - Centro Educacional Ltda - Me, 16/119165-7 Wrd Engenharia De Software E Negócios Ltda, 16/119808-2 Mandu Imóveis Ltda, 16/119883-0 L M S Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/119960-7 Act - Automação Comercial Total Ltda - Me, 16/120178-4 P & D - Prevent E Diagnose Odontológica Ltda, 16/121032-5 Mm Comércio De Confeccoes Ltda - Me, 16/121156-9 A S Eventos Eireli, 16/122722-8 M.T. Cabral & Cia Ltda - Me, 16/133317-6 Gonçalves & Abreu Ltda - Me, 16/133346-0 Rm Cominesi Transportes Rodoviários Ltda - Me, 16/133372-9 Do Carmo Flores E Plantas Ltda - Epp, 16/133451-2 Barbosa Industria De Sorvetes E Picolés Ltda - Me, 16/133480-6 Lup Net Telecomunicações Ltda - Me, 16/133687-6 Deusa Tecidos Ltda - Me, 16/133822-4 Mega Musical Ltda - Me, 16/133881-0 Baccin E Louzada Comércio De Hortalças Ltda - Epp, 16/133982-4 Nóbrega Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 16/134083-0 Dicorel Comércio E Indústria Ltda, 16/134088-1 Rrm Incorporadora De Imóveis Ltda - Me, 16/134094-6 Shopping Dos Cereais Produtos Alimentícios Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/004732-3 Amanda Modas Ltda - Me, 16/134728-2 D & R Construções E Comércio Ltda - Me, 16/134793-2 Jotagebe Centro De Formação Profissional Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/134624-3 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 16/134625-1 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 16/134626-0 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/133670-1 C & G Flex Comércio De Mercadorias E Serviços Ltda - Me, 16/133937-9 Santos E Brunca Ltda Me, 16/133938-7 Hotel E Turismo Pousada Do Bosque Ltda Me, 16/134372-4 Hotel E Turismo Pousada Do Bosque Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/082061-8 Marcelo Lopes Lino, 16/090113-8 Genesio Soares Gonçalves Junior, 16/100465-2 Dirceu Correa, 16/134151-9 José Roberto Bergamo, 16/134397-0 Guilherme Rosa Balbe, 16/134461-5 Rafael Sanches Telles, ALTERAÇÃO: 16/011521-3 Venina Garcia De Brito Rodrigues - Me, 16/011551-5 Ricardo Noboyuki Higashi - Epp, 16/089211-2 Maria Abadia Da Gloria Dos Santos - Me, 16/089212-0 Alessandra Da Silveira Santos - Me, 16/089741-6 João Luis Pereira - Me, 16/090111-1 F G S Costa - Epp, 16/103000-9 Andres Perez Olmedo - Me, 16/119108-8 Severino Henrique Do Nascimento Junior - Me, 16/121158-5 Ivaldo De Albuquerque Cavalcanti - Me, 16/121227-1 Elisangela Silva De Assis - Me, 16/122723-6 Fabiano Moraes Moreira - Me, 16/122726-0 E. Sarate Camacho - Me, 16/133453-9 Lener Benedito Abrão - Me, 16/133531-4 Antonio Ademir Barbosa - Me, 16/133607-8 Wanua G Falcão - Me, 16/134154-3 Wagner Da Cruz Nascimento - Me, 16/134174-8 Jose Matos Batista - Me, 16/134184-5 Caio De Assis Rossato Consultoria - Me, 16/134218-3 J. N. Gaioso - Me, 16/134377-5 Nayara Alvarez Caldas - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011552-3 Albertina Pereira Dos Santos - Me, 16/068783-7 Henrique Chulli Furtuoso - Me, 16/090112-0 Euclides José Delevatti - Me, 16/120936-0 Alexandra Oshiro, PROCURACAO: 16/120937-8 Alexandra Oshiro, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 16/090059-0 João Lourenço Eireli - Me, 16/102992-2 Suporti Comercio E Serviços Eireli - Me, 16/120561-5 Imperial Motos- Eireli - Epp, 16/120867-3 Gtsa Empreendimentos Imobiliários Eireli, 16/134087-3 Focus Transportes Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/133907-7 Adventus Clinica E Serviços Medicos Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/133939-5 Divisa Distribuidor De Produtos Eletrônicos Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/134166-7 Daniel C Machado Eireli, 16/122727-9 E. Sarate Camacho Eireli, 16/121204-2 Emporio Rural Eireli, 16/121207-7 Castilho Engenharia Eireli, 16/121209-3 Vinicius Oliveira Sanches Eireli, 16/090022-0 Mel Transporte e Logística Eireli, 16/090030-1 Selma R. Dos Santos Papi - Eireli, 16/090066-2 Andreia Aparecida Alves Da Silva De Carvalho Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/119885-6 Luiz M Da Silva Me, 16/133429-6 Lima E Di Raimo Empreendimentos Ltda, 16/133535-7 HM Vigilância Ltda, 16/134152-7 José Roberto Bergamo Me, 16/134167-5 Daniel C Machado Eireli Me, 16/134194-2 Ramos & Camargo Ltda, 16/134203-5 N. M. Representações Ltda Me, 16/134207-8 Dog Safe - Ltda Me, 16/134398-8 Guilherme Rosa Balbe Me, 16/134462-3 Rafael Sanches Telles Me, 16/122719-8 GM Cultivos Hidropônicos Ltda, 16/122728-7 E. Sarate Camacho Eireli, 16/121157-7 A S Eventos Eireli Me, 16/121205-0 Emporio Rural Eireli Me, 16/121208-5 Castilho Engenharia Eireli Me, 16/121214-0 Vinicius Oliveira Sanches Eireli Me, 16/121226-3 JCA Segurança Ltda, 16/121229-8 Bravo Hoteis Ltda, 16/102998-1 Moura Odontologia Ltda, 16/090023-9 Mel Transporte e Logística Eireli, 16/090031-0 Selma R. Dos Santos Papi - Eireli, 16/090067-0 Andreia Aparecida Alves Da Silva De Carvalho Eireli, 16/090114-6 Genesio Soares Gonçalves Junior, 16/100466-0 Dirceu Correa, 16/102741-5 Zanutto & Hernandez Ltda, 16/082062-6 marcelo Lopes Lino, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/134215-9 RM Construções e Incorporações Ltda Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/011544-2, 16/082059-6, 16/082060-0, 16/082063-4, 16/085252-8, 16/089834-0, 16/089839-0, 16/090109-0, 16/100480-6, 16/100481-4, 16/103485-3, 16/103648-1, 16/105090-5, 16/105091-3, 16/115209-0, 16/115545-6, 16/118534-7, 16/118561-4, 16/119256-4, 16/119369-2, 16/119507-5, 16/119670-5, 16/119802-3, 16/120287-0, 16/120305-1, 16/120403-1, 16/121059-7, 16/121136-4, 16/121170-4, 16/121198-4, 16/121211-5, 16/121213-1, 16/121215-8, 16/122731-7, 16/132212-9, 16/133221-8, 16/133222-6, 16/133551-9, 16/133872-0, 16/133888-7, 16/133912-3, 16/133917-4, 16/133928-0, 16/133946-8, 16/133966-2, 16/133967-0, 16/133969-7, 16/133984-0, 16/134000-8, 16/134001-6, 16/134002-4, 16/134003-2, 16/134004-0, 16/134005-9, 16/134006-7, 16/134007-5, 16/134008-3, 16/134009-1, 16/134012-1, 16/134015-6, 16/134049-0, 16/134089-0, 16/134110-1, 16/134138-1, 16/134153-5, 16/134164-0, 16/134178-0, 16/134179-9, 16/134181-0, 16/134210-8, 16/134379-1, 16/134730-4, 16/133213-7, 16/133947-6, 16/119824-4, 16/133951-4, 16/134070-9, 16/134170-5, 16/134665-0, 16/115546-4, 16/119805-8, 16/133214-5, 16/133223-4, 16/133913-1, 16/133948-4, 16/133952-2, 16/133985-9, 16/134010-5, 16/134016-4, 16/134165-9, 16/134171-3, 16/119825-2, 16/134071-7, 16/120359-0, 16/134560-3, 16/134706-1, 16/134720-7, 16/134721-5, 16/134722-3, 16/134753-3, 16/134686-3, 16/134731-2, 16/122693-0, 16/122694-9, 16/121137-2, 16/121171-2, 16/121202-6, 16/121216-6, 16/105092-1, 16/121203-4, 16/121217-4, 16/121219-0, 16/121138-0, 16/121172-0, 16/121237-9, 16/121242-5, 16/121247-6, 16/090110-3, 16/120534-8, 16/120535-6, 16/120536-4, 16/082064-2.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.256, do dia 26 de Setembro de 2016, pág.11 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n.9.259, do dia 29 de Setembro de 2016, pág.20 e no Diário Oficial do Estado n.9.274, do dia 25 de Outubro de 2016, pág.23 e 24, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 167/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.649/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 27 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.649/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME
CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ODONTOMED CANAA LTDA – ME
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

Campo Grande, 27 de Outubro de 2016.

Maria Augusta Pereira Saraiva
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços-em substituição

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2016.
PROCESSO Nº 55/000.644/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **EMBALAGENS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

COMERCIAL T & c LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 152/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 27 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

ATA Nº200

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e sete dias de Outubro de dois mil e dezesseis (27/10) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA; 2)CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AVANCADOS LTDA; 3)J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP; 4) OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP; 5)OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP; 6) MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 7) ABN AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E EVENTOS LTDA - ME; 8) RIGNA COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA - EPP; 9) LUGER MULTISSERVIÇOS EIRELI; 10)DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME; 11)INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PUBLICOS LTDA - EPP; 12)CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA; 13)AUTO MASTER VEÍCULOS LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA --Registro Cerca nº1250/16, Classe de Materiais: 44905234, Classe de Serviços: 33903912, 33903974, 44903912; **CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AVANCADOS LTDA** --Registro Cerca nº1251/16, Classe de Materiais: 33903022, Classe de Serviços: 33903702; **J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP** --Registro Cerca nº1252/16, Classe de Materiais: 33903039. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP** --Registro Cerca nº1253/16, Classe de Materiais: 33903004, 44905208, Classe de Serviços: 33903905, 33903912, 33903917, 33903945, 44903912; **OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP** --Registro Cerca nº1254/16, Classe de Serviços: 33903702, 33903974, 33903978; **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** --Registro Cerca nº1255/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903036, 33903206, 33903210, 33903219; **ABN AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E EVENTOS LTDA - ME** --Registro Cerca nº1256/16, Classe de Serviços: 33903923, 33903949, 33903988; **RIGNA COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA - EPP** --Registro Cerca nº1257/16, Classe de Materiais: 44905238, Classe de Serviços: 33903916, 33903917, 44905192; **LUGER MULTISSERVIÇOS EIRELI** --Registro Cerca nº1258/16, Classe de Serviços: 33903701, 33903702, 33903704, 33903705, 33903799, 33903978, 33903979. **CADASTRO INDEFERIDO: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

EXERCÍCIO 2016; INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PUBLICOS LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão de Falência, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Anvisa, Certidão Estadual, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016, Encaminhar CRF; AUTO MASTER VEÍCULOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.**
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAINE PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 007/2016-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **a homologação do resultado do Leilão n. 007/2016-SAD**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 007/2016, processo n. 55/000768/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.253, de 21 de setembro de 2016, página 29. Dá-se por encerrado o procedimento.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 007/2016-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	-	-	-
02	-	-	-
03	-	-	-
04	-	-	-
05	-	-	-
06	-	-	-
07	JOÃO BATISTA DE GODOY	393.639.611-68	20.000,00
08	-	-	-
09	-	-	-
10	-	-	-
11	-	-	-
12	-	-	-

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 008/2016-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **a homologação do resultado do Leilão n. 008/2016-SAD**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 008/2016, processo n. 55/000767/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.253, de 21 de setembro de 2016, página 29. Dá-se por encerrado o procedimento.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 008/2016-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	SUZERLY DA SILVEIRA	448.019.809-10	33.000,00
02	JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	099.374.201-72	75.600,00

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2015
PROCESSO: 11/033.171/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 11/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO, LIMPEZA, CALIBRAÇÃO E AJUSTES DE EQUIPAMENTOS DO LACEN/MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2016
PROCESSO: 27/002.890/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1.5. do edital, inciso II, a alínea "a", passando a constar: **a)** De que a empresa licitante apresentará certificados de calibração com os seguintes registros: condições ambientais, cálculo da incerteza, identificação da instrumentação utilizada. Demonstrar a garantia da rastreabilidade das calibrações de cópias controladas dos certificados de Calibração dos Padrões utilizados.

2) Acrescentar no subitem 4.1.5., o inciso V, com a seguinte redação: **V.** Comprovação de que a empresa seja Cadastrada, regularizada e habilitada pelo INMETRO/IPEM.
3) Alterar no Anexo I"A" – TERMO DE REFERÊNCIA, no subitem 12.1., a alínea "a", passando a constar a seguinte redação: a) A empresa calibradora apresentará certificados de calibração com os seguintes registros: condições ambientais, cálculo da incerteza, identificação da instrumentação utilizada. Demonstrar a garantia da rastreabilidade das calibrações de cópias controladas dos certificados de Calibração dos Padrões utilizados.

4) Alterar no Anexo I"A" – TERMO DE REFERÊNCIA, no subitem 12.1., a alínea "d", passando a constar a seguinte redação: d) A empresa calibradora deve ser cadastrada, regularizada e habilitada pela INMETRO/IPEM – apresentar comprovação.
5) Alterar no Anexo III – MINUTA DO CONTRATO, o subitem 7.11., passando a constar a seguinte redação: **7.11.** A empresa calibradora deve ser cadastrada, regularizada e habilitada pela INMETRO/IPEM.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 11/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação para responder impugnação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2016
PROCESSO SUSPENSO: 55/000.814/2016

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PARA ATUAR NO PROJETO "CAPACITAÇÃO DE GESTORES (AS) E CONSELHEIROS (AS) DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA CIDADANIA".
CONCORRÊNCIA: 001/2016
PROCESSO: 65/001.021/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 22/12/2016 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS – SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL
APARELHO DE DVD, PROJETORMULTIMÍDIA, TELA DE PROTEÇÃO E ESTABILIZADOR.
PREGÃO ELETRONICO: 09/2016
PROCESSO: 65/001.400/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MILAN & MILAN LTDA – EPP	3.754,00	123.882,00
02	ART VÍDEO EIRELI EPP	2.440,00	4.880,00
03	HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME	199,50	399,00
04	ART VÍDEO EIRELI – EPP	3.435,00	6.870,00
05	COMERCIAL T & C LTDA – EPP	540,00	1.080,00
06	ART VÍDEO EIRELI EPP	90,80	2.996,40

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINAMICA – TABELA SUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2016
PROCESSO: 55/001.089/2015

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	REPROVADA
02	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	APROVADA
03	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
04	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
05	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
06	B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	Não apresentou amostra
07	B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	REPROVADA
08	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
09	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
10	B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	REPROVADA
11	B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	REPROVADA
12	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
13	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
14	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
15	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
16	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
17	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
18	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
19	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
20	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
21	QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	APROVADA
22	QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	APROVADA
23	QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	APROVADA
24	B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	REPROVADA
25	B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	Não apresentou amostra
26	B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	Não apresentou amostra
27	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
28	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
29	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
30	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
31	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
32	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
33	B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	Não apresentou amostra
34	AMPLIMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES	APROVADA
35	B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	REPROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min do dia 16/11/2016 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Republica-se a publicação do aviso de convocação e prosseguimento da licitação do PE nº 044/2016, Processo: 27/100.883/2016, publicado no D.O.E. nº 9.276 de 27/10/2016, páginas.33:

ONDE SE LÊ:

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 07/11/2016, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

LEIA-SE:

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 07/11/2016, às 16:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CORTE E COSTURA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2016
PROCESSO: 31/601.962/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	COMPRACITA COMERCIAL LTDA - EPP	13,05	23.881,50

Lotes Fracassados: 12 e 14

Lotes Desertos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 27 de outubro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2016
PROCESSO: 27/001.939/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 27 de outubro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2016
PROCESSO: 55/000.392/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
21	DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	1.130,00
22	LTDA	1.130,00

Lotes 10,11 e 13 FRACASSADOS.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS IMUNOHEMATOLÓGICOS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0168/2016
PROCESSO: 55/000.545/2016

Lote	ITEM	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	1	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	14.439,00
	2		798,00
	3		154,00
	4		106,00
	5		25.234,00
	6		511,00
	7		609,00
	8		1.491,00
	9		560,00
	10		540,00
	11		270,00
	12		1.000,00
	13		138,00
	14		392,00
	15		384,00
	16		242,00
	17		375,00
	18		579,00
	19		600,00
	20		505,00
03	VALOR UNITARIO TOTAL DO LOTE		48.927,00
	1	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	99,40
04	1	ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATORIO S/A	12,63
05	1	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	410,00

Lote 02 FRACASSADO.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS dos lotes 01,02,03,06 e 10 da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2016

PROCESSO: 55/000.912/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	L & G CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA
06		APROVADA
10		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 04/11/2016 às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2016.
PROCESSO: 65/300.176/2016.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	5.004,20

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS/SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2016
PROCESSO: 65/001.376/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	40.816,80	489.801,60

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2016
PROCESSO: 55/000.113/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor(R\$) Unitário
01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	12,50
02	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	95,00
04	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	14,00
05	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	15,30
06	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	41,99
07	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	33,00
08	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	43,01
10	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	39,06
11	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4,40
12	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4,40
13	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,10
14	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	11,00
15	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	13,00
16	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,17
17	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4,00
18	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,59
20	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,22
21	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,62
22	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,70
23	CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,74
24	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,83
25	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,90
26	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1,03
27	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1,18
28	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	3,88
29	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2,42
30	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2,42
31	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	3,69
32	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	3,69

LOTE FRACASSADO: 03.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 013/2016
Processo N.: 29/032557/2016
Objeto: Reforma nas instalações elétricas, climatização, pintura, forro e reconstrução de parte do muro, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no município de Dourados/MS.
Vencedora: Habitat Engenharia e Construção Ltda-Epp.
Valor Global: R\$ 290.489,47 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 26 de outubro de 2016.

Gerência de Licitações/COINF/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 019/2016-GLI/COINF/SED
Processo n.: 29/037432/2016

Objeto: Construção de quadra coberta em estrutura pré-fabricada sem arquibancada, na Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá, no Município de Amambai/MS.

Abertura: 17/11/2016, às 09:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de outubro de 2016.

Gerência de Licitações/COINF/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidenta da APM da Escola Estadual José Ferreira da Costa, através da equipe de pregação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ: 06.088.542/0001-44, com os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, com valor de R\$ 39.853,88
Valor total da licitação: 39.853,88 (Trinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Costa Rica – MS, 26 de outubro de 2016.

Janaira Ferreira da Silva
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Profª Dóris Mendes Trindade, através da equipe de pregação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item nº 10, 11 e 21. Licitante vencedor: CARLOS ANTONIO VAZ -ME, valor R\$ 10.746,85 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Item nº01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 E 38. Licitante vencedor: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP, valor R\$ 25.368,62 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta oito reais e sessenta e dois centavos)

Item nº 06 e 28. Licitante vencedor: JOÃO ROBERTO TAVEIRA - ME, valor R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)

Aquidauana/MS, 21 de setembro de 2016

Gildison da Silva Franco
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente(a) da APM da Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, através da equipe de pregação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35 e 36. Licitante vencedor: Comercial São José de Alimentos Ltda EPP. Valor do contrato R\$ 33.552,71 (Trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

Item nº 32. Licitante vencedor: Evangela N. Acosta-ME. Valor do contrato R\$ 5.383,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e três reais).

Jardim/MS, 25 de Outubro de 2016.

Ana Amélia Goulart Lima Fernandes
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Jorge Amado, através da equipe de pregação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item nº 01 ao item 41 Licitante vencedor: Jabbar & Jabbar Ltda. O valor total do contrato é R\$ 42.954,62 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Chapadão do Sul/MS, 24 de outubro 2016.

José Roberto Barbosa
Presidente da APM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016 SED** – Processo: **29/033.960/2016**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0100000000 - Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linhas Fazenda Criação e Fazenda Cristal), distrito de anhandui, município de Campo Grande/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP para o LOTE 01, no valor total de R\$ 173.580,00 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), Empresa classificada com primeiro menor preço: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP para o LOTE 02, no valor total de R\$ 185.164,43 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Campo Grande, 27 de Outubro de 2016.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.015/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de bolsa quádrupla para coleta de sangue, em favor da Empresa **G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 1.584.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Reais)**, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**
DATA: 24/10/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP-MS) e o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), representados pela Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto do Governo do Estado "P" nº 249, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.842, de 16 de janeiro de 2015, tornam público que pela rede mundial de computadores, cuja data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda de bens constantes do anexo e que dele passa a fazer parte como um todo, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), de acordo com o Processo Administrativo nº **31/001358/2016**, a ser conduzido pelo Senhor **ILTO ANTONIO MARTINS**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o nº 12, representante da Empresa **ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPP**, detentora do portais digitais www.vialeiloes.com.br e www.vialeiloes.net.br, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.533.268/0001-91, com sede no endereço da Rua Alagoas, 396, sala 1006, Jardim dos Estados, Campo Grande (MS), CEP 79020-120, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993; Lei nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988, Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e do Acordo de Cooperação nº 03/2011, firmado entre a União, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e o Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Agosto de 2.011, publicado no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de Agosto de 2011, Seção III, fl. 85, bem como nos termos das condições abaixo especificadas:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1. O leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, por intermédio do Portal digital **VIA LEILÕES**, nos endereços eletrônicos: www.vialeiloes.com.br e www.vialeiloes.net.br podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia 31 de outubro de 2016, com encerramento previsto para as 18h00min do dia 16 de novembro de 2016 – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. Os bens a serem licitados (leiloados) constituem os lotes discriminados do anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas nos Portais digitais www.vialeiloes.com.br e www.vialeiloes.net.br.

Para visitação os referidos bens se acham depositados nos pátios cujos endereços estão indicados junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de 07 a 11 de novembro de 2016, das 08h00min às 11h00min e 13h00 às 17h00min, oportunidade que é permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e ou retirada de peças.

2.2. Os bens relacionados constantes do anexo serão licitados (leiloados), **sem direito a documentação e com direito a documentação** nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.2.1. **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** – veículos destinados à desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de suas peças ou conjunto de peças, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 (CONTRAN) que serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores-Renavam e não poderão voltar a circular.

2.2.2. **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** - veículos que poderão voltar a circular.

2.3. O Leiloeiro Público Oficial, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) e o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados que venham a ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, compulsória a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

2.4. Os lotes são discriminados distintamente, contendo a especificação sucinta do bem, o valor do lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados, e porventura informados pelas autoridades competentes, nesse último caso, excetuados os lotes de veículos destinados à desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de peças ou conjunto de peças, que estão impedidos de voltar à circular e os demais bens móveis; além de outras informações necessárias.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para adquirir veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** poderão participar do leilão eletrônico pessoas jurídicas e físicas, maiores de idade, emancipados, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato.

Os interessados deverão acessar previamente o Portal digital **VIA LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, nos endereços eletrônicos: www.vialeiloes.com.br e www.vialeiloes.net.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o Comprovante de Residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar declaração de residência assinado por aquele que configurar como titular, juntamente com o comprovante.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante.

3.2. Para adquirir veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** poderão participar do leilão eletrônico **SOMENTE EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 (CONTRAN), podendo, ainda, ser representadas por seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com firmas reconhecidas.

I. Os interessados deverão acessar previamente o Portal digital **VIA LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão nos endereços eletrônicos: www.vialeiloes.com.br e www.vialeiloes.net.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos. Ressalta-se, ainda, que para participar do leilão eletrônico faz necessário apresentar cópia autenticada do documento comprobatório do registro de seu estabelecimento no órgão executivo de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, no formato do Anexo I da Resolução em comento.

II. A Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS e o Leiloeiro Público Oficial se reservam no direito de cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 (CONTRAN).

3.3. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, nos incisos I ou II e item 3.2 acima, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópia deste instrumento convocatório e seu anexo poderão ser obtidos pelos interessados no escritório do Leiloeiro Público Oficial Senhor **ILTO ANTONIO MARTINS**, situado no endereço da Rua Alagoas, 396, sala 1006, Jardins dos Estados, Campo Grande-MS, CEP 79020-120, nos endereços eletrônicos: www.vialeiloes.com.br e www.vialeiloes.net.br, ou na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) e no Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), localizados no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande (MS).

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e seus parentes consanguíneos ou afins, constante e estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666/93.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no Portal digital **VIA LEILÕES**, por meio dos endereços eletrônicos www.vialeiloes.com.br e www.vialeiloes.net.br, e serão imediatamente divulgados via **on-line**, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do Portal digital **VIA LEILÕES**. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no Portal digital **VIA LEILÕES**. Para que haja o encerramento de lances para o lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevido lance durante os 03 (três) minutos que antecedem ao termo final do lote, o horário de fechamento deste será prorrogado em 03 (três) minutos contados da última oferta, assim sucessivamente, até a permanência por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o lote. O lançador que fizer a opção pela modalidade de lance automático terá preferência ao lance manual, considerando que este manifestou sua intenção de compra antes do lance manual.

A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. Encerrado o leilão, será considerado vencedor, o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior. Oportunidade em que será lavrado o respectivo Auto de Arrematação e o arrematante será comunicado do valor da arrematação, assim como do percentual da comissão devida ao leiloeiro público oficial e das despesas de depósito, cujo valor se acha expresso no referido lote.

O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país nas contas correntes da empresa **ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPP**, mantidas junto à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Agência 1464, quais sejam: Conta Corrente nº 3.246-9, o valor da arrematação do lote; Conta Corrente nº 2936-0, o valor da comissão do leiloeiro e as despesas de depósito e junto ao **BANCO BRADESCO**, Agência 2371-0, quais sejam: Conta Corrente nº 26.107-6, o valor da arrematação do lote; Conta Corrente nº 25.417-7, o valor da comissão do leiloeiro e as despesas de depósito, posteriormente os comprovantes deverão ser enviados por e-mail ou entregues no Escritório do leiloeiro, para comprovar a quitação da obrigação pertinente.

4.3. O descumprimento do subitem "4.2", ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela

Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD/MS), configurará inadimplência pelo arrematante, e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de impedimento de participar dos leilões do CEAD-MS, pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais será imputado a pena, disposta no artigo 335 do Código Penal, aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público. Neste caso, havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), e na condição de sua aquiescência o bem será alienado para o licitante anterior.

4.4. O arrematante assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.5. O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SENAD), A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP) E O CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS (CEAD-MS) NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER ESPÉCIE, NO QUE TANGE À DOCUMENTAÇÃO VENCIDA, IMPOSTOS, MULTAS, TAXAS, RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS OU JUDICIAIS, INCIDENTES SOBRE OS BENS, SENDO QUE OS DÉBITOS EXISTENTES, DIVULGADOS OU NÃO NO MOMENTO DO LEILÃO E CONSTANDO OU NÃO DO EDITAL, DO CATÁLOGO, OS QUAIS FICARÃO, EXCLUSIVAMENTE, SOB A RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES AS PROVIDÊNCIAS PARA REQUERER AS RESPECTIVAS BAIXAS E OU DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS.

4.5.1 A Comissão Especial de Licitação informa aos arrematantes que em conformidade com o disposto pelo § 5º, do Art. 144-A, do Código de Processo Penal, acrescentando pelo Art. 5º, da Lei nº 12.694, de 24 de Julho de 2012, **deverá a Autoridade de Trânsito ou órgão de registro e controle ou equivalente, expedir o certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário. Será de responsabilidade do arrematante a iniciativa de requerer a baixa dos débitos ou outros ônus junto aos órgãos competentes.**

4.5.2. Quaisquer outros débitos não informados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e ao Leiloeiro Público Oficial e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente aqueles mencionados no Edital, no catálogo e/ou divulgados pelo Leiloeiro Público Oficial, no andamento do Leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de **EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES**, não cabendo a estes qualquer direito a reclamações e desistências ao leilão.

4.6. Durante a realização do leilão, assim como antes da retirada do bem das dependências do local onde encontra, fica **PROIBIDA A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.7. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, A SUA DESISTÊNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME** previsto nos art. 90 e/ou 93, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.

4.8. A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e o Leiloeiro Público Oficial não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o último, um mero mandatário, ficando **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro), relativamente aos bens alienados.

4.9. Correrá por conta do arrematante a transferência dos bens móveis (veículos) adquiridos, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destina, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO**, ficando a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e o Leiloeiro Público Oficial **ISENTOS** de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.

4.10. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2ª via do CRV-Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia do processo de transferência de bens móveis do FUNAD, que será entregue ao arrematante, conforme subitem "5.1.", no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a arrematação.

4.11. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas (item "7.8"), a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), o valor pago pela arrematação o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação) e as despesas de depósito, caso existentes. Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga.

5. DA ENTREGA DO BEM

5.1. A entrega do bem ao arrematante dar-se-á em contra recibo do leilão, sendo entregue somente no local onde se encontra no endereço já citado anteriormente no item 2.1, e o respectivo **"PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS/FUNAD"**, únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme abaixo discriminado:

5.1.1. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: Termos de Transferência de Propriedade de Bens, Auto de Arrematação expedido pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias do auto de apresentação e apreensão de bens e/ou valores, da sentença e/ou acórdão declaratório do perdimento do bem, da respectiva certidão de trânsito em julgado ou documento

judicial equivalente (Certidão de Objeto e Pé), do edital e seu anexo.

5.1.2. SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO: Termos de Transferência de Propriedade de Bens e Auto de Arrematação expedido pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias do edital e seu anexo.

5.2. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do leilão, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem "2.1"). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará declaração tácita de abandono, desistência e perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio do Fundo Nacional Antidrogas/FUNAD, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem "2.1") correrá por conta, exclusiva, do arrematante.

5.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos destinados para desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de suas peças ou conjunto de peças e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 (CONTRAN).

5.6 O prazo para entrega do bem será em até 48h, após a comprovação do pagamento pelo arrematante.

6. DA ATA

6.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos desenvolvidos durante o processo licitatório e em especial os fatos relevantes.

6.2. A ata será encaminhada em 02 (duas) vias aos membros da Comissão Especial de Licitação, para colhimento de assinaturas, devendo 01 (uma) via assinada retornar ao Leiloeiro Público Oficial.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas. A Comissão Especial de Licitação, por intermédio do seu presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em ata e informada no Portal Via leilões seu motivo.

7.2. Durante o curso do leilão e antes da retirada dos bens, o Leiloeiro Público Oficial poderá, por força do interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação.

7.2.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago a título da arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

7.3. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem "7.2", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente ao Senhor Presidente do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS).

7.4. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) e do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS).

7.5. Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Especial de Licitação.

7.6. Aos arrematantes dos bens constantes do anexo, recomenda-se o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações/ICMS correspondente, se incidente antes da sua retirada do pátio onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

7.7. O Leiloeiro Público Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Especial de Licitação, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidas desta, todas as despesas por ele desembolsadas referentes à publicação de editais em jornais de grande circulação e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela Comissão Especial de Licitação.

7.8. A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) por intermédio do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), encaminhará à Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), cópia integral do processo licitatório e do processo detalhado de prestação de contas, instruído com cópia do recibo de depósito dos valores líquidos obtidos, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da homologação do certame, informando os incidentes eventualmente ocorridos, o resultado financeiro obtido e as despesas realizadas com as respectivas comprovações.

7.9. Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Especial de Licitação, em horário comercial nos telefones: (67) 3318-6914 ou, ainda, pelos telefones: (67) 3321-7262 - 3026-7263 - 3026-9999 com o Leiloeiro Público Oficial o Senhor ILTO ANTONIO MARTINS, no endereço da Rua Rio Alagoas, 396, sala 1006, Jardins dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79.020-120, ou pelo e-mail sac@vialeiloes.com.br.

7.10. O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

7.11. A Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

7.12. Os veículos objeto do presente leilão tiverem seu perdimento decretado em favor da União em sentença com trânsito em julgado e removidos para os pátios do leiloeiro, antes do vencimento do **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2011/MJ/SENAD/**

FUNAD.
7.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação
7.14. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2016.

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian
Juiz de Direito
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS

ANEXO
EDITAL Nº 014/2016

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ACHAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 001			
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo MONZA GL, combustível ÁLCOOL, placa CBE-1224, município de PRESIDENTE PRUDENTE-SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº B20YZ31068600, chassi nº 9BGJG69SSSB037401, RENAVAL nº 639537081, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 408,69	Data Pesq. 04/10/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 002			
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 125 ES, combustível GASOLINA, placa HTH-3418, município de DOURADOS/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº JC42E29058430, chassi nº 9C2JC42209R058430, RENAVAL nº 142236454, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 1.841,43	Data Pesq. 30/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 003			
Descrição	Veículo HYUNDAI, modelo I30 2.0, combustível GASOLINA, placa EQF-8000, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº G4GCA818960, chassi nº KMHDC51EBAU259496, RENAVAL nº 230413897, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos R\$ 6.741,03	Data Pesq. 30/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 004			
Descrição	Veículo GM, modelo CLASSIC LIFE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DUN-1813, município de SAO PEDRO SP, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº L95005445, chassi nº 8AGSA19907R126980, RENAVAL nº 905982320, Proc. CEAD/MS 31/100725/2015, A-3778.		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00	Débitos R\$ 769,65	Data Pesq. 29/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 005			
Descrição	Veículo FIAT, modelo STRADA ADVENTURE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EIZ-1202, município de RIBEIRAO PRETO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº P2*0446776*, chassi nº 9BD27804D97118326, RENAVAL nº 991892151, Proc. CEAD/MS 31/100652/2015, A-3712.		
Lance Inicial	R\$ 5.000,00	Lance Inicial	R\$ 5.000,00
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Descrição	Veículo FIAT, modelo STRADA ADVENTURE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EIZ-1202, município de RIBEIRAO PRETO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº P2*0446776*, chassi nº 9BD27804D97118326, RENAVAL nº 991892151, Proc. CEAD/MS 31/100652/2015, A-3712.		
LOTE Nº 006			
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CAPTIVA, combustível GASOLINA, placa ASZ-1265, município de NOVA ESPERANCA-PR, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº NAS656330, chassi nº 3GNALHEV0AS656330, RENAVAL nº 232018332, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos R\$ 5.932,49	Data Pesq. 30/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 007			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo CROSSFOX GII, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OLF-6713, município de UBERLANDIA-MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº CCRQ42092, chassi nº 9WBAB4520D4200698, RENAVAL nº 533211522, Proc. CEAD/MS , .		

Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos R\$ 766,14	Data Pesq. 30/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 008			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa HSR-7953, município de PARANAÍBA - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº KC08E27005089, chassi nº 9C2KC08207R005089, RENAVAL nº 895851253, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 1.111,17	Data Pesq. 30/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 009			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSB-6570, município de IVINHEMA/MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor nº JC30E11057600, chassi nº 9C2JC30101R057600, RENAVAL nº 757737730, Proc. CEAD/MS 31/101384/2016, A-4454.		
Lance Inicial	R\$ 300,00	Débitos R\$ 3.105,49	Data Pesq. 26/01/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 010			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, combustível GASOLINA, placa HQV-2841, município de PONTA PORA/MS, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 1982, motor nº , chassi nº BH728771, RENAVAL nº 130378240, Proc. CEAD/MS 31/101775/2016, A-4800.		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 1.525,07	Data Pesq. 20/06/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 011			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG150 FAN ESDI, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa NRR-8058, município de CAMPO GRANDE/ MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº KC16E8B522641, chassi nº 9C2KC1680BR522641, RENAVAL nº 334841828, Proc. CEAD/MS 31/101126/2015, A-4218.		
Lance Inicial	R\$ 600,00	Débitos R\$ 2.246,53	Data Pesq. 27/05/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 012			
Descrição	Veículo FIAT, modelo DOBLO EX, combustível GASOLINA, placa DME-8820, município de SAO PAULO-SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº 223A3011*6047583*, chassi nº 9BD11995841020017, RENAVAL nº 832572055, Proc. CEAD/MS 31/100117/2012, A-2380.		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Lance Inicial	R\$ 2.000,00
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
OBSERVAÇÃO	REMARCAÇÃO DO CHASSIS, POR CONTA DO ARREMATANTE, VISTO QUE O LAUDO REVELOU O NÚMERO ORIGINAL.		
LOTE Nº 013			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa ENL-1627, município de SANTO ANDRE-SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº CCN488123, chassi nº 9BWA005U5AT251826, RENAVAL nº 204857309, Proc. CEAD/MS , A-4666.		
Lance Inicial	R\$ 3.000,00	Débitos	Data Pesq.
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 014			
Descrição	Veículo FORD, modelo DEL REY BELINA L, combustível ÁLCOOL, placa HQF-6366, município de CAMPO GRANDE-MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1986/1987, motor nº 511916, chassi nº 9BFDXXLB2DGA07837, RENAVAL nº 363132090, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 800,00	Débitos R\$ 1.219,36	Data Pesq. 29/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 015			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN ES 150, combustível GASOLINA, placa HSM-0694, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº KC08E55020588, chassi nº 9C2KC08505R020588, RENAVAL nº 845115421, Proc. CEAD/MS , A-5229.		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 2.586,64	Data Pesq. 24/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 016			

Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR ED 125, combustível GASOLINA, placa HST-8256, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº E337E-037062, chassi nº 9C6KE042030015324, RENAVAL nº 813068401, Proc. CEAD/MS , A-5231.		
Lance Inicial	R\$ 450,00	Débitos R\$ 3.878,52	Data Pesq. 24/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 017			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTK-5759, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78595275, chassi nº 9C2JC30708R595275, RENAVAL nº 966837533, Proc. CEAD/MS , A-5233.		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 2.862,30	Data Pesq. 24/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 018			
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo CHEVY 500 SL, combustível ÁLCOOL, placa HQI-4003, município de CAMPO GRANDE/MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1986/1986, motor nº 6JF09PA35954, chassi nº 9BG5TE80UGC165291, RENAVAL nº 125388977, Proc. CEAD/MS , A-5230.		
Lance Inicial	R\$ 700,00	Débitos R\$ 276,39	Data Pesq. 24/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 019			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN ESD 150, combustível GASOLINA, placa HSM-7111, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº KC08E25044151, chassi nº 9C2KC08205R044151, RENAVAL nº 852226594, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 2.575,01	Data Pesq. 25/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 020			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN KSE 125, combustível GASOLINA, placa HST-4555, município de TRES LAGOAS-MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº JC30E24605039, chassi nº 9C2JC30214R605039, RENAVAL nº 812291611, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 2.388,10	Data Pesq. 25/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 021			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, placa HSW-7856, município de TRES LAGOAS-MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2002/2003, motor nº JC30E13036856, chassi nº 9C2JC30103R036856, RENAVAL nº 790379570, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 3.396,32	Data Pesq. 25/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 022			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL LS, combustível ÁLCOOL, placa CNC-6011, município de TRES LAGOAS MS, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 1984/1985, motor nº , chassi nº 9BWZZZ30ZFT005832, RENAVAL nº 361182627, Proc. CEAD/MS 31/100030/2011, A-1984.		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 1.207,36	Data Pesq. 24/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 023			
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 125 ES, combustível GASOLINA, placa HSO-2564, município de TRES LAGOAS MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº JA04E26815590, chassi nº 9C2JA04206R815590, RENAVAL nº 874182344, Proc. CEAD/MS 31/100027/2011, A-1982.		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 2.308,95	Data Pesq. 24/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 024			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO CL MI 1.6, combustível GASOLINA, placa CKT-4608, município de SAO PAULO-SP, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº UNF004337, chassi nº 9BWZZZ376WP015033, RENAVAL nº 697843939, Proc. CEAD/MS , .		

Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 1.895,06	Data Pesq. 30/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 025			
Descrição	Veículo FORD, modelo F250 XLT, combustível GASOLINA, placa AKA-9720, município de CAMPO GRANDE, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº 607051925, chassi nº 9BFFF25LX1B064145, RENAVAL nº 764749765, Proc. CEAD/MS , A-5239.		
Lance Inicial	R\$ 3.000,00	Débitos R\$ 7.655,04	Data Pesq. 16/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 026			
Descrição	Veículo RENAULT, modelo CLIO PRI 16, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa DTX-3610, município de CAMPINAS - SP, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº K4MM736Q018993, chassi nº 93YLB8E256J762215, RENAVAL nº 891440526, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 826,43	Data Pesq. 30/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 027			
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ ES 100 C , combustível GASOLINA, placa HSM-4469, município de TRES LAGOAS-MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº HA07E15038846, chassi nº 9C2HA07105R038846, RENAVAL nº 851973817, Proc. CEAD/MS , A-5232.		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 1.913,33	Data Pesq. 24/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 028			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO 1.6, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa EWT-6350, município de JACAREI/SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2012/2012, motor nº CCR10896, chassi nº 9BWL805U8CP179327, RENAVAL nº 452399939, Proc. CEAD/MS 31/101993/2016, A-5007.		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00	Débitos R\$ 190,80	Data Pesq. 12/07/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 029			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 FAN ESI, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa NRI-6810, município de PARANAÍBA - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº KC16E7B547400, chassi nº 9C2KC1670BR547400, RENAVAL nº 331915146, Proc. CEAD/MS 31/101479/2016, A-4545.		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 1.128,03	Data Pesq. 17/05/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 030			
Descrição	Veículo HONDA, modelo NX-4 FALCON, combustível GASOLINA, placa JZC-4653, município de RONDONOPOLIS-MT, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº ND07E-1005057, chassi nº 9C2ND07001R005057, RENAVAL nº 753134624, Proc. CEAD/MS , a-5290.		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 1.214,32	Data Pesq. 29/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 031			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN KS, combustível GASOLINA, placa HTE-1533, município de DOURADOS/MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº JC41E19014408, chassi nº 9C2JC41109R014408, RENAVAL nº 128961848, Proc. CEAD/MS , A-5242.		
Lance Inicial	R\$ 600,00	Débitos R\$ 1.554,22	Data Pesq. 09/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 032			
Descrição	Veículo FORD, modelo COURIER L 1.6 FLEX, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa FIU-9180, município de BAURU/SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº QFKBD928130, chassi nº 9BFZC52P8DB928130, RENAVAL nº 532510534, Proc. CEAD/MS , A-5241.		
Lance Inicial	R\$ 1.900,00	Débitos R\$ 2.675,21	Data Pesq. 09/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		

Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 033			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN KS 150, combustível GASOLINA, placa HSL-6309, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº KC08E15040555, chassi nº 9C2KC08105R040555, RENAVAL nº 839218524, Proc. CEAD/MS , a-5296.		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 3.035,75	Data Pesq. 29/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 034			
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO, combustível GASOLINA, placa HRM-1044, município de CAMPO GRANDE-MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº 5272106, chassi nº 9BD178237V0450959, RENAVAL nº 687812275, Proc. CEAD/MS 31/100245/2011, A-2178.		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00	Débitos R\$ 1.219,36	Data Pesq. 28/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 035			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN ES, combustível GASOLINA, placa HTE-8109, município de CAMPO GRANDE, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº JC41E29038800, chassi nº 9C2JC41209R038800, RENAVAL nº 135425450, Proc. CEAD/MS , a-5292.		
Lance Inicial	R\$ 800,00	Débitos R\$ 1.370,75	Data Pesq. 28/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 036			
Descrição	Veículo RENAULT, modelo SCENIC RT 2.0, combustível GASOLINA, placa GTI-5308, município de CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº F4RE741C012715, chassi nº 93YJA1D223J401195, RENAVAL nº 807652474, Proc. CEAD/MS 31/100828/2013, A-3062.		
Lance Inicial	R\$ 1.800,00	Lance Inicial	R\$ 1.800,00
Situação	PARA DESMONTAGEM - LEI 12.977/14		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
OBSERVAÇÃO	MOTOR, CAIXA DE CAMBIO E BLOCO DANIFICADO, NÃO SERVE PARA SER UTILIZADO.		
LOTE Nº 037			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX STRADA 200, combustível GASOLINA, placa HSL-5031, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº MC27E2015503, chassi nº 9C2MC27002R015503, RENAVAL nº 836738446, Proc. CEAD/MS 31/102000/2016, A-4980.		
Lance Inicial	R\$ 200,00	Débitos R\$ 2.093,01	Data Pesq. 13/07/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 038			
Descrição	Veículo GM, modelo S10 2.2 S, combustível GASOLINA, placa JTN-7731, município de APUCARANA/PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº GH0001535, chassi nº 9BG124ARVTC918294, RENAVAL nº 667670190, Proc. CEAD/MS 31/101980/2016, A-4997.		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 2.196,34	Data Pesq. 17/06/2016
Situação	PARA DESMONTAGEM - LEI 12.977/14		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 039			
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125 E, combustível GASOLINA, placa HSW-0208, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº E308E-031152, chassi nº 9C6KE010010030905, RENAVAL nº 775442682, Proc. CEAD/MS 31/102837/2016, A-5057.		
Lance Inicial	R\$ 600,00	Lance Inicial	R\$ 600,00
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
OBSERVAÇÃO	REMARCAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.		
LOTE Nº 040			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL SPECIAL, combustível GASOLINA, placa DEY-0945, município de SAO PAULO/SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº AFZ641156, chassi nº 9BWCA05Y71T200856, RENAVAL nº 761252371, Proc. CEAD/MS 31/100996/2015, A-4097.		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 1.838,94	Data Pesq. 12/07/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 041			

Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo BLAZER, combustível GASOLINA, placa JFO-2989, município de CAMBORIU - SC, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº GK0006416, chassi nº 9BG116ARVVC927532, RENAVAL nº 679288104, Proc. CEAD/MS 31/100897/2013, A-3128.		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 2.414,89	Data Pesq. 09/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 042			
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa DZV-5240, município de JOSE BONIFACIO/SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 146E1011*7710783*, chassi nº 9BD15802786012966, RENAVAL nº 931511453, Proc. CEAD/MS , A-5246.		
Lance Inicial	R\$ 1.300,00	Débitos R\$ 6.243,32	Data Pesq. 31/08/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 043			
Descrição	Veículo AUDI, modelo A3 SPB 2.0T FSI, combustível GASOLINA, placa EIU-4914, município de CATANDUVA-SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº BWA250764, chassi nº WAUHF68P79A041199, RENAVAL nº 119255375, Proc. CEAD/MS , A-5247.		
Lance Inicial	R\$ 8.000,00	Débitos R\$ 7.213,31	Data Pesq. 08/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 044			
Descrição	Veículo VW, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa AOH-2598, município de RIBEIRÃO PRETO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº BNW157498, chassi nº 9BWCA05W37P033332, RENAVAL nº 903594714, Proc. CEAD/MS , A-5248.		
Lance Inicial	R\$ 5.000,00	Débitos R\$ 1.619,31	Data Pesq. 08/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 045			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa AQT-3504, município de CAMPO GRANDE, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78220984, chassi nº 9C2JC30708R220984, RENAVAL nº 111222273, Proc. CEAD/MS , a-5291.		
Lance Inicial	R\$ 700,00	Débitos R\$ 1.091,91	Data Pesq. 28/09/2916
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 046			
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo FAZER YS250, combustível GASOLINA, placa HSU-8244, município de DOURADOS/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº G347E-041930, chassi nº 9C6KG017070042048, RENAVAL nº 912330767, Proc. CEAD/MS , a-5250.		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 1.912,83	Data Pesq. 09/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 047			
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA STREET, combustível GASOLINA, placa HSA-7166, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2002/2003, motor nº C4E3428357, chassi nº 9BFBRZFHA3B428357, RENAVAL nº 788710214, Proc. CEAD/MS 31/100886/2013, A-5251.		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00	Débitos R\$ 2.979,28	Data Pesq. 18/07/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 048			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa HSY-6481, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº BNW353890, chassi nº 9BWCA05W58T111571, RENAVAL nº 943358744, Proc. CEAD/MS 31/100219/2011, A-5252.		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00	Débitos R\$ 6.333,05	Data Pesq. 09/09/2016
Situação	PARA DESMONTAGEM - LEI 12.977/14		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 049			
Descrição	Veículo GM, modelo CHEVETTE JUNIOR, combustível GASOLINA, placa HQU-6800, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1992/1993, motor nº 2JK17UM74362, chassi nº 9BGTB11NPNC115140, RENAVAL nº 610421379, Proc. CEAD/MS , A-5253.		

Lance Inicial	R\$ 800,00	Débitos R\$ 1.257,48	Data Pesq. 09/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 050			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, placa JZ1-7765, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº JC30E12191243, chassi nº 9C2JC30102R191243, RENAVAL nº 780432240, Proc. CEAD/MS , a-5293.		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 1.717,02	Data Pesq. 28/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 051			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, placa HRW-7904, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº JC30E1Y069386, chassi nº 9C2JC3010YR069386, RENAVAL nº 735712140, Proc. CEAD/MS , A-5255.		
Lance Inicial	R\$ 400,00	Débitos R\$ 1.577,15	Data Pesq. 12/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 052			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa HSM-0851, município de TRÊS LAGOAS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº KC08E25036442, chassi nº 9C2KC08205R036442, RENAVAL nº 848522311, Proc. CEAD/MS 31/101619/2016, A-4672.		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 2.748,91	Data Pesq. 11/05/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 053			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125, combustível GASOLINA, placa HQK-5679, município de CAMPO GRANDE-MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1981/1981, motor nº CG125BR1087721, chassi nº CG125BR1135393, RENAVAL nº 130063274, Proc. CEAD/MS , a-5295.		
Lance Inicial	R\$ 300,00	Débitos R\$ 1.936,54	Data Pesq. 28/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 054			
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE, combustível GASOLINA, placa DCQ-6269, município de ASSIS - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2001/2002, motor nº 5189608, chassi nº 9BD15802524285255, RENAVAL nº 766362248, Proc. CEAD/MS , A-5258.		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 1.805,53	Data Pesq. 01/07/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 055			
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ ES 125, combustível GASOLINA, placa HSH-6272, município de CAMPO GRANDE-MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº JA04E28047678, chassi nº 9C2JA04208R047678, RENAVAL nº 947618562, Proc. CEAD/MS , a-5259.		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 1.988,34	Data Pesq. 16/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 056			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN ES 150, combustível GASOLINA, placa HSN-4589, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº KC08E56003004, chassi nº 9C2KC08506R003004, RENAVAL nº 867364777, Proc. CEAD/MS , a-5260.		
Lance Inicial	R\$ 600,00	Débitos R\$ 3.562,42	Data Pesq. 15/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 057			
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo VECTRA GL, combustível GASOLINA, placa CNZ-5251, município de DOURADOS-MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº NN0058412, chassi nº 9BGJG19BWWV513376, RENAVAL nº 685621235, Proc. CEAD/MS , a-5261.		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 2.462,70	Data Pesq. 13/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		

Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 058			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN ES 125, combustível GASOLINA, placa HST-1393, município de CAMPO GRANDE-MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº JC30E23153075, chassi nº 9C2JC30203R153075, RENAVAL nº 806464739, Proc. CEAD/MS , a-5294.		
Lance Inicial	R\$ 400,00	Débitos R\$ 1.486,37	Data Pesq. 28/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 059			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSS-6373, município de CAMAPUÁ/MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº KC08E17069472, chassi nº 9C2KC08107R069472, RENAVAL nº 909717656, Proc. CEAD/MS , a-5264.		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 1.082,20	Data Pesq. 14/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 060			
Descrição	Veículo HONDA , modelo CIVIC EX, combustível GASOLINA, placa JGC-2666, município de PONTA PORÁ MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº D16Y8-D00288, chassi nº 93HEJ8650YZ400298, RENAVAL nº 783110383, Proc. CEAD/MS , A-5265.		
Lance Inicial	R\$ 2.500,00	Débitos R\$ 619,50	Data Pesq. 03/02/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 061			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEM, modelo PARATI 1.6 TRACKFIELD, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HBQ-1588, município de ARAÇATUBA SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº BJF153615, chassi nº 9BWDB05W96T159296, RENAVAL nº 884191680, Proc. CEAD/MS , A-5266.		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos R\$ 4.610,79	Data Pesq. 13/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 062			
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo KADETT GL, combustível GASOLINA, placa IGX-9753, município de TRÊS PASSOS RS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº AA0021627, chassi nº 9BGKZ08BWWB404124, RENAVAL nº 688457223, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 800,00	Débitos R\$ 265,34	Data Pesq. 04/10/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 063			
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ KS 125, combustível GASOLINA, placa KAG-4134, município de SAO PAULO-SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº JA04E16003828, chassi nº 9C2JA04106R003828, RENAVAL nº 869075454, Proc. CEAD/MS , a-5268.		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 1.064,35	Data Pesq. 06/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 064			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo KOMBI PICK UP, combustível GASOLINA, placa HQZ-3433, município de DOURADOS - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1993/1994, motor nº UG137118, chassi nº 9BWZZZ26ZPP023756, RENAVAL nº 613773632, Proc. CEAD/MS , A-5269.		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 1.611,88	Data Pesq. 15/06/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 065			
Descrição	Veículo PEUGEOT, modelo 307 PASSIO 16 M , combustível GASOLINA, placa DFR-7013, município de PRESIDENTE PRUDENTE-SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº 10FX3B1346917, chassi nº VF33CN6A82Y006960, RENAVAL nº 780606493, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00	Débitos R\$ 1.536,77	Data Pesq. 04/10/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 066			

Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR FACTOR ED 125, combustível GASOLINA, placa OOI-1339, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº E3L4E-024737, chassi nº 9C6KE1940E0024731, RENAVAL nº 992212030, Proc. CEAD/MS , a-5271.		
Lance Inicial	R\$ 600,00	Débitos R\$ 1.575,21	Data Pesq. 08/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 067			
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125 E, combustível GASOLINA, placa HSS-0196, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº E381E-035375, chassi nº 9C6KE091070021653, RENAVAL nº 895550121, Proc. CEAD/MS , a-5272.		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 1.071,67	Data Pesq. 08/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 068			
Descrição	Veículo HONDA, modelo NX-4 FALCON, combustível GASOLINA, placa HRX-7440, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº ND07E-Y010433, chassi nº 9C2ND0700YR010433, RENAVAL nº 740744097, Proc. CEAD/MS , a-5273.		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 1.544,20	Data Pesq. 19/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 069			
Descrição	Veículo GM, modelo KADETT LITE, combustível ÁLCOOL, placa BQC-3849, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1993/1994, motor nº B18YZ31065059, chassi nº 9BGKY08KRPC327152, RENAVAL nº 615723519, Proc. CEAD/MS , A-5064.		
Lance Inicial	R\$ 800,00	Débitos R\$ 1.343,70	Data Pesq. 21/07/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 070			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HSI-2180, município de TRES LAGOAS MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº KC08E56011640, chassi nº 9C2KC08506R011640, RENAVAL nº 872909689, Proc. CEAD/MS 31/100162/2009, A-1616.		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 1.828,66	Data Pesq. 14/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 071			
Descrição	Veículo FORD, modelo FOCUS 2.0 L FC, combustível GASOLINA, placa HTF-8607, município de DOURADOS/MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº AODC9J218604, chassi nº 8AFFZZFFC9J218604, RENAVAL nº 133889041, Proc. CEAD/MS , A-5240.		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00	Débitos R\$ 3.445,10	Data Pesq. 09/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 072			
Descrição	Veículo GM, modelo OPALA COMODORO SL/E, combustível GASOLINA, placa NEI-1992, município de DOURADOS- MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1991/1991, motor nº 1JB266LA, chassi nº 9BGVP69HMMB100620, RENAVAL nº 318493713, Proc. CEAD/MS 31/101981/2016, A-4998.		
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 543,32	Data Pesq. 12/07/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 073			
Descrição	Veículo FORD, modelo FOCUS 2.0L FC, combustível GASOLINA, placa HHP-4574, município de PALHOÇA - SC, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 8J109850, chassi nº 8AFFZZFFC8J109850, RENAVAL nº 943028523, Proc. CEAD/MS 31/101998/2016, A-4982.		
Lance Inicial	R\$ 1.800,00	Débitos R\$ 2.764,78	Data Pesq. 13/07/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 074			
Descrição	Veículo FIAT , modelo PALIO EX, combustível GASOLINA, placa LOH-3465, município de PASSOS/MG, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2002/2003, motor nº 5537126, chassi nº 9BD17140232223691, RENAVAL nº 791520870, Proc. CEAD/MS 31/100033/2009, A-1505.		

Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos	Data Pesq.
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 075			
Descrição	Veículo KRONE, modelo SEMI REBOUE, combustível prejudicado, placa BLG-4146, município de RONDONOPOLIS/MT, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1993/1993, motor nº prejudicado, chassi nº 9AUP12430P1021807, RENAVAL nº 610841076, Proc. CEAD/MS 31/100625/2013, A-2876.		
Lance Inicial	R\$ 5.000,00	Débitos R\$ 843,25	Data Pesq. 27/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 300,00		
LOTE Nº 076			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL CL 1.6 MI, combustível GASOLINA, placa JES-9194, município de TRES LAGOAS-MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº UND058167, chassi nº 9BWZZZ377VP517337, RENAVAL nº 671471333, Proc. CEAD/MS , a-5299.		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 675,01	Data Pesq. 20/09/2015
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 077			
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CORSA ST, combustível GASOLINA, placa CZD-2544, município de BATAGUASSU-MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº 4J0005612, chassi nº 9BGST80N03B156886, RENAVAL nº 800563298, Proc. CEAD/MS , a-5288.		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Lance Inicial	R\$ 2.000,00
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
OBSERVAÇÃO	MOTOR PINADO.		
LOTE Nº 078			
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ ES 100C, combustível GASOLINA, placa HST-8019, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº HA07E14002435, chassi nº 9C2HA07104R002435, RENAVAL nº 816138478, Proc. CEAD/MS , a-5287.		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 2.427,96	Data Pesq. 19/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
LOTE Nº 079			
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO P. UP HEAVY DUTY, combustível GASOLINA, placa BGZ-7609, município de ANASTACIO - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1991/1991, motor nº 3452606, chassi nº 9BD146000M8218873, RENAVAL nº 601201248, Proc. CEAD/MS , A-5286.		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00	Débitos R\$ 603,31	Data Pesq. 19/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 080			
Descrição	Veículo M. BENZ, modelo L 1418 E, combustível DIESEL, placa BWC-8323, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1992/1992, motor nº 37695510162507, chassi nº 9BM384024NB958124, RENAVAL nº 606753095, Proc. CEAD/MS , A-5285.		
Lance Inicial	R\$ 5.000,00	Débitos R\$ 618,90	Data Pesq. 19/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 300,00		
LOTE Nº 081			
Descrição	Veículo FORD, modelo CARGO 815, combustível DIESEL, placa CVP-6747, município de SALTO DE PIRAPORA - SP, cor AMARELA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº 30635797, chassi nº 9BFV2UHGXI1B05605, RENAVAL nº 753879603, Proc. CEAD/MS , .		
Lance Inicial	R\$ 5.000,00	Débitos R\$ 6.410,69	Data Pesq. 15/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
LOTE Nº 082			
Descrição	Veículo GM, modelo CORSA SUPER, combustível GASOLINA, placa CTD-0959, município de BAURU SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1998, motor nº BS0103226, chassi nº 9BGSD68ZWWC706667, RENAVAL nº 693940468, Proc. CEAD/MS , a-5297.		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos R\$ 509,31	Data Pesq. 29/09/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
PROCESSO n. 67/100.285/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 242 (duzentas e quarenta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Valota, município de Fátima do Sul/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **01/12/2016, às 08:30 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016
PROCESSO n. 67/100.280/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 168 (cento e sessenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Betel, município de Itaquiraí/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **01/12/2016, às 10:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016
PROCESSO n. 67/100.278/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 192 (cento e noventa e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Pantanal, município de Ribas do Rio Pardo/MS/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **01/12/2016, às 14:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO n. 67/100.264/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 87 (oitenta e sete) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Residencial Vila Nova, município de Novo Horizonte do Sul/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **16/11/2016, às 08:30 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
PROCESSO n. 67/100.253/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 100 (cem) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Residencial Jurerê, município de Coronel Sapucaia/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **16/11/2016, às 09:30 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO n. 67/100.279/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 102 (cento e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Bairro Serradinho, município de Bela Vista/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **16/11/2016, às 10:30 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016
PROCESSO n. 67/100.288/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 100 (cem) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Flor do Cerrado, município de Costa Rica/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **16/11/2016, às 14:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
PROCESSO n. 67/100.262/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 70 (setenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Otaviano Pereira, município de Jaraguari/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **16/11/2016, às 15:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
PROCESSO n. 67/100.251/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Portal da Serra, município de Antonio João/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **16/11/2016, às 16:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO n. 67/100.266/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Nova Porto XV de Novembro, município de Bataguassu/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **17/11/2016, às 08:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016
PROCESSO n. 67/100.248/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Bandeira II, município de Bodoquena/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **17/11/2016, às 09:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016
PROCESSO n. 67/100.247/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Balmant, município de Cassilândia/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **17/11/2016, às 10:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016
PROCESSO n. 67/100.254/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 66 (sessenta e seis) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Ramão Amador, município de Glória de Dourados/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **17/11/2016, às 11:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016
PROCESSO n. 67/100.256/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Elsa Ricarda Bazzano, município de Jardim/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **17/11/2016, às 12:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016
PROCESSO n. 67/100.250/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Parque São Pedro, município de Água Clara/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **18/11/2016, às 08:30 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016
PROCESSO n. 67/100.267/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 31 (trinta e uma) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento José Inácio Batista, município de Brasilândia/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **18/11/2016, às 09:30 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016
PROCESSO n. 67/100.277/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 24 (vinte e quatro) no Loteamento Cidade Alta e 27 (vinte e sete) no Distrito de Jacarei, município de Japorã/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **18/11/2016, às 10:30 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016
PROCESSO n. 67/100.263/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 35 (trinta e cinco) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Virgílio Fernandes, município de Paranhos/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **18/11/2016, às 14:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016
PROCESSO n. 67/100.259/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 40(quarenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Aeroporto II, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **18/11/2016, às 15:00 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016
PROCESSO n. 67/100.265/2016**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 28 (vinte e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Por do Sol, município de Amambai/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.

O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **21/11/2016, às 08:30 horas**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016
PROCESSO n. 67/100.252/2016
A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 16(dezesseis) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 06 (seis) no Loteamento Planalto e 10 (dez) no Loteamento Parque União, município de Chapadão do Sul/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.
O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.
Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.
A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **21/11/2016, às 09:30 horas**.
Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016
PROCESSO n. 67/100.255/2016
A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 30 (trinta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Osvaldo Faria de Souza, município de Inocência/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.
O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.
Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.
A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **21/11/2016, às 10:30 horas**.
Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016
PROCESSO n. 67/100.257/2016
A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 30 (trinta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Santo Antonio, município de Pedro Gomes/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.
O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.
Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.
A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **21/11/2016, às 14:00 horas**.
Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016
PROCESSO n. 67/100.258/2016
A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** comunica aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 27(vinte e sete) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Parque Vila Célia, município de Porto Murtinho/MS, a **ALTERAÇÃO** do Edital em tela.
O adendo com as alterações ao edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.
Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.
A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **21/11/2016, às 15:00 horas**.
Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2016.
WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 413/2016 e Despacho – 030/2016/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/627.840/2016	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	Aquisição de apitos para serem utilizados no Curso de Formação de Agentes Penitenciários Estaduais 2016.	5.700,00

Campo Grande/MS, 27 de Outubro de 2016

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 108/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/102.091/2016.
OBJETO: Reimplantação da Sinalização Viária da MS-436, Trecho: Camapuã-Figueirão, Subtrecho: Est. 0+0,000 até Est. 5340+0,000, numa extensão de 106,800Km.
RECORRENTE: ENSITRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 08/11/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência
Edital: 065/2016-CLO/AGESUL
Processo: 57/100.930/2016.
Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-473, Trecho: Km – 18,800 – Km 41,564 (Nova Andradina), no Município de Nova Andradina/MS, numa extensão de 22,80 Km.
Alteração: Subitem 10.2:

“10.2 O valor total para execução dos serviços objeto deste edital é de R\$ 30.005.133,09 (trinta milhões, cinco mil, cento e trinta e três reais e nove centavos).”

Reabertura dos Prazos:
ABERTURA: dia 1º/12/2016 às 09:00 horas.
GARANTIA: até o dia 29/11/2016 às 17:00 horas.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.
DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 27 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 060/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/101.751/2016
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO TAQUARA, ESTRADA VICINAL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 44,00M, COORDENADAS 22º53'27, 77”S, 54º39'23, 85”W, NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS
Vencedora: MAP CONSTRUTORA LTDA-ME
Valor Total: R\$ 943.400,06 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS E SEIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 03 de Outubro de 2016.

Tomada de Preços Nº: TP 109/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/102.212/2016
Objeto: RESTAURAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM PONTOS CRÍTICOS DAS ESTRADAS VICINAIS QUE FAZEM PARTE DA MALHA MUNICIPAL, NO ASSENTAMENTO ITAMARATI II, COM EXTENSÃO DE 12,700 KM, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS
Vencedora: CONSEG CONSULTORIA, ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 360.637,73 (TREZENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 26 de Outubro de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 0023/2016, objetivando a Aquisição de Balança de Precisão, Chapa Aquecedora e Fotômetro, para as empresas: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME**, para o lote 01, no valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscientos e cinquenta reais), **BUNKER COMERCIAL LTDA EPP**, para o lote 02, no valor de R\$ 1.880,00 (hum mil e oitocentos e oitenta reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.270, de 19 de outubro de 2016, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 63/103.184/2016.

Lote 03 - Fracassado

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

Luciano Chiochetta.
Diretor-Presidente /IAGRO.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Equipe de Pregão, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica a alteração no edital abaixo descrito:
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2016 - PROCESSO: 191/2016
OBJETO: Locação de 2 (duas) máquinas para preparo de café expresso, em sistema de autoatendimento, com liberação de água quente para o preparo de chá em sachê com fornecimento de insumos e prestação de assistência técnica.
ALTERAÇÕES: Alterar o Edital na íntegra.
REABERTURA: Em razão das alterações, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido com sessão de abertura do certame agendada para o dia 16 de novembro de 2016, às 08h30min (horário local), na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS). Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO MSGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 229/2016
OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de 3.400 kg de odorante.
FAVORECIDO: QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR: R\$ 244.358,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
DATA: 26/10/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **022/2016**, que integra o **processo administrativo** número **197/2016** e que objetiva a Contratação de operadora de Plano Assistencial Odontológico com cobertura em todo território nacional, sob demanda, destinado aos empregados, diretores e seus dependentes diretos e/ou legais, no âmbito da Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul - MSGÁS, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A, com o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.
Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 25 de outubro de 2016.
Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor - Presidente / MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2.016 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 00.861/2.016
OBJETO: Contratação de sociedade de advogados, regularmente inscrita nos quadros da OAB/MS (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul), para prestação de serviços técnicos de advocacia, com a finalidade específica de patrocínio das demandas judiciais em andamento e nas que forem ajuizadas, cuja parte ativa ou passiva seja a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – SANESUL ou empregado(s) desta, desde que relacionado com trabalho desempenhado na empresa, ou nas que haja interesse da SANESUL em intervir como terceiro interessado.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A Licitação será cancelada em vista do erro na escolha da Modalidade de Licitação, em desacordo com o que rege o artigo 23 da Lei 8.666/93, que determina que a mesma seja Concorrência, visto o valor de referência estimado em R\$ 700.000,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2.016 - PROC. Nº 00.687/2.016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de caixas para VRP's em Paranaíba-MS/SANESUL.
EMPRESA CLASSIFICADA: Queiroz PS Engenharia Eireli.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Queiroz PS Engenharia Eireli, no valor total de R\$ 88.781,88.

Campo Grande – MS 27 de outubro de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 047/2016
Processo nº. 27/100.969/2016/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 047/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP, para o LOTE ÚNICO, no valor total de 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Conforme D.O 9.272, pág. 79, fls. 219 do processo em epígrafe.
Publique-se.

Campo Grande - MS, 26 de Outubro de 2016.

Aldenir Barbosa do Nascimento
Diretor Presidente em substituição
Fundação de Serviços de Saúde de MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 710, de 26 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 100042021, ocupante do Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível II, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 13 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2017, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNJ/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500916/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 712, de 26 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,RESOLVE:

Dispensar, WAGNES NANTES VELASQUES, matrícula nº 17531023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, da função de Gestor Administrativo como Diretor do Centro de Educação Profissional de Aquidauana, a partir de 1º de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 713, de 26 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar WAGNES NANTES VELASQUES, matrícula nº 17531023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, para desempenhar atividades de gestão no Centro de Educação Profissional de Aquidauana (CEPA), com ônus para a origem, no período de 1º de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 714, de 26 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, o inciso XXI do art. 55 do Regimento Geral, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PATRICIA BEATRIZ DE VASCONCELOS, matrícula nº 33585026, ocupante do cargo de Professor, código 60030; JANDIRA CATARINA ROCHA, matrícula nº 53341021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60033; EUGENIO JOSÉ LEMOS, matrícula nº 70085021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60034; e LAYS CRISTINA IAPÉCHINO SOUTO, matrícula nº 20268022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60034, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado das eleições de representatividade docente, técnico administrativa e discente da Pós-Graduação stricto sensu junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 61.402.345/2016.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, pela Lei Federal n. 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.
Objeto: Aquisição de caminhão adaptado, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Parque Estadual do Prosa e demais Unidades de Conservação no transporte de cargas.
HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 e ADJUDICO à empresa **UBERMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.768.884/0001-82 o Lote Único: Item 01 – R\$ 165.000,00 e item 02 - R\$ 25.000,00.**

Campo Grande-MS, 25 de Outubro de 2016.
JAIME ELIAS VERRUCK - Ordenador de Despesas

Processo nº 61.404.015/2016.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.
Objeto: Aquisição de veículos utilitários, tipo pick-up, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender o 15º BPMA, através do TCCA Nº 003/2016 CESP/IMASUL/MP/15º BPMA.
HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 e ADJUDICO à empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 54.305.743/0011-70 o Lote Único no valor total de R\$ 420.000,00.**

Campo Grande-MS, 25 de Outubro de 2016.
JAIME ELIAS VERRUCK - Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 4.728, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FAUSTO FERREIRA BRITES para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 7 de novembro de 2016, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO

PROCESSO

INTERESSADA

ASSUNTO

RELATORA

: EAC/5966

: 27/101581/2015

: **VERONICA THAISE EICHINGER**

: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

: CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos “P” n. 4.542 e n. 4.543, ambos de 13 de outubro de 2016, publicados no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, de nomeação e de recondução de representantes para comporem o Conselho Estadual dos Direitos do Negro (Cedine/MS), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “1- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho /Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania/ (/Sedhast/ Subpop)”

PASSE A CONSTAR: “1- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho /Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania (Sedhast/Subpirc)”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 4.726, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, de exoneração de recurso humano de cargo em comissão na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...Joicy Godoy Lopes...”

PASSE A CONSTAR: “...Joicy Godoy Alves...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 317, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DISPENSAR, Ana Carolina Ali Garcia, Procuradora do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 98371022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR SED, a contar de 03 de novembro de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 318, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, Ana Carolina Ali Garcia, Procuradora do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 98371022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CJUR SECC, a contar de 03 de novembro de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 319, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

LOTAR, Juliana Nunes Matos Ayres, Procuradora do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 101309021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR SED, a contar de 03 de novembro de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 320, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, Juliana Nunes Matos Ayres, Procuradora do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 101309021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR SED, a contar de 03 de novembro de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS Nº 321, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 3 de novembro de 2016, a Resolução “P” PGE/MS/Nº 290, de 26 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 33, que designou Carlo Fabrizio Campanile Braga, Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 95728021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CJUR/SECC.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/Nº 322, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

CONCEDER a Caio Gama Mascarenhas, Procurador do Estado, código 10005, matrícula nº 433654021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 25.10.2016 a 23.11.2016, conforme Atestado Médico, com fundamento Parágrafo único, do artigo 86, da Lei Complementar nº 095/2001, (Protocolo nº 15/067165/2016).

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS/Nº 323, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, Incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a Joana Costa de Souza, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, código 80037, matrícula nº 28300021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde em pessoa da família, no período de 17.10.2016 a 31.10.2016, com fundamento no artigo 146, da Lei nº 1.102 d.e 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/067163/2016).

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS/Nº 324, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, Incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a Nancy Braga dos Santos Zottos, ocupante do cargo efetivo de Advogada, código 80024, matrícula nº 122776021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no período de 17.10.2016 a 31.10.2016, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 d.e 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/066398/2016).

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/Nº 325, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

CONCEDER a Julio Cesar Ayusso de Carvalho, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, símbolo DGA-3, código 100241, matrícula nº 120350023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica, nos períodos de 17.10.2016 a 31.10.2016, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/067164/2016).

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores NEOLÚCIO RIBEIRO ORTIZ, matrícula n. 2483023, ELIANE REGINA DE SOUZA, matrícula n. 93280022 e ALCIDES JOSÉ DA CUNHA FILHO, matrícula n. 82037021, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário de bens de consumo e permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, no exercício de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.053/14, de 2 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.749, de 3 de setembro de 2014, página 35, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora IOLANDA URSULINA SILVA, matrícula n. 33149022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa I, do Ensino Médio, com carga horária de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 17 de outubro 2016 (Processo n. 29/026304/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.024, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 965, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.145, de 14 de abril de 2016, página 24, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora LÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI, matrícula n. 57695021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, no município de São Gabriel do Oeste, conforme abaixo, com validade a contar de 19 de outubro de 2016 (Processo n. 29/002168/2013)

Componentes Curriculares	Mod	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	matutino
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para regularização da vida funcional.

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
130212021	Elke Alessandra Fernandes Vaz Rolão	Agente de Limpeza	19/01/16 a 12/07/16 17/07/16 a 12/01/17 18/01/16 a 03/07/16	EE. Miguel Sutil	Camapuã
98019021	Maria Jose de Oliveira	Agente de Limpeza	16/07/16 a 11/01/17 31/12/15 a 26/06/16	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
49513021	Auzenir Diniz de Alencar	Agente de Merenda	27/06/16 a 23/12/16	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e correspondentes funções previstas no artigo 6º da Resolução/SED n. 2.444, de 30 de maio de 2011, para regularização da vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
33679021	João Vicente Ferreira	Professor	17/12/15 a 10/06/16 11/06/16 a 07/12/16	EE. Vespasiano Martins	Amambai
93164021	Flavio Correa de Mesquita	Professor	07/08/14 a 02/02/15 03/02/15 a 09/06/15 21/12/15 a 17/06/16	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
11716022	Kleber Geleilate Dittmar	Professor	08/11/14 a 07/04/15 08/04/15 a 04/10/15 05/10/15 a 01/04/16	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
48906023	Sandra Maria Fachini Cayres	Professor	02/12/14 a 24/05/15 25/05/15 a 20/11/15 21/12/15 a 17/06/16 18/06/16 a 20/11/16	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
46846022	Lucia Maria da Silva Oliveira	Professor	10/10/14 a 06/04/15 07/04/15 a 03/10/15 04/10/15 a 31/03/16	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande

102330021	Elcione Candida Silva Lopes	Professor	27/09/10 a 25/03/11 03/10/11 a 30/03/12 31/03/12 a 26/09/12 02/04/13 a 28/09/13 03/10/13 a 31/03/14 25/04/14 a 21/10/14 22/10/14 a 29/03/15	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
132459021	Elenira Lobo Viana de Resende	Professor	20/12/14 a 09/06/15 10/06/15 a 06/12/15 07/12/15 a 03/06/16 04/06/16 a 30/11/16	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
28375022	Eva Miranda Insfran	Professor	30/10/13 a 27/04/14 06/06/14 a 02/12/14 03/12/14 a 30/03/15 01/04/15 a 27/09/15 28/09/15 a 25/03/16 26/03/16 a 21/09/16	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
117379021	Marcia Maria Oliveira de Aquino	Professor	19/12/14 a 28/05/15 29/05/15 a 24/11/15	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
23165021	Milsa Duarte Ramos Vaz	Professor	18/02/13 a 16/08/13 17/08/13 a 12/02/14 07/03/14 a 02/09/14 03/09/14 a 25/01/15 26/01/15 a 24/07/15 03/08/15 a 29/01/16 15/02/16 a 12/08/16	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
72356021	Norma Celia Sotero	Professor	05/10/13 a 02/04/14 03/04/14 a 29/09/14 30/09/14 a 28/02/15 01/03/15 a 27/08/15 28/08/15 a 23/02/16 01/03/16 a 27/08/16	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
45162021	Jussara do Rossio dos Santos	Professor	15/11/15 a 10/05/16 11/05/16 a 07/09/16	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
44779021	Ana Lucia Pereira da Rosa Fonseca	Professor	10/01/16 a 29/06/16 08/07/16 a 03/01/17	EE. Prof. Henrique Cirylio Corrêa	Campo Grande
36512021	Elizabeth Ribeiro	Professor	04/08/15 a 14/01/16 15/01/16 a 12/07/16	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
68186021	Zuleide Rodrigues Sequeira	Professor	14/09/14 a 03/02/15 05/02/15 a 03/08/15 04/08/15 a 30/01/16 01/02/16 a 29/07/16	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
90228021	Denise Silva dos Santos	Professor	12/08/15 a 30/01/16 31/01/16 a 28/07/16	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
30566021	Edina da Silva Lobo dos Santos	Professor	08/12/15 a 03/06/16 04/06/16 a 30/11/16	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
76785021	Edna Araujo	Professor	22/09/14 a 24/02/15 25/02/15 a 23/08/15 24/08/15 a 19/02/16 20/02/16 a 17/08/16	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
131576022	Carmo dos Santos Pinho	Professor	24/09/14 a 21/03/15 22/03/15 a 17/09/15 18/09/15 a 15/03/16 16/03/16 a 11/09/16 12/09/16 a 10/03/17	EE. Vereador Kendi Nakai	Paraíso das Águas
39012022	Vera Lucia silva Lopes Santana	Professor	01/10/12 a 29/03/13 30/03/13 a 15/09/13 15/03/14 a 10/09/14 16/09/14 a 14/03/15 15/03/15 a 10/09/15 11/09/15 a 08/03/16 09/03/16 a 04/09/16	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
121417021	Celina Pereira	Professor	26/08/15 a 19/02/16 20/02/16 a 17/08/16 18/08/16 a 13/02/17	EE. Ade Marques	Ponta Porã
54564021	Margot Dresch	Professor	05/10/14 a 28/03/15 29/03/15 a 24/09/15 25/09/15 a 22/03/16 23/03/16 a 18/09/16	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã

24281021 24281022	Maria Jose da Silva Trevisan	Professor	30/12/15 a 25/06/16 26/06/16 a 22/12/16	EE. Antonio Valadares	Terenos
----------------------	------------------------------	-----------	--	-----------------------	---------

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.027, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
106055021	Maria Tania Ximenes	Agente de Limpeza	09/09/16 a 07/03/17	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
131226021	Rosely Aparecida Gonçalves Pinto Agostini	Agente de Merenda	16/03/16 a 11/09/16 12/09/16 a 10/03/17	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
100452021	Ivanete Silva Montanhene	Agente de Merenda	06/09/16 a 04/03/17	EE. Padre José de Ancheita	Caarapó
5861021	Fredenice Luciane de Oliveira	Agente de Merenda	10/09/16 a 08/03/17	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
30872021	Ciclodir Marques Correa	Agente de Merenda	08/09/16 a 06/03/17	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
88926021	Roseli Aparecida dos Santos	Agente de Limpeza	10/09/16 a 08/12/16	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
42032021	Solideia Stael Nonato Leite	Agente de Limpeza	15/09/16 a 13/03/17	EE. Pólo Profª. Regina Lúcia Anffe Nunes Betine	Campo Grande
32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	Agente de Limpeza	05/09/16 a 03/03/17	EE. Prof. Henrique Cirylio Corrêa	Campo Grande
88904021	Flordenice Bigovatte Buscarons	Agente de Limpeza	22/09/16 a 20/03/17	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
28674021	Maria de Fatima Carvalho	Agente de Limpeza	17/09/16 a 15/03/17	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
60305021	Leide Herrera	Agente de Limpeza	26/09/16 a 24/03/17	SED	Campo Grande
94306021	Máida de Oliveira Souza	Agente de Merenda	09/08/16 a 04/02/17	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
65776021	Silvanda Alves da Silva	Agente de Limpeza	02/08/16 a 28/01/17	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
118859021	Maria Aparecida Rodrigues Queiroz	Agente de Limpeza	28/07/16 a 23/01/17	EE. Jorge Amado	Chapadão do Sul
73509021	Denise Gomes da Silva Vilalva	Agente de Limpeza	04/04/15 a 30/09/15 01/10/15 a 28/03/16 29/03/16 a 24/09/16 25/09/16 a 23/03/17	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
55006021	Selma Rondon Martins	Agente de Merenda	26/08/16 a 21/02/17	EE. Nathercia Pompeo dos Santos	Corumbá
60059021	Eliane Aparecida Oliveira Franco Vilasbo	Assistente de Atividades Educacionais	28/09/16 a 26/03/17	EE. Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
60464021	Maria Madalena de Souza	Agente de Limpeza	11/09/16 a 09/03/17	EE. Rotary Club	Corumbá
80788021	Antonia da Silva Bueno	Agente de Limpeza	05/10/16 a 02/04/17	EE. Abigail Borralho	Dourados
116180021	Shirley Mary Figueiredo	Agente de Merenda	22/08/16 a 17/02/17	EE. Abigail Borralho	Dourados
46670021	Lucia Ortiz Espindola Ferreira	Agente de Limpeza	22/09/16 a 20/03/17	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
13152021	Dilisa das Neves Flores	Agente de Limpeza	08/09/16 a 03/03/17	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
71807021	Neide de Oliveira Ramos	Agente de Limpeza	29/09/16 a 27/03/17	EE. Sílio Vargas Batista	Eldorado
109639021	Lenice de Fatima Caldeirao Pereira	Agente de Limpeza	23/08/16 a 18/02/17	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
125263021	Arcilene Afonso de Oliveira Joaquim	Agente de Limpeza	25/09/16 a 23/03/17	EE. Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	Nioaque
41911021	Jeronima Maria de Resende	Agente de Limpeza	30/08/16 a 25/02/17	EE. Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
86484021	Tereza Ribeiro Nascimento	Agente de Limpeza	20/07/16 a 18/08/16 19/08/16 a 14/02/17	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
127630021	kelly Adriana Douglas	Agente de Limpeza	16/09/16 a 14/03/17	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
107518021	Cleirlinda Maia Mesquita	Agente de Limpeza	27/07/16 a 22/03/17	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
75729021	Francisca Carvalho Gonçalves	Agente de Limpeza	01/10/16 a 29/12/16	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
6129021	Suelli Aparecida de Souza Moreli	Agente de Merenda	02/09/16 a 28/02/17	EE. Ana Maria de Souza	Selviria
63373021	Ivani Alves Pereira	Agente de Merenda	14/08/16 a 09/02/17	EE. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
102656021	Fatima Aranda Valencio Centurião	Agente de Limpeza	16/09/16 a 14/03/17	EE. Eduardo Perez	Terenos

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.028, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e correspondentes funções previstas no artigo 6º da Resolução/SED n. 2.444, de 30 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
76079021 76079022	Maria Angelica Piva Capelli	Professor	13/05/16 a 08/11/16	EE. Profª. Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
59746021	Mara Lucia Lima	Professor	22/12/15 a 18/06/16 19/06/16 a 15/12/16	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
71978021 71978022	Rosana Garcia Verderosi	Professor	28/08/16 a 23/02/17	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
110691021	Fernanda Maria Rossito	Professor	08/09/16 a 06/03/17	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
130587021	Maria Gloria Viana Mendes	Professor	11/10/16 a 08/04/17	EE. Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana
116721021	Fernanda Gehre de Oliveira Minervini	Professor	27/09/16 a 25/03/17	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
103263021	Judith dos Santos Souza	Professor	14/09/16 a 12/03/17	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
39919021	Inez de Souza	Professor	07/02/16 a 04/08/16 27/09/16 a 25/03/17	EE. Ester Silva	Bela Vista
70760021 70760022	Silvia Gladys Liparotti	Professor	16/09/16 a 14/03/17	EE. Antônio Valadares	Bodoquena
107473021	Vanderly Ferreira Bogarim	Professor	06/09/16 a 04/03/17	EE. João Pedro Pedrossian	Bodoquena
53427021 53427022	Narcy Soares da Silva	Professor	22/09/16 a 20/03/17	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
27950021	Tania Mary de Podesta Etges	Professor	22/09/16 a 20/03/17	EE. Abadia Faustino Inácio	Camapuã
121021	Maria Ineide Barbosa dos Santos	Professor	21/09/16 a 19/03/17	Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação	Campo Grande
112575021	Ana Lucia de Oliveira Garcia Valcanaia	Professor	30/12/15 a 26/06/16 27/06/16 a 23/12/16	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
82896021	Ana Rita de Souza Ferreira	Professor	22/09/16 a 20/03/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
23727021 23727022	Rosangela Ribeiro Sampaio	Professor	16/09/16 a 14/03/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
27491021	Samuel Borim Caetano	Professor	19/09/16 a 17/03/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
49308026	Marcia Meira Machado	Especialista de Educação	01/10/16 a 29/12/16	EE. Amélio de Carvalho Bais	Campo Grande
41129021	Maria Bernadete da Silva Pavão	Professor	28/07/15 a 23/01/16 24/01/16 a 23/03/16 24/03/16 a 19/09/16	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
15275021	Claudia Lucia Mendes	Professor	19/09/16 a 17/03/17	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
26887024	Silvia Echeverria	Professor	29/06/16 a 25/11/16	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
50526022	Ivete Ferreira Bites	Professor	08/09/16 a 05/01/17	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
64178023	Manoel Almeida Santos Filho	Professor	20/07/16 a 25/12/16	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
13618021	Antonio Bento Pereira Paredes	Professor	10/04/16 a 06/10/16	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
43975021	Mariza Daurea Martins Ribeiro	Professor	31/08/16 a 26/02/17	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
47072021	Zenaide Andrade da Silva	Professor	24/09/16 a 22/03/17	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
54919021	Faustino da Silva Martinez	Professor	16/08/16 a 11/02/17	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
115067021	Wilson de Queiroz Nunes	Professor	11/08/16 a 06/02/17	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
50475022 50475023	Lucimeiry Silva Borges	Professor	18/09/16 a 16/03/17	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
73551021	Claudelia Alves Mata	Professor	20/07/16 a 18/08/16 29/08/16 a 24/02/17	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
38223021 38223022	João Paulo de Oliveira	Professor	07/06/16 a 04/10/16 05/10/16 a 31/12/16	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
130993021	Tais Franceli Krugmann	Professor	18/05/16 a 13/11/16	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
62201021	Adenir Fernandes da Silva	Professor	17/03/14 a 12/09/14 03/02/15 a 01/08/15 02/08/15 a 28/01/16 29/01/16 a 26/07/16 24/08/16 a 19/02/17	EE. Lino Villachá	Campo Grande
10418021	Alice Dorotea Klein	Professor	21/09/15 a 18/03/16 19/03/16 a 14/09/16 15/09/16 a 13/03/17	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande

27799022	Augusto Rodrigues da Silva	Professor	11/09/16 a 31/12/16	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
16367021	Eurides Villela Moreira	Professor	29/07/16 a 24/01/17	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
64335021 64335022	Maria Helena Guedes da Silva	Professor	02/07/15 a 28/12/15 29/12/15 a 25/06/16 26/06/16 a 22/12/16	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
75872021 75872022	Sonia Maria de Araujo Ramos	Professor	22/06/15 a 18/12/15 19/12/15 a 15/06/16 16/06/16 a 12/12/16	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
1516022	Jorge Jose da Silva	Professor	30/11/15 a 27/05/16 28/05/16 a 23/11/16	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
61990021	Marcia Regina Rodrigues Pereira	Professor	14/09/15 a 11/03/16 12/03/16 a 07/09/16 08/09/16 a 06/03/17	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
41943023	Maria das Dores Rodrigues da Silva Brasil	Professor	13/08/16 a 08/02/17	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
104596021	Maria de Fatima de Arruda	Professor	19/09/16 a 16/01/17	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
55273021	Maria Regina Abadie	Professor	23/03/16 a 18/09/16 19/09/16 a 17/03/17	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
97786021	Izabel Aparecida Trevisoli	Professor	06/09/16 a 04/03/17	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
65101021	Maria Cristina Vilas Boas	Professor	15/09/16 a 31/01/17	EE. Profª. Célia Maria Naglis	Campo Grande
36246021	Ana Paula Lisboa da Silva	Professor	12/09/16 a 31/12/16	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
69271021 69271022	Jose Tonete Sobrinho	Professor	13/09/16 a 11/03/17	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
84973022	Silvane Vieira	Professor	28/07/15 a 23/01/16 24/01/16 a 21/07/16 22/07/16 a 17/01/17	EE. Profª. Flavina Maria da Silva	Campo Grande
49790022	Lucia Maria Dualilbi Valhejo	Professor	29/09/16 a 27/03/17	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
10134021	Claudia Adriana Lensone	Professor	02/09/16 a 28/02/17	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
98581021	Luiz Bosio	Professor	29/09/16 a 27/12/16	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
42286021	Ariomar Rodrigues Teixeira Dias	Professor	05/11/15 a 02/05/16 03/05/16 a 29/10/16	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
89073021	Gisele Alves da Silva	Professor	02/02/16 a 30/07/16 01/08/16 a 27/01/17	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
61410021	Joiny Jose Barreto	Professor	20/07/16 a 15/01/17	EE. Rui Barbosa	Cassilândia
37657022	Aurelice Vera da Silva	Professor	17/07/16 a 12/01/17	EE. Jorge Amado	Chapadão do Sul
86847021	Walli Keffler	Professor	22/09/16 a 20/03/17	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia
368021	Jorge Gomes Ferreira	Professor	29/07/16 a 27/08/16 28/08/16 a 25/12/16	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
38693021	Eliete Ramos Maciel	Professor	31/08/16 a 26/02/17	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
48482021	Maria das Graças Ferreira da Silva Basto	Professor	10/08/16 a 05/02/17	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
51835023	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	Professor	29/08/16 a 24/02/17	EE. 13 de Maio	Deodápolis
89818021 89818022	Rubens Luiz Mondardo	Professor	27/09/16 a 25/03/17	EE. Eldorado	Eldorado
22989021	Martha Grassi Cabreira	Professor	19/09/16 a 17/03/17	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
58601021	Auzenete Cordeiro Claro Pastori	Professor	14/09/16 a 12/03/17	EE. Senador Saldanha Derzi	Itaporã
108324023	Anderson Bianchi	Professor	12/10/16 a 09/04/17	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
117460021 117460022	Roseli Elizateth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	23/09/16 a 21/03/17	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
39831021	Edit Anita Schneider	Professor	11/03/16 a 02/09/16	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
83319021	Magali de Fatima Marques de Assis	Professor	12/09/16 a 10/03/17	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
105324021	Grasiela Coutinho Capile Antoniaassi	Professor	18/11/15 a 15/05/16	EE. Pedro Mendes Fontoura	Naviraí
35126021	Edina Maria Simao	Professor	10/09/16 a 08/03/17	EE. Presidente Médici	Naviraí

81911021	Nadir Carlos Bernardo Cruz	Professor	06/09/16 a 02/02/17	EE. Padre Anchieta	Nova Andradina
39012022	Vera Lucia Silva Lopes Santana	Professor	05/09/16 a 03/03/17	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
49444021	Maria Etelvina de Souza	Professor	28/09/16 a 26/03/17	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
54358021	Rosangela Mari Marino Dias	Professor	21/08/16 a 16/02/17	EE. Adê Marques	Ponta Porã
8012021 8012022	Americo dos Santos Aquino	Professor	01/08/16 a 27/01/17	EE. Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
45515021	Marileide da Silva Braga	Professor	09/07/16 a 04/01/17	EE. Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
54564021	Margot Dresch	Professor	19/09/16 a 17/03/17	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
5182021	Francilene Alencar Amaral	Professor	12/08/16 a 07/02/17	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
40768021	Regina Maria Antoniazzi Niederauer	Professor	10/09/16 a 08/03/17	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
34358021	Lucia Bernardes de Queiroz Alves	Professor	17/02/16 a 14/08/16 15/08/16 a 10/02/17	EE. Ana Maria de Souza	Selviria
63394021	Evilacia Espindola Avalo	Professor	03/08/16 a 30/12/16	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
70810021 70810022	Marta Antonieta Correia Barbosa	Professor	18/08/16 a 13/02/17	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
110188021	Regiane Leão Garcia Montilha	Professor	10/08/16 a 05/02/17	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
24721021 24721022	Sirlene Dias dos Santos	Professor	20/09/16 a 18/03/17	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
71429021 71429022	Idercy Joaquim Ferreira	Professor	04/09/16 a 02/03/17	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
50638021	Gisley de Queiroz Santos	Professor	07/09/16 a 05/03/17	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
30801022	Evando Martins de Moura	Professor	18/09/16 a 16/12/16	EE. Padre José Daniel	Vicentina

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Keila da Silva Menezes Pacheco**, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 97138021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 136, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º, artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, e em solução à CI nº 9/2º SGB/1º GB/CBMMS de 18.10.16;

R E S O L V E:

Designar, por necessidade do serviço, o Major QOBM **ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA** – Mat. 37.856-021, em razão de possuir o curso FTBA, específico para atuação em aeroporto, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º SGBM/1º GBM - Aeroporto (Campo Grande), cumulativamente com as funções que exerce, durante o **período de 25.10.16 a 8.11.16**, em substituição ao 2º Ten QOBM VINICIUS DOS SANTOS **FROTTE** - Mat. 85.409-021, por motivo de afastamento do titular da função em razão de dispensa de 15 (quinze) dias para desconto em férias.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 053/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR **JOSE MAURO BORTOLUSSO** – matrícula nº 45428022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303197/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 302/16 – de 26 de outubro de 2016.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente o servidor **ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 71934022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativas, lotado na Unidade Educacional de Internação Dom Bosco, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 33656, pelo período de 16/06/2016 a 12/12/2016. (Processo: 31/000871/2016)

Campo Grande, 26 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 137, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos II e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “b” dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

1 - **Transferir**, por necessidade de serviço, a contar de 27 de outubro de 2016, o Major QOBM **BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE** – Mat. 131.924-021, da Academia de Bombeiros Militar – ABM (Campo Grande-MS) para o CBI/13º SGBM/Ind. (Maracaju-MS).

2 - Em consequência, concedo 30 (trinta) dias de Trânsito ao referido Oficial de acordo com o Art. 59, inciso IV da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” 1110/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **CELSO DE ANDRADE PEREIRA**, Mat 101155021, **do 1º BPM**, que se encontra agregado conforme Diário Oficial nº 9.004, de 15 Set 15, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal** , prestando serviços de natureza Policial Militar; com fulcro artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **22 Jun 2016**, conforme publicado no Diario Oficial n. 9.274, de 25 Out 16, **para fins de regularização funcional**.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1111/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **CELSO DE ANDRADE PEREIRA**, Mat 101155021, **do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 352/GABSUBCMTG/16, de 07 Out 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1112/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**, para as **respectivas OPM’s**, conforme segue:

- 1. Na 6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS:**
1.1 – 2º Sgt QPPM **DIONATHAN DUTRA SALES**, Mat 127878021;
1.2 – CB QPPM **RENATA VASQUES DE FREITAS**, Mat 13347021.
- 2. No 1º BPM / CPM / Campo Grande – MS:**
2.1 – CB QPPM **ANTONIO ROGERIO MELGAREJO**, Mat 109340021;
- 3. No 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS:**
3.1 – SD QPPM **RICARDO JESUS DE MACEDO**, Mat 23589021.
(Solução a MSG DTA n. 374/GABSUBCMTG/16, de 14 Out 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1113/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOSÉ ROBERTO LIMA DE SOUZA**, Mat 71192021, do **2º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Aquidauana - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 382/GABSUBCMTG/16, de 22 Out 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1114/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **WILBOR LUIZ DA SILVA**, Mat 26004021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **3º GPMA / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Batayporã - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/303384/2016, de 09 Set 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1115/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **LUIZ PAULO ALVES TORRES**, Mat. 28641021, do **11º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 19 Ago 2016**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 64/JISO/2016 e 136/JISO/2016, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 246/CPA-3/PMMS/2016, de 07 Out 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1116/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar, o 1º Sgt QPPM **JOAO ALICIO DA COSTA**, Mat 52779021, lotado no **5º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda a tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" e artigo 91, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 21 Out 2016**.
(Solução ao Ofício nº 820/P-1/5º BPM/CPA-2/PMMS/2016, de 17 Out 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1117/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o Ten Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat 11380022, **da DEIP**, agregado conforme Diário Oficial n. 9.203, de 12 Jul 16, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE)**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 07 Out 16.
(Solução ao Ofício nº 231/16-PM-3, de 20 Out 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1118/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, os Policiais Militares abaixo relacionados, agregados conforme publicado no Diário Oficial n. 9.200, de 07 Jul 16, por terem cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos

artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

Grd	NOME	OPM ORIGEM	A CONTAR
3º Sgt PM	ELIANDRO ALVES DA SILVA	BPMGdaE	06 Out 16
CB PM	JOSE ROBERTO DA CRUZ ARAUJO	BPMGdaE	06 Out 16
CB PM	VINICIUS DIAS DINIZ	BPMGdaE	06 Out 16
SD PM	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	16º BPM	30 Set 16

(Solução ao Ofício nº 231/16-PM-3, de 20 Out 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1119/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, incisos I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14 c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar o cômputo de tempo de efetivo serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 128, § 2º e Artigo 130 caput da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

1. **SD PM MARQUES ANDREY CAMARGO** – Mat. 78872022, do **3º BPM, 1.246 (hum mil e duzentos e quarenta e seis)** dias, de serviços prestados junto a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01 Set 92 a 19 Jul 96, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.241, expedida pela AGEPREV, datado em 20 Set 16.
(Solução ao Processo nº 31/302372/2016, de 29 Jun 16).

VALDECIR ESCALHAR – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1120/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do CB QPPM **RICARDO GARCIA BARBOSA**, Mat. 112067021, do **5º BPM**, a Srª **Elaine Lima de Moura Garcia (esposa)**, nascida aos 25 Mar 1978, Inscrição no CPF N. 847.379.051-00, conforme Certidão de Casamento nº 4364, Fls nº 259 do Lv nº 36, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303437/2016).

2. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do CB QPPM **BRAULIO ANDRADE BARBOSA**, Mat. 34804021, do **5º BPM**, os menores **Breno Ferreira**, nascido aos 19 Jan 2008, Inscrito no CPF N. 078.261.911-81, de **Brayn Ferreira**, nascido aos 17 Jun 2009, Inscrito no CPF N. 078.261.631-37 e de **Brendo Emmanoel Ferreira de Moraes**, nascido aos 06 Mai 2011, Inscrito no CPF N. 078.261.781-69, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade - Definitivo Autos nº 0800374-17.2014.8.12.0055 da Vara Unica, da Comarca de Sonora – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "k" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303441/2016).

3. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do CB QPPM **BRAULIO ANDRADE BARBOSA**, Mat. 34804021, do **5º BPM**, a Srª **Maria de Fatima Ferreira de Miranda Paes Andrade (esposa)**, nascida aos 07 Mar 1959, Inscrição no CPF N. 390.503.009-87, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 061606 01 55 2014 2 00007 046 0001134 21, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Sonora – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303438/2016).

4. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do 3º Sgt QPPM **JOSÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Mat. 65584021, do **5º BPM**, a Srª **Cicera Levino de Oliveira (esposa)**, nascida aos 24 Abr 1971, Inscrição no CPF N. 797.159.071-72, conforme Certidão de Casamento nº 2504, Fls nº 175 do Lv nº B-08, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Coxim – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303442/2016).

5. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **ANDRE LUIZ GUEDES DAS CHAGAS**, Mat. 426887021, do **5º BPM**, a Srª **Viviane Cristina Moreira Caetano Guedes (esposa)**, nascida aos 08 Jul 1989, Inscrição no CPF N. 002.217.731-51, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062901 01 55 2016 2 00274 126 0056657 91, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303446/2016).

6. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do 3º Sgt QPPM **ABIDIA PEREIRA DE SOUZA**, Mat. 69677021, do **5º BPM**, a Srª **Edna do Nascimento Rocha (companheira)**, nascida aos 16 Set 1975, Inscrição no CPF N. 637.087.521-04, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Sonora – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303448/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1121/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 3º Sgt QPPM **ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO**, Mat. 71751021, do **14º BPMrv**, os menores **Fernando de Moura Nascimento, filho**, nascido aos 28 Jul 2003, Inscrito no CPF N. 075.617.361-26, conforme Certidão de Nascimento nº 283920, Fls nº 243 do Lv nº 799, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS e de **Isadora de Moura Nascimento, filha**, nascida aos 21 Out 2008, Insrita no CPF N. 078.107.401-05, conforme Certidão de Nascimento nº 3199, Fls nº 100 do Lv nº A-010, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303808/2016).

2. Do 3º Sgt QPPM **CARLOS EDUARDO FONTES DIAS**, Mat. 128397021, da **DPCOM**, a menor **Maria Eduarda Aquino Geller Dias, filha**, nascida aos 10 Out 2015, Insrita no CPF N. 078.336.541-16, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2015 1 00231 214 0113092 81, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303816/2016).

3. Da CB QPPM **KAMYLLA DE PAULA FERNANDES**, Mat. 2621021, do **17º BPT**ran, o menor **Pedro Henrique Fernandes Barros, filho**, nascido aos 05 Set 2016, Insrita no CPF N. 080.021.991-03, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01099 007 0374281 98, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303740/2016).

4. Do SD QPPM **NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR**, Mat. 121274021, da **DPCOM**, a menor **Maria Clara Basualdo Marques, filha**, nascida aos 26 Jun 2016, Insrita no CPF N. 078.985.811-80, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01096 034 0372511 46, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303820/2016).

5. Da 3º Sgt QPPM **MARTA AMORIM DE ALMEIDA**, Mat. 31775025, da **DPCOM**, o menor **Rafael Almeida do Carmo, filho**, nascido aos 21 Jul 2015, Inscrito no CPF N. 077.939.811-46, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2015 1 00229 042 0112320 82, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303818/2016).

6. Do ST QPPM **VAGNER LUIZ PEREIRA**, Mat. 87015021, do **3º BPM**, o menor **Joaquim Martim Pereira, filho**, nascido aos 14 Set 2016, Inscrito no CPF N. 080.060.881-01, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061796 01 55 2016 1 00307 091 0159601 16, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/303797/2016).

7. Do SD QPPM **VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Mat. 425574021, do **15º BPMA**, a menor **Valentina Barbosa da Silva, filha**, nascida aos 17 Mai 2014, Insrita no CPF N. 079.168.051-70, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2014 1 01039 011 0356288 78, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303469/2016).

8. Do CB QPPM **LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES**, Mat. 59731021, da **3ª CPIM**, dos menores **Vitor Augusto Bittencourt Fritsch, filho**, nascido aos 27 Abr 2009, Inscrito no CPF N. 046.187.221-85, conforme Certidão de Nascimento nº 27025, Fls nº 074 do Lv nº A-33, do Cartorio de Registro Civil, da Comarca de Amambai – MS e de **Maria Eduarda Bittencourt Fritsch, filha**, nascida aos 06 Out 2012, Insrita no CPF N. 059.717.851-00, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061937 01 55 2012 1 00042 2222 0029873 31, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Amambai – MS. (Solução ao Processo nº 31/303761/2016).

9. Do CB QPPM **CLEBER LUIZ VIEIRA MORAES**, Mat. 115967022, da **3ª CIPM**, o menor **Kauã Rios Moraes, filho**, nascido aos 20 Jun 2012, Insrito no CPF N. 079.303.701-86, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061937 01 55 2012 1 00041 056 0029407 07, do Cartorio de Registro Civil, da Comarca de Amambai – MS. (Solução ao Processo nº 31/303762/2016).

10. Do 2º Ten QOPM **WILLIAN DOS SANTOS GARCIA**, Mat. 10323021, do **5º BPM**, o menor **Miguel de Matos Garcia, filho**, nascido aos 03 Abr 2012, Inscrito no CPF N. 078.865.381-45, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2012 1 00175 289 0096367 11, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303543/2016).

11. Do SD QPPM **ANDRÉ LUIS DE BRITTO**, Mat. 425008021, do **5º BPM**, a menor **Gabriella Roman Britto, filha**, nascida aos 06 Abr 2016, Insrito no CPF N. 078.945.101-81, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062919 01 55 2016 1 00058 027 0034473 71, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Coxim – MS. (Solução ao Processo nº 31/303545/2016).

12. Do CB QPPM **VANDERLEI DA COSTA FERREIRA**, Mat. 113947021, do **19º BPC**Hoq, o menor **Daví Lucas de Assis Ferreira, filho**, nascido aos 01 Set 2016, Insrito no CPF N. 079.933.251.88, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01098 1356 0374112 51, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303752/2016).

13. Do 1º Sgt QPPM **PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**, Mat. 33096021, do **10º BPM**, a menor **Antonella Benogno da Silva, filha**, nascida aos 25 Jul 2016, Insrita no CPF N. 079.443.471-14, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01095 218 03732295 50, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303729/2016).

14. Do 2º Sgt QPPM **BABINGTON DANIEL FERNANDES LEAL**, Mat. 98543021, da **DINTEL**, a menor **Cecilia Vargas da Fonseca Leal, filha**, nascida aos 06 Ago 2016, Insrita no CPF N. 079.757.101-99, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01097 164 0373841 13, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303731/2016).

15. Do CB QPPM **ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO**, Mat. 113283021, do **BPMGdaE**, o menor **Arthur Munhoz Riquelme, filho**, nascido aos 15 Ago 2016, Insrito no CPF N. 079.711.461-08, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01097 077 0373754 11, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303735/2016).

16. Do SD QPPM **ALAN GLSON LEITE TELES**, Mat. 77232021, do **5º BPM**,

o menor **Alan Mendonça Teles, filho**, nascido aos 01 Ago 2016, Insrito no CPF N. 079.971.901-39, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062919 01 552016 1 00058 198 0034644 46, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Coxim – MS. (Solução ao Processo nº 31/303427/2016).

17. Do CB QPPM **RICARDO GARCIA BARBOSA**, Mat. 112067021, do **5º BPM**, o menor **Joao Pedro Lima Garcia, filho**, nascido aos 23 fev 2005, Insrita no CPF N. 027.668.861-92, conforme Certidão de Nascimento nº 39622, Fls nº 022 do Lv nº A 106, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/303436/2016).

18. Do CB QPPM **BRAULIO ANDRADE BARBOSA**, Mat. 34804021, do **5º BPM**, o menor **Brauder Bruno Ferreira de Andrade, filho**, nascido aos 24 Jul 1998, Insrito no CPF N. 063.855.901-43, conforme Certidão de Nascimento nº 04473, Fls nº 00052V do Lv nº A-00012, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Sonora – MS. (Solução ao Processo nº 31/303440/2016).

19. Do 3º Sgt QPPM **JOSÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO** , Mat. 65584021, do **5º BPM**, a menor **Dayane Oliveira Levino Conceição, filha**, nascida aos 02/07/1999, Insrita no CPF N. 060.279.831-08, conforme Certidão de Nascimento nº 506, Fls nº 127 do Lv nº A-11, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Rondonopolis – MT. (Solução ao Processo nº 31/303443/2016).

20. Do 3º Sgt QPPM **ABIDIA PEREIRA DE SOUZA**, Mat. 69677021, do **5º BPM**, a menor **Alicia Rocha de Souza, filha**, nascida aos 18 Dez 2006, Insrita no CPF N. 078.722.211-95, conforme Certidão de Nascimento nº 4547, Fls nº 89V do Lv nº A-12, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Sonora – MS. (Solução ao Processo nº 31/303449/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 537, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob protocolo nº 4946/2016;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **FAGNER MUGARTT PICCOLI**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 20203023, da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim para a Delegacia de Polícia de Bonito/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 538, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob protocolo nº 7862/2016;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DIEGO SOUZA DAMAZIO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424398022, da 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS para a Delegacia de Polícia de Terenos/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 1 de setembro de 2016.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 533, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Revogar a contar de 13 de outubro de 2016 a Portaria “P”DGPC/MS nº 194, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9160, de 09 de maio de 2016 que designou o Dr. **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS, a contar de 04 de abril de 2016 até ulterior deliberação, em razão de não haver delegado titular na unidade policial.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 534, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Revogar a contar de 13 de outubro de 2016 a Portaria “P”DGPC/MS nº 195, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9150, de 25 de abril de 2016 que designou Dr. **EDER OLIVEIRA MORAES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe,

matrícula nº 3808021, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, a contar da data da publicação até ulterior deliberação, em razão de não haver delegado titular na unidade policial.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 535, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. CARLOS HENRIQUE SERAFIM, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7266721, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS,com validade a contar de 13 de outubro de 2016.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 536, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar a Drª. JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 77092022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, a contar de 13 de outubro de 2016.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 41 de 27 de outubro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, matrícula n. 242940241, SÉRGIO MAIA MIRANDA, Técnico metrológico, matrícula n. 27876021 e ALEX BALERO LESSA, Agente Metrológico, matrícula n. 114659021, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os atos e fatos narrados no processo n.61/100058/2016.

Campo Grande MS, 27 de outubro de 2016

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 130, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fim de regularização funcional, o recurso humano abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para responder pela função, conforme especificado no quadro:

Nome	Função	Validade
Pedro Celso de Oliveira Fernandes	Chefe da Unidade de Meio Ambiente – UMAM	01/06/2016

HELIANEY PAULO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 242 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Wilson Diniz Giacometti, matrícula nº 24580021, da função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Bela Vista, a contar data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA “P” AGRAER N. 243 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Giuliano Pimenta Couto, matrícula nº 112578021, para exercer a função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Bela Vista, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 56/16 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P”FUNTRAB N. 56 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
52980023	Maria Aparecida de Souza	Agente de Ações de Trabalho – 464/E/6	27.09.16 a 25.11.16	60 dias em Prorrogação
21579022	Maria Regina da Rosa Mathias	Gestor de Ações de Trabalho – 461/B/3	10.10.16 a 08.12.16	60 dias em Prorrogação
101592022	Tania Kiyomi Ito de Freitas	Assistente de Ações de Trabalho – 462/B/3	15.09.16 a 15.09.16	01 dia Inicial
101592022	Tania Kiyomi Ito de Freitas	Assistente de Ações de Trabalho – 462/B/3	27.09.16 a 27.09.16	01 dia Inicial

Campo Grande, 26 de Outubro de 2016.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 57/16 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no artigo 130, II, e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P”FUNTRAB N. 57 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
90957022	Graziela Freire	Gestor de Ações de Trabalho – 461/B/2	03.10.16 a 07.10.16	05 dias Inicial
101592022	Tania Kiyomi Ito de Freitas	Assistente de Ações de Trabalho – 462/B/3	29.09.16 a 30.09.16	02 dias Inicial

Campo Grande, 26 de Outubro de 2016.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 58/16 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, à servidora Edeslaine Ramos Mieres Nobre, matrícula nº120351021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Ações do Trabalho, referência 461/C/3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias, em virtude de licença gestante, no período de 17-10-2016 a 13-02-2017, com fundamento nos termos dos artigos 130, III, e 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 26 de Outubro de 2016.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO EMPENHO Nº 314/2016
PROCESSO Nº 33/008.012/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016/DPGE
FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora – Eireli - ME
OBJETO: Empresa especializada em filmagens, gravação e edição de eventos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;
VALOR TOTAL: R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 27/10/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 315/2016
PROCESSO Nº 33/007.089/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/DPGE/2016
FAVORECIDO: José Claudio Soares da Silva ME
OBJETO: Aquisição de Coffe Break
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução nº 098/DPGE/2015, aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R\$ 875,70 (oitocentos e setenta e cinco e setenta)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 27/10/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 311
PROCESSO Nº 33/008.020/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2016
FAVORECIDO: ANDREIA CAMBIACHI SARAGOÇA
OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar o curso de capacitação “Defensores Populares”
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, c/c. os art. 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, no art. 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 25/10/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 312
PROCESSO Nº 33/008.020/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2016
FAVORECIDO: TIAGO DUQUE
OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar o curso de capacitação “Defensores Populares”
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, c/c. os art. 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, no art. 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 25/10/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 313/2016
PROCESSO Nº 33/008.020/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339047.02;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 25/10/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

ATO/CGDP n. 017/2016, de 26 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Instituir os procedimentos a serem observados no período de estágio probatório dos nomeados e empossados na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de

Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, no tocante à remessa e avaliação dos trabalhos por eles realizados:

Art. 1º Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, o Defensor Público em estágio probatório deverá encaminhar ao endereço eletrônico estagioprobatorio@defensoria.ms.gov.br todas as peças cíveis e criminais que contenham discussão de tese jurídica, bem como as de acordos judiciais e extrajudiciais, elaboradas no mês anterior, além das atas das sessões plenárias do Tribunal do Júri.

§ 1º No decorrer do estágio probatório, a Corregedora-Geral, a pedido dos avaliadores, poderá limitar a quantidade de peças a serem encaminhadas pelos(as) Defensores(as) Públicos(as), levando em consideração o conceito geral do(a) avaliado(a).

§ 2º O material encaminhado pelo(a) Defensor(a) Público(a) em estágio probatório, referido no caput deste artigo, será arquivado em pasta digital e individualizada.

§ 3º O membro da Defensoria Pública que não cumprir o prazo estabelecido no caput deste artigo, sujeitar-se-á à imediata requisição pela Corregedoria-Geral, sem prejuízo da anotação na ficha funcional e da instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de falta funcional.

Art. 2º Na avaliação dos trabalhos, a Corregedora-Geral será auxiliada pela Subcorregedora-Geral, pelos Defensores Públicos de Segunda Instância adidos ao gabinete da Corregedoria e, eventualmente, por integrantes da Comissão Fiscalizadora de Estágio Probatório, designados para tal fim, nos termos do art. 92-A e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria.

Art. 3º A Corregedora-Geral fará a distribuição dos processos de avaliação do estágio probatório entre a Subcorregedora-Geral, os(as) Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Instância adidos ao gabinete e, se necessário, entre os membros designados para a composição da Comissão Fiscalizadora de Estágio Probatório.

Art. 4º A avaliação individualizada das peças encaminhadas será registrada em formulário padronizado, elaborado pela Corregedoria-Geral e, além de campos reservados as observações necessárias, conterá as opções SIM e NÃO para cada um dos itens acima indicados, bem como as alternativas EXCELENTE, ÓTIMO, BOM, REGULAR e DEFICIENTE, destinadas ao julgamento global do trabalho.

Art. 5º A avaliação levará em consideração os seguintes aspectos:

- uso do vernáculo;
- organização e estética;
- indicação da condição de Defensor Público;
- observância à Resolução DPGE n. 002/2010;
- sequência lógica de desenvolvimento do tema;
- redação;
- conhecimento jurídico utilizado na fundamentação;
- enfrentamento de todos os itens questionados;
- capacidade de pesquisa legal, doutrinária e jurisprudencial;
- prequestionamento;
- correspondência dos fatos com o direito;
- exploração das provas.

Art. 6º No formulário versado no artigo 4º, serão selecionadas peças das áreas cível e criminal que contenham discussão de teses jurídicas, apontando aspectos positivos e negativos observados, de maneira geral, no labor de cada Defensor(a) Público(a) em estágio probatório.

Art. 7º Após a análise das peças e demais documentos, a avaliação bimestral individualizada realizada pelos avaliadores deverá ser juntada aos autos do processo de estágio probatório de cada Defensor(a) Público(a).

Parágrafo único. Os membros da Comissão Fiscalizadora de Estágio Probatório deverão encaminhar o relatório de avaliação à Corregedoria-Geral até o 10º dia útil do mês subsequente ao envio do material pelo(a) avaliado(a).

Art. 8º O(A) Defensor(a) Público(a) avaliado(a) terá ciência de cada relatório, podendo ofertar justificativa do seu proceder à Corregedoria-Geral no prazo de 10 (dez) dias, para subsidiar o relatório final.

Art. 9º Os(As) Defensores(as) Públicos(as) em estágio probatório prestarão atendimento pessoal aos assistidos da Defensoria Pública, no período matutino, de segunda a quinta-feira, reservando as sextas-feiras para manifestação em processos, ajuizamentos de iniciais, atendimento aos estabelecimentos penais, sem prejuízo do atendimento de casos urgentes.

Art. 10. A agenda do(a) Defensor(a) Público(a) deve ser organizada de forma a possibilitar o atendimento do maior número possível de pessoas, sendo que, no caso de grande procura por atendimento, deve atender, ao menos, 10 (dez) pessoas por dia, sem prejuízo dos eventuais retornos e casos urgentes.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2016.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, PARTE DA DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016 - ATA Nº 1.501, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 9.234, DE 23 DE AGOSTO DE 2016, PÁG. 110, PARA QUE PASSE A CONSTAR DO SEGUINTE MODO:

01. Processo nº 33/005.009/2016.

Nome: Rodrigo Antônio Stochiero Silva.

Assunto: Elogio

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indeferiu o requerimento, acompanhando o parecer da Douta Corregedora-Geral.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato iii termo aditivo contrato 74/2015
Processo administrativo 58/2015-tomada de preços nº 01/2015
Contratantes:município alcinópolis-ms
Contratado:pactual construções ltda
Objeto:prorrogação da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto por mais 12 (doze) meses nos termos da lei 8.666/93 no período de 21 de outubro de 2016 a 21 de outubro de 2017
Fundamento legal:atender o disposto no art. 57, incisos ii, da lei federal nº 8.666, de 21.06.1993, com alterações introduzidas por leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato para obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração
Ratificação:ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original
Foro:comarca de coxim-ms
Data da assinatura:19.10.2016
Assinam:ildomar carneiro fernandes e pactual construções ltda
Alcinópolis –ms 19 de outubro de 2016
Ildomar carneiro fernandes
Prefeito municipal

Resultado do tomada de preço nº 008/2016
Processo nº 104/2016
Edital nº 069/2016
Vencedor: girogaz comercial de oxigênio eireli cnpj nº 00.671.994/0001-78
Valor: R\$ 156.210,84 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).
Objeto: execução de conclusão da obra de reforma do Hospital Averaldo Fernandes Barbosa, localizado na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 947, Centro, nesta cidade de Alcinópolis, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0316.947-27/2009, celebrado entre o Ministério da Saúde, Caixa Econômica Federal e o Município de Alcinópolis-MS.
Alcinópolis-MS, 27 de outubro de 2016
Clebiane Pereira Narcizo
Presidente da Pcl
Adjudica e homologa-se
Luciene alexandre de azevdo-secretaria municipal saúde de Alcinópolis-MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº037/2016
O Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, aos 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de outubro de 2016, DECLARA vencedoras da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 096/2016, que trata da Contratação de empresa especializada na Aquisição de materiais de Educação Física, para atender as necessidades das Escolas Municipais do Município de Bandeirantes - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital, as seguintes empresas: MARCELINO BESERRA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.638/0001-27, no valor global de R\$ 1.928,00(um mil novecentos e vinte e oito reais), a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.952.054/0001-07, no valor global de R\$ 2.756,00(dois mil setecentos e cinquenta e seis reais) , a empresa CASA DO ATLETA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.999.969/0001-31, no valor global de R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais) e a empresa D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.506.123/0001-76, no valor global de R\$ 5.388,70 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Waldir Barbosa Rodrigues Junior em: 27/10.2016.

WALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que por força do Decreto Municipal nº 072/2016, de 26/10/16, fica prorrogada para o dia 04/11/2016 às 10 horas a abertura e julgamento da licitação retroepigrafada que visa a Aquisição de diversos materiais esportivos, para atender as necessidades das atividades da Educação Básica, através do convênio nº 26030 e Processo nº 65/001181/2016 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Caarapó - MS, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. O local e as demais informações constantes do processo licitatório permanecem inalteradas.
Caarapó-MS, em 27 de outubro de 2016.
Maria Inês da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016, cujo objeto é a Aquisição de instrumentos Musicais visando a Reestruturação da Banda Villa Lobos, através do Convênio nº 26076/2016 e Processo nº 65/001119/2016 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira à empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ nº 10.661.909/0001-44, com sede à rua rua Toribio Soares Pereira, nº 678, na cidade de Joinville – SC CEP: 89.227-200, para fornecer os itens: 01 ao 03 e 5 ao 08, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total global de R\$ 16.106,90 (dezesseis mil cento e seis reais e noventa centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Observando que o item 04 foi declarado fracassado, tendo em vista que as empresas que cotaram pediram desclassificação por preço inexequível.
Caarapó-MS, em 27 de outubro de 2016.
Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
Mário Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Licitação: Pregão Presencial nº 096/2016 - Processo nº 18.401/2016.
Objeto: Contratação de uma empresa especializada de prestação de serviços de assessoria e consultoria, técnica e jurídica, nas áreas contábil, financeira, operacional, administrativa, legislativa, patrimonial e de recursos humanos.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de novembro de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 27 de outubro de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Presencial nº 069/2016 - Processo nº 8.261/2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível para atender as unidades escolares da zona rural do município de Corumbá.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de novembro de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 27 de outubro de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 027/2016 - Processo nº 632/2015.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (Ultrassom odontológico Sonic Borden e Ponta para Aparelho Sonic Borden Universal).
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 11 de novembro de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 27 de outubro de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Licitação: Pregão Presencial nº 076/2016 - Processo nº 7.592/2016.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (mais taxa de embarque) para deslocamento em todo território nacional.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 16 de novembro de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 27 de outubro de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Presencial nº 099/2016 - Processo nº 22.150/2016.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne, fígado, frango congelado, margarina, pão, polpa de fruta e outros materiais de consumo).
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 27 de outubro de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 086/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alfabeto divertido, casa dos brinquedos, dominó e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 086/2016

- Processo Administrativo nº 47.611/2015, em favor da(s) empresa(s): 1) SIMÉIA A H M MUSTAFA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.267 de 14/10/2016 pág.41 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.039 de 14/10/2016 pág. 01. Ordenador de Despesas: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Corumbá-MS, 27 de Outubro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 087/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 087/2016 - Processo Administrativo nº 22.984/2016, em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 73.328.999/0001-76, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.267 de 14/10/2016 pág.41, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.039 de 14/10/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União –Ed.º nº 198 de 14/10/2016 pág.185. Ordenador de Despesas: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Corumbá-MS, 27 de Outubro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 085/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Veículo Automotor 0 km. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 085/2016 - Processo Administrativo nº 599/2015 em favor da empresa: NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.496.407/0001-21, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.272 de 21/10/2016 pág.100, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.045 de 21/10/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União –Ed.º nº 203 de 21/10/2016 pág.167. Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 27 de Outubro de 2016.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 089/2016 – Processo nº 19.590/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamento (insulina asparte novorapid flexpen) para atender demanda decorrente de decisão judicial.

O Município de Corumbá – MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação obedecendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 904/2016.

Corumbá / MS, 27 de outubro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço GLOBAL**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de equipamentos musicais permanentes e de consumo em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Douradina – MS (Beneficiários da Fundação Nelito Câmara – Estação Bocajá do Distrito de Bocajá – curso de violão) Convênio Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por Intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho pelo convênio Nº 26033/2016 – Processo Nº 65001158/2016, conforme quantitativos expressos no Anexo I – Proposta de Preço do edital, em sessão pública, **às 09:00horas do dia 14 de novembro de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina – MS, 17 de outubro de 2016

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 294/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA**”, que teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: **COMERCIAL T&C LTDA.-EPP, nos itens 05, 06 e 07; MERCADO LUMER LTDA.-EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 08 e 09.**

Dourados-MS, 19 de outubro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 301/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, EDUCATIVO E SIMILARES, OBJETIVANDO ATENDER**

FESTIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, que teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., nos itens 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 37, 39, 40, 41, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58; AC DE MELLO & CIA LTDA.-ME, nos itens 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 31, 32, 33, 35, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.** O Pregoeiro informa, ainda, que os **itens 01, 02, 03, 04, 27, 28, 29, 30, 34, 36, e 45** foram considerados FRACASSADOS/DESPORTOS.

Dourados-MS, 26 de setembro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 164/2016/DL/PMD**, tendo como objeto o “**Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de confecção de adesivos, faixas, banner e placas de identificação, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**”, que teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**, a proponente **MARCIA DA ROCHA CARRION – ME.** O Pregoeiro informa, ainda, que o **item 01** foi considerado DESERTO.

Dourados-MS, 07 de outubro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a abertura do envelope proposta referente Tomada de Preços 009/2016 Aquisição de Máquina Escavadeira Hidráulica sobre esteira 0 km. Sendo cumpridos todos os prazos exigidos pela Lei 8.666/1993.

Jateí/MS, 26 de Outubro de 2016.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2016 – REPUBLICA-SE

AQUISICÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 21/11/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 27 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 049/2016, processo nº 198/2016. Objeto:** Contratação de empresa especializada em esterilização por sistema de oxido de etileno dos materiais médico-hospitalares e instrumentais cirúrgicos para o centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina/HRNA, por doze meses da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 31/10/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71, fone/fax: (67) 3441-5050, o anexo I termo de referência estará disponível no site www.funsau-na.ms.gov.br email: licitacao@funsau-na.ms.gov. br. **Entrega e abertura das Propostas: 11/11/2016 às 09:00 horas.**

Nova Andradina /MS, 27 de agosto de 2016.

Ariadne de Lima Diniz Henriques
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 46006/2016 – FLY nº 0333.0008624/2016 – modalidade Tomada de Preços nº 031/2016, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOQUETES NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL – Chácara 66; Bairro Distrito Industrial Velho, através da CI. Nº 360/2016 e solicitação nº 991/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, composição de preços unitário, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 17/11/2016 às 07h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 27 de Outubro de 2016.

Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo nº 095/2016
Tomada de Preço n.º 005/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de pavimentação asfáltica nas ruas Presidente Vargas, Cap.Cantalice, João Pessoa, Alfredo Pinto Francisco de Oliveira , Bonifácio Gomes e 07 de setembro, conforme Convênio n.º 702840/2008-MI (Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste).
DESPACHO: DECLARO DESERTO POR NÃO ACUDIR INTERESSADO
Porto Murtinho/MS, 13/10/2016.
Karina Andréia Ferreira - Presidente C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Extrato de Contrato nº. 050/2016
Tomada de Preço nº. 005/2016
Processo nº. 077/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.
Contratada: DWAL Locação de Equipamentos de Terraplanagem Eireli ME.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da “Capela São Francisco” do Município de Rochedo/MS.
Valor: R\$ 79.800,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).
Vigência: 04(Quatro) meses, conforme cronograma físico-financeiro.
Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Jackes Douglas Gomes Oliveira – DWAL Locação de Equipamentos de Terraplanagem Eireli ME – Contratada.

Extrato de Contrato nº. 053/2016
Pregão Presencial nº. 038/2016
Processo nº. 081/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.
Contratada: Luciana Mendes Carneiro-ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender o Centro de Educação Infantil “Pró Infância Pequeno Aprendiz”, conforme Convênio nº. 26.182/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Rochedo-MS.
Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
Vigência: 06/09/2016 a 31/12/2016.
Base Legal: Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam:
João Cordeiro – Contratante.
Luciana Mendes Carneiro – Contratada.

Rochedo-MS, 03 de Outubro de 2016.

Renato F. do Nascimento
Depto de Licitação

Extrato de Rescisão Amigável
Pregão Presencial nº. 024/2016
Contrato nº 012/2016

Partes: Município de Rochedo – MS e a empresa Multiline Metalúrgica Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos para Compôr Uma Academia ao Ar Livre, conforme repasse Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar de 2015, Processo Nº 27/2285/2015, firmado entre s Secretaria de Estado de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rochedo-MS.
Das Alterações: Termo de Rescisão Contratual Amigável, com força de Distrato, conforme justificativa anexada ao processo.
Fundamento Legal: Art. 78, inc. xvii c/c 79, inc. ii da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data: 10/05/2016.
Assinam: João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Marco Antonio Bonotto Gonçalves Dias – Multiline Metalúrgica Comércio e Serviços Ltda – Contratada.

Extrato de Rescisão Amigável
Tomada de Preço nº. 001/2015
Contrato nº 050/2015

Partes: Município de Rochedo – MS e a empresa GBA Serviços e Construções Ltda ME.
Objeto: Construção de uma Praça de Eventos e Revitalização e Arborização da Entrada da Cidade, de acordo com o Termo de Compromisso nº. 798639/2013 celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Rochedo/MS.
Das Alterações: Termo de Rescisão Contratual Amigável, com força de Distrato, conforme justificativa anexada ao processo.
Fundamento Legal: Art. 78, inc. xvii c/c 79, inc. ii da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data: 25/10/2016.
Assinam: João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Antonio Eliete Bezerra – GBA Serviços e Construções Ltda ME – Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
PROCESSO Nº 087/2016

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 50 de 04 de Julho de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2015, PROCESSO Nº 27/2285/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **11 de Novembro de 2016, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.
Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 26 de Outubro de 2016.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 108/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 108/2016, menor preço global, que tem por objeto **formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social	Unid.	Qnt/ Mes	Pessoas	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ ou pessoas com deficiência - Grau I	Meses	12	5	3.400,00	204.000,00	Siqueira e Calado Ltda EPP
2	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ ou pessoas com deficiência - Grau II	Meses	12	5	3.680,00	220.800,00	Siqueira e Calado Ltda EPP
3	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ ou pessoas com deficiência - Grau III	Meses	12	5	4.250,00	255.000,00	Siqueira e Calado Ltda EPP
Total dos Itens com Menor Preço						679.800,00	

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Outubro de 2016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 110/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado Deserto conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 110/2016, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em Oncologia (Consultas/Quimioterapia/Hormonioterapia) para atender as necessidades dos pacientes de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Outubro de 2016.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 082/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Maior lance ou oferta de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de salários dos servidores públicos ativos e inativos, inclusive as Fundações da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, conforme o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 08hs do dia 16 de Novembro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de outubro de 2016.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4597/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2016.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodoméstico e equipamentos de informática para atender as atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: AILTON NOGUEIRA-ME – VALOR R\$ 9.676,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e seis reais).
Três Lagoas/MS, 25 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4588/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2016.
OBJETO: Aquisição materiais de higiene e limpeza, para atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social. EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME – VALOR R\$ 337,35 (Trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos); BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI-EPP – VALOR R\$ 3.459,95 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e RILL QUÍMICA LTDA-EPP – VALOR R\$ 10.203,10 (Dez mil, duzentos e três reais e dez centavos).
Três Lagoas/MS, 24 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 4610/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos e limpeza, para atender as atividades das unidades prisionais, centro de cirurgia e diagnóstico e unidades de saúde – Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: RAFAEL ARANTES BISPO-EPP – VALOR R\$ 6.317,70 (Seis mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos); C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – VALOR R\$ 61.434,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Três Lagoas/MS, 26 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Geral da Proposta Técnica

PROCESSO Nº. 4100/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Dourados, município de

Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 816289/2015/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1.022.748-81 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.

EMPRESA: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – VALOR 3.829.551,73 (Três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)

Três Lagoas/MS, 27 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.275, página 39 de 26/10/2016, foi publicado o **AVISO DE LICITAÇÃO, Processo 4804/2016, PREGÃO PRESENCIAL 131/2016, onde se lê:** Objeto: Aquisição de produtos veterinários, químicos, laboratoriais e proteção, para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses; **Leia-se:** Contratação de empresa para prestação de serviços para cobertura de seguro de ambulâncias, conforme especificações constantes na Proposta Preços (Anexo I) e Termo de Referência.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

E. A. DIAS - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Restaurante, Cozinha Industrial e Casa de festas e eventos**, localizada na Rua Trazibulo Oliveira Santos, 797, Interlagos, Três Lagoas – MS.

EDITAL

EDUARDO CORREA RIEDEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - MS, inscrito no CPF sob nº 008.984.647-81, Inscrição Estadual nº 28.762.541-9, Fazenda Volta Rica, DECLARA para os devidos fins de direito, que foram extraviadas a 1ª (primeira) e 3ª (terceira) via da nota fiscal de produtor rural nº 12046031.

EXTRATO DE CONVÊNIO (Convênio 23/2016)

CONCEDENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MS

CONVENIENTE: IBAPE-MS

OBJETO: Viabilização da participação da concedente no “Avaliação de Imóveis Urbanos Aplicando Inferência Estatística – Módulo II”.

VALOR DO REPASSE: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 120 dias contados da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93

FORO: Comarca de Campo Grande – MS.

ASSINATURAS: JEAN SALIBA, VÂNIA ABREU DE MELLO e ELTON LUIS ZEFERINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE BRECHÓS DO MS – COLETIVO DE BRECHÓS

A comissão pró Associação de Brechós do MS – Coletivo de Brechós, convoca os interessados para a Assembleia Geral de fundação da entidade, que será realizada no dia 07/11/2016, na Av. Salgado Filho, 1918, Bairro Amambai, Campo Grande, MS às 19 horas e terá o seguinte cronograma:

1. Apresentação da proposta do estatuto para a entidade
2. Discussão e aprovação do estatuto
3. Eleição da 1ª diretoria e conselho fiscal

Campo Grande, 26/10/2016

Comissão Pró Associação de Brechós do MS

EXTRATO DO EDITAL nº 01/2016 – Créditos vencidos

O Município de Bela Vista com base no levantamento da Comissão de Restos à Pagar, publica o presente Extrato do Edital nº 01/2016 que dispõe sobre o cancelamento dos restos à pagar registrados no sistema contábil da Prefeitura Municipal de Bela Vista, de conformidade com o seguinte: Os fornecedores, prestadores de serviços ou outros que possuam créditos vencidos, processados, anteriores a agosto de 2015, ficam convocados a comparecer na sede da Prefeitura Municipal até 03 de novembro do corrente exercício, para encaminhar requerimento comprovando o direito aos créditos. Os Créditos reclamados com a devida comprovação serão analisados pela Comissão e os demais créditos não comprovados serão anulados em 31 de dezembro do corrente exercício.

BELA VISTA - MS 26 de outubro de 2016

Douglas Rosa Gomes
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Trabalhador nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2016, às 07h e 30 min. em primeira convocação e às 8h e 30 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Maracaju nº. 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Apresentação da pauta de reivindicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 com a Empresa **JF SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.** 02) Autorização da Assembléia para Ajuizar acordo Coletivo de Trabalho, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da taxa de Contribuição Confederativa Assistencial e autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e PN 74 do TST.Campo Grande/MS. 25 de outubro de 2016. **José Abelha Neto Presidente.**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016
Processo C-3024/2016

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira n.º 272, Monte Castelo, nesta capital, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de serviço técnico profissional para elaboração e desenvolvimento de Anteprojeto e Projeto Básico de Proteção contra Descargas Atmosféricas para o seu edifício sede, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, a qual será regida pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às **14h** (MS) do dia **16 de novembro de 2016**, na sede do CREA-MS.

Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Especial de Licitação, no endereço retro mencionado, pelo telefone (67) 3368-1044, no site www.creams.org.br ou, ainda, pelo e-mail cpl@creams.org.br.
Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2016.
Eng.ª Civ. AMANDA MATOS DA SILVA
Presidente da CEL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FAMEH/MP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Fundo de Assistência Médico-Hospitalar do Ministério Público – FAMEH/MP**, com fulcro no art. 36, *caput* e parágrafo único de seu Estatuto, convoca a **Assembleia Geral Ordinária** dos Associados a realizar-se no local, data e hora abaixo descritas, para tratar, discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleições para a Diretoria Executiva;
- 2 - Eleições para o Conselho Fiscal e Suplentes;
- 3 - Eleições para o Conselho Deliberativo.

Local: Sede da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público
Rua Mendel, 306, Bairro Carandá Bosque I – Campo Grande/MS.
Data: **1º de dezembro de 2016 (Quinta-feira)**
Hora: Início: **9h00.**
Término: **16h00.**

Informamos que as Chapas para concorrerem ao pleito deverão ser apresentadas em até 15 dias da publicação deste Edital, individualmente para cada órgão.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2016.

Francisco Laranjeira Silva
Promotor de Justiça – Presidente

ALTERAÇÕES APROVADAS NO ESTATUTO SOCIAL DO CLUBE INDAIÁ DE DOURADOS (MS) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/07/2016

Dessa forma, foi dado início à votação, constando a seguir a síntese das alterações ocorridas: **Art. 5º - Aprovado por maioria:** Foi acrescido um novo inciso, qual seja, a categoria de Contribuinte Individual. / **Art. 7º, §§ 6º e 7º - Não aprovado;** / **Art. 9º, §§ 5º e 6º - Aprovado:** Alterou parte do *caput*, que passou a ter a seguinte redação: *Art. 9º - Beneméritos são todos aqueles que adquiriram os primeiros duzentos (200) títulos de sócios proprietários lançados pelo Clube, bem como os que receberam a honraria;* Também acrescentou mais dois parágrafos, com a seguinte redação: § 5º *Concedida a benemerência, será averbada a margem do título de sócio proprietário, com direito garantido nos parágrafos anteriores;* Art. 6º *Faltando o benemérito e respectivo cônjuge, voltará o título ao estado primitivo com as devidas averbações, podendo ser transferido aos herdeiros, retomando o pagamento das mensalidades.* / **Art. 10 - Aprovado por maioria:** Alterou a redação da alínea “m” que ficou desta forma: *m) Consultar relação de sócios proprietários do clube, com direito a voto (dados cadastrais);* Acrescentou uma nova alínea que passou a ser a “n” possuindo a seguinte redação: *n) A garantia de acesso irrestrito a todos os associados e filiados, aos documentos e informações relativos à prestação de contas depois de analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, bem como àqueles relacionados à gestão do clube, os quais deverão ser publicados, na íntegra no sítio eletrônico do clube;* Renomeou a atual alínea “n” para alínea “o”, mantendo a mesma redação. / **Art. 23 - Não aprovado;** / **Art. 32 - Aprovado por maioria:** Foi acrescentada uma nova alínea, identificada pela letra “g” que passou a ter a seguinte redação: *g) Das taxas arrecadadas em eventos que não estejam previstos no orçamento.* / **Art. 36, I - Não aprovado.** Este dispositivo propôs a alteração do tempo de mandato de dois (2) para quatro (4) anos. Como não foi aprovado, acabou por prejudicar dispositivos seguintes que sofreriam alteração, quais sejam, o contido nos Arts. 43, 46, 52A, 52B, 53, 67 e 73. / **Art. 107, § 1º e 2º - Aprovado por maioria:** Foi alterado parte do dispositivo que ficou com a seguinte redação: *Art. 107 - Os agregados que contêm 50 (cinquenta) anos, ou mais, na data de aprovação deste estatuto, possuem direito adquirido, pagarão mensalidade no valor equivalente a 30% (trinta por cento) da TMC paga pelo associado proprietário e os de idade inferior, o equivalente a 50% (cinquenta por cento);* O parágrafo único foi transformado em § 1º, mantendo a mesma redação; Foi criado o § 2º com a seguinte redação: § 2º - *Exceto os agregados com direito adquirido até a data de entrada em vigência deste Estatuto, poderão exercer o direito, inexistindo a figura de agregado após, e no caso de desobediência, o sócio arcará com as responsabilidades perante o clube.* / **Art. 108, § 1º - Aprovado por unanimidade:** Foi alterado o *caput* do dispositivo e do seu parágrafo único, os quais ficaram com a seguinte redação: *Art. 108 - O valor nominal do título de associado-proprietário, atualmente, fica fixado em (R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para pagamento à vista. Parágrafo único: O valor nominal do título de associado-proprietário sofrerá majoração a cada 08 (anos) anos, após a reavaliação obrigatória do patrimônio do clube, mediante proposta levada à apreciação do Conselho Deliberativo, e nos períodos que antecederem, o Conselho deliberará anualmente, a aplicação de ajustes dos títulos pelo índice previamente estabelecido de no mínimo 6% (seis por cento) e máximo 12% (doze por cento), e após a majoração*

obrigatória (08 anos) seguirá o mesmo critério de reajuste, bem como a taxa de transferência de título de associado-proprietário é o correspondente a vinte por cento (20%) do valor nominal. / **Art. 109 - Aprovado por unanimidade:** Foi alterada a redação do caput do artigo, estabelecendo condições de parcelamento do título e índices de correção, caso a aquisição seja parcelada. O parágrafo único não sofreu alteração, sendo mantido com a mesma redação: **Art. 109 - Em caso de venda, pelo Clube, de título de associado-proprietário, para atender as disposições contidas neste Estatuto, o pagamento, se parcelado, não poderá exceder a onze prestações mensais, com inclusão de juros legais 1% ao mês e correção monetária. / Art. 113 - Aprovado por maioria:** Foi alterado parcialmente o caput do artigo, estabelecendo novos prazos e condições, ficando com a seguinte redação: **Art. 113 - A próxima Diretoria Executiva, ao tomar posse após a aprovação deste Estatuto, terá o prazo de noventa (90) dias a contar da posse para proceder um levantamento do quadro social, e a cada 08 (oito) anos avaliação de todo o patrimônio do Clube, sob pena de aplicação da punição prevista no presente Estatuto.** O parágrafo único foi transformado em § 1º com a seguinte redação: **§ 1º - Consumado o levantamento deverá informar os associados proprietários pelo meio mais eficaz e menos oneroso.** Foi criado ainda o § 2º com a seguinte redação: **§ 2º Da mesma forma, procedida a avaliação do patrimônio do Clube (cada 08 anos), deverá informar os associados pelo meio mais eficaz e menos oneroso. / Art. 114 - Aprovado por unanimidade:** Foi alterado parcialmente o caput deste artigo, ficando com a seguinte redação: **Art. 114 - Cumprido o disposto no artigo anterior e seus parágrafos, poderá ser emitido títulos de associados-proprietários, para atender a ascensão de associados de outras categorias, submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo, artigo 48, V, deste Estatuto.** / **Art. 116 -** Aprovado por maioria: Altera parcialmente o caput deste artigo, retirando a expressão "de 2007", mantendo o restante, sem alteração e acrescentados novos dispositivos. O dispositivo ficou com a seguinte redação: **Art. 116 - A Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal a serem eleitos no pleito do mês de junho, bem como as Comissões que vierem a ser nomeadas, terão o prazo de noventa (90) dias, a contar da posse e da nomeação, respectivamente, para elaborar ou adequar os seus respectivos Regimentos Internos à legislação e ao presente Estatuto.** Foram criados novos dispositivos, a saber: **Art. 116A - O Clube poderá firmar convênios com no máximo 02 atletas de cada modalidade, que não seja associado, exceto quando se tratar de equipe, para representá-lo em torneios e outros eventos, na esfera municipal, estadual e federal; § 1º - Este(s) atleta(s) será (ão) escolhido(s) pela Diretoria Executiva via Departamento de Esportes, e após aprovado pelo Conselho Deliberativo, será (ão) admitido(s) no Clube "participativo", recebendo uma carteira de identificação para adentrar nas dependências para treinamento; § 2º - Considerando que o(s) atleta(s) usará (ão) as dependências do clube apenas para treinamento de esporte na sua modalidade, não poderá (ão) usar as demais dependências, no entanto não terá (ão) custos de manutenção; § 3º - Caso o atleta tenha interesse em usar o clube na forma completa, lhe será permitido, desde que contribua com 50% (cinquenta por cento) da TMC, se equiparando ao sócio individual, sem o direito de estender os benefícios ao cônjuge e filhos; § 4º - Caso o(s) atleta(s) se recuse(m) ou falte(m) com a obrigação de representação do clube nos torneios e eventos inscritos pelo mesmo, sem justificativa, será (ão) desligado(s) imediatamente, devendo devolver a carteira na secretaria do Clube; Art. 116B - O Clube poderá firmar parcerias e/ou convênios, com outros clubes amadores ou profissionais, escolas Municipais, Estaduais e Federais, além de Faculdades públicas e privadas, e outras entidades que julgarem pertinentes, para seleção de atleta(s) com deficiência(s), de natureza física, mental, intelectual ou sensorial ou não (Lei n.º 13.146/2015), para treinar em suas dependências no tocante ao esporte, devendo para tanto, que o Departamento de Esportes do Clube faça a seleção compartilhada e encaminhe para a Diretoria a qual submeterá à apreciação do Conselho Deliberativo; Art. 116C - Fica garantido aos atletas elencados nas letras "A" e "B" deste artigo, a participação nos colegiados de direção do Departamento de Esportes, na modalidade ao qual estiver vinculado, ressaltando os direitos e obrigações do artigo, bem como não terá direito a voto na administração do Clube em virtude desta prerrogativa ser única e exclusiva dos sócios proprietários; Art.116D - Na utilização de recursos públicos que porventura lhes sejam repassados, o Clube Indaíá observará os princípios gerais da administração pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. §1º - Além dos mecanismos de fiscalização e controles internos definidos neste estatuto, o Clube Indaíá, visando o controle social, dará publicidade através de seu portal de internet aos dados referentes à movimentação de recursos públicos que lhes sejam repassados, assim como, do mesmo modo, publicará em seu portal de internet: I - Cópia do Estatuto Social atualizado da Entidade; II - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e III - Cópia integral dos convênios, contratos, termo de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com Poder Executivo Federal, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas na forma da legislação aplicável; / **Art. 117 - Aprovado por maioria:** Foram acrescentados dois novos parágrafos, com as seguintes redações: **§ 1º - Este Estatuto foi revisado e adequado pela Comissão nomeada pela Diretoria Executiva em 17 de agosto de 2015; § 2º - Este Estatuto deverá ser revisado e adequado a cada 04 (quatro) anos, para atenderem as necessidades do Clube e Legislação Específica. /****

AQUARIUS ENERGÉTICA S.A.

CNPJ Nº 05.350.372/0001-61

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM

11 DE ABRIL DE 2016

NIRE 54 3 0000393-0

HORÁRIO, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia 11 de abril de 2016 no endereço da sede social na Rua da Cana, 178 - Município de Sonora, estado de Mato Grosso do Sul. **PRESENÇA:** 100% dos acionistas com direito de voto. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Francisco Giobbi, Secretário: Sr. Luca Giobbi. **CONVOCAÇÃO:** Pessoal. Dispensadas as publicações em razão do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** (a) leitura, discussão e votação do relatório da administração e demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (b) destinação do resultado do exercício e do saldo da conta de lucros a disposição da assembleia; (c) distribuição de dividendos; e (d) eleição da diretoria e fixação de sua remuneração. **DECISÕES: Autorização** - Ata lavrada na forma de sumário, e sua publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Foram aprovados todos os assuntos da ordem do dia, a saber: (a) por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovados o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015 e publicados no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul na edição de 08/04/2016, página 33 e no Diário do Estado, na edição de 08/04/2016, na pag. 1 do Caderno de Editais; (b e c) por unanimidade de votos dos presentes, do lucro líquido do exercício de 2015 no montante de R\$ 2.595.273,14 foram destinados R\$ 648.818,29 para o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios. Adicionalmente, por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovado o pagamento de dividendos adicionais R\$ 1.946.454,85 referentes ao saldo da conta de Lucros a Disposição da Assembleia, além de R\$ 966.504,75 da Reserva de Retenção de Lucros. Foi decidido, por unanimidade de votos dos presentes, que o montante total dos dividendos de R\$ 3.561.777,89 deverá ser pago em 12 parcelas iguais e mensais, sendo a primeira parcela com vencimento em 13/04/2016 e as demais no primeiro dia útil dos meses subsequentes, portanto, a última parcela deverá ser paga no dia 01/03/2017. (d) por

unanimidade de votos dos presentes foi reeleito para o mandato a ser encerrado com a assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras do ano calendário de 2018, como DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. Francisco Giobbi, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 667.249.708-06, portador da cédula de identidade RG n.º 1.809.225-SSP/SP, residente e domiciliado na Capital do estado de São Paulo, na Rua Horácio Lafer, nº 671, ap. 132, CEP 04538-083; e (ii) eleito como DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Sr.: Luca Giobbi, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no C.R.F.(MF) sob o n.º 383.576.288-50 e portador da cédula de identidade RG n.º 358.516.936 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Sampaio Vidal, n.º 67, Jardim Paulistano, CEP 01443-000, São Paulo-SP os quais tomam posse, neste ato. Fixados os honorários anuais da diretoria em: (i) para o Diretor Presidente em R\$ 5.000,00 mensais; e (ii) para o Diretor Administrativo Financeiro R\$ 3.600,00 mensais. Os valores serão atualizados anualmente pelo INPC/IBGE, tendo como base o mês de abril/2016. Os membros da diretoria da Companhia declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial e nem condenados ou encontrarem-se sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Estiveram presentes os acionistas FRANCISCO GIOBBI, MARIA ESTHER GIOBBI, EMANUELA GIOBBI, LUCA GIOBBI, IG PATRIMONIAL LTDA. e CLEITON JARBAS VALEIS.

A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio registrado na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul.

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.

CNPJ Nº 14.972.350/0001-24

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 29 DE JULHO DE 2016

NIRE 54 3 0000395-6

HORÁRIO, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia 29 de julho de 2016 no endereço da sede social na Rodovia BR 163 s/n, KM 837, CEP nº 79.415-000, no município de Sonora-MS.

PRESENÇA: 100% dos acionistas com direito a voto.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Francisco Giobbi, Secretário: Sr. Luca Giobbi.

CONVOCAÇÃO: Pessoal. Dispensada em razão do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA:

I - Em Assembleia Geral Ordinária: (a) leitura, discussão e votação do relatório da administração e demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2016; e (b) destinação do resultado do exercício.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) rerratificar o endereço da sede da Companhia; (b) baixar a filial de São Paulo; e (c) em consequência da baixa da filial de SP, alterar o Parágrafo Único do Artigo 5º do Estatuto Social para adequar o valor do capital social da matriz e da filial; (d) modificar o texto do Artigo 4º do Artigo Social, para adequação do objetivo social da Companhia; e (e) consolidar o estatuto social.

DECISÕES: Autorização - Ata lavrada na forma de sumário, e sua publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Por unanimidade de votos dos acionistas presentes foram aprovados todos os assuntos da ordem do dia, a saber:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2016 e publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul na edição de 28/07/2016, página 68 e no Diário do Estado na edição de 28/07/2016, página 1 do Caderno de Editais; e (b) o prejuízo líquido do exercício no montante de R\$ 5.080,849,91 foi amortizado pela Reserva de Lucros para Futuros Investimentos no mesmo valor, ou seja, R\$ 5.080,849,91.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) rerratificado o endereço da Matriz da Companhia para Rodovia BR 163 s/n, KM 837, zona rural, CEP nº 79.415-000, em Sonora - MS;

(b) aprovada a baixa da filial de São Paulo - SP. A Diretoria está autorizada a efetuar todos os procedimentos necessários à baixa da filial nos órgãos competentes. Em função das alterações referidas em "a" e "b" acima, o Artigo 2º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na Rodovia BR 163 s/n, KM 837, zona rural, CEP nº 79.415-000, em Sonora - MS e filial na Rodovia BR 163, Km. 08, CEP 78.790-000, em Itiquira - MT.

Parágrafo único - A Companhia poderá abrir e fechar filiais, armazéns, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria."

(c) Já o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação, tendo em vista a readequação dos valores de capital social de cada uma das unidades. Essa alteração não importa em qualquer aumento ou redução do capital social da Companhia, mas tão somente o montante atribuído a matriz e a filial da Companhia:

"Art. 5º - O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 66.059.737 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais terão direito a um voto cada uma nas assembleias gerais de acionistas.

Parágrafo único - Para a matriz, destaca-se o valor de capital social de R\$ 29.900.000,00 e para a filial localizada na Rodovia BR 163, Km. 08, CEP 78.790-000 - Município de Itiquira - MT o valor de R\$ 100.000,00.;"

(d) O Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação, tendo em vista a adequação dos objetivos sociais:

"Art. 4º - A sociedade tem por objeto a agricultura, a silvicultura, a pecuária, o reflorestamento, em especial, o cultivo de cana de açúcar, de soja e de milho, em terras próprias ou alheias a produção, comércio, distribuição, importação, exportação de quaisquer produtos agrícolas e agropecuários e seus derivados, obedecidas as normas legais e regulamentares vigentes, podendo ainda participar do capital de sociedades de qualquer natureza."

(e) Consolidar o Estatuto Social conforme o texto que segue em anexo a presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Esteve presente a acionista SONORA ESTÂNCIA S.A. com 100% das ações com direito a voto.

A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio registrado na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul - MS.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Art. 1º - A companhia denomina-se RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A., tendo como única acionista a empresa Sonora Estância S.A. e reger-se-á pelo presente estatuto social e disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na Rodovia BR 163 s/n, KM 837, zona rural, CEP nº 79.415-000, em Sonora - MS e filial na Rodovia BR 163, Km. 08, CEP 78.790-000, em Itiquira - MT.

Parágrafo único - A companhia poderá abrir e fechar filiais, armazéns, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em data de 22 de maio de 1980.

Art. 4º - A sociedade tem por objeto a agricultura, a silvicultura, a pecuária, o reflorestamento, em especial, o cultivo de cana de açúcar, de soja e de milho, em terras próprias ou alheias a produção, comércio, distribuição, importação, exportação de quaisquer produtos agrícolas e agropecuários e seus derivados, obedecidas as normas legais e regulamentares vigentes, podendo ainda participar do capital de sociedades de qualquer natureza.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 66.059.737 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais terão direito a um voto cada uma nas assembleias gerais de acionistas.

Parágrafo único - Para a matriz destaca-se o valor de capital social de R\$ 29.900.000,00 e para a filial localizada na Rodovia BR 163, Km. 08, CEP 78.790-000 – Município de Itiquira – MT o valor de R\$ 100.000,00.

Art. 6º - A companhia está autorizada a elevar o capital social sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único - Quando do aumento de capital mediante a emissão de novas ações, a Diretoria proporá à assembleia geral o preço, o prazo de integralização das ações subscritas, além de outras condições referentes à emissão, respeitadas as disposições do art. 170 da Lei nº 6404/76.

Art. 7º - As ações são indivisíveis em relação à companhia. No caso de uma ação pertencer a mais de um indivíduo, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante dos co-proprietários indicado à companhia.

Art. 8º - A propriedade das ações presume-se pelo registro do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas.

Parágrafo 1º - Por solicitação do acionista, poderá ser emitida pela companhia, certidão das quantidades de ações nominativas possuídas por este, a qual deverá ser assinada por um de seus diretores.

Parágrafo 2º - Respeitadas as restrições e disposições legais, a certidão poderá também ser assinada por dois procuradores com poderes especiais.

Art. 9º - Na hipótese de aumento de capital realizado mediante a subscrição de ações, o acionista que não efetuar os pagamentos relativos ao valor das ações subscritas, observados os termos e condições dispostos no Boletim de Subscrição, ficará constituído em mora para todos os efeitos legais e estará sujeito ao pagamento de juros de um por cento ao mês, correção monetária com base no IGP-M aplicado na forma da lei, além de multa compensatória equivalente a dez por cento do valor corrigido do débito em atraso, sem prejuízo das demais medidas legais a serem tomadas a critério exclusivo da companhia.

Parágrafo único - Enquanto o acionista permanecer em mora, os direitos correspondentes às ações ainda não integralizadas, poderão ser suspensos por deliberação da assembleia geral que deverá ser convocada pela Diretoria.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

Art. 10 - A assembleia geral ordinária dos acionistas realizar-se-á uma vez ao ano, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, a fim de deliberar sobre o disposto no art. 132 da Lei nº 6404/76. As assembleias gerais extraordinárias de acionistas serão realizadas sempre que os interesses da companhia assim o exigirem, observados os dispositivos legais e estatutários aplicáveis referentes à convocação, instalação deliberações e prescrições. As assembleias gerais serão convocadas mediante ato do Diretor Presidente ou de acionista portador de mais de 10% das ações do capital social.

Art. 11 - As assembleias gerais de acionistas serão instaladas, se presente o quorum mínimo de 51% das ações ordinárias e presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por qualquer outro membro da Diretoria que convocará um dos acionistas presentes, ou seu representante, para atuar como secretário.

Art. 12 - Os presentes à assembleia geral deverão comprovar sua condição de acionistas, ou de representante autorizado, de acordo com a lei.

Parágrafo único - O acionista poderá ser representado na assembleia por um procurador, observados os dispositivos legais pertinentes.

Art. 13 - As resoluções da assembleia geral, respeitadas as exceções estabelecidas por lei e por este estatuto, deverão ser tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Art. 14 - A assembleia geral tem poderes exclusivos para suspender os direitos de qualquer acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou por este estatuto, caso em que especificará o direito suspenso. A suspensão durará até que a obrigação seja cumprida.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - A companhia será administrada por uma Diretoria responsável pela representação da companhia, de acordo com a lei e com este estatuto.

Parágrafo único - A assembleia geral de acionistas deverá estabelecer o valor global ou individual da remuneração da Diretoria. Se a remuneração for estabelecida de forma global, tal montante será rateado entre os Diretores, conforme determinado pelo Diretor Presidente.

Art. 16 - A Diretoria da companhia será composta por dois membros sendo um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo e Financeiro, acionistas ou não, porém, residentes no país. Os Diretores serão eleitos para um mandato de três anos, podendo ser reeleitos ou substituídos a qualquer tempo pela assembleia geral que fixará as respectivas atribuições quando excedentes às previstas pelo estatuto.

Parágrafo 1º - Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Parágrafo 2º - Ao término do mandato, os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Art. 17 - No caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, suas atribuições serão desempenhadas pelo outro Diretor e, no caso de impedimento ou ausência temporária do outro diretor, o seu substituto será designado pelo Diretor Presidente.

Art. 18 - Ocorrendo vaga em cargo da Diretoria por qualquer razão, uma assembleia geral será convocada para eleger o substituto que permanecerá no cargo até o fim do mandato da diretoria.

Parágrafo único - O cargo de Diretor será declarado vago em casos de morte ou renúncia, ou nos casos em que o Diretor, sem motivo justificado, deixar de exercer suas funções por trinta dias consecutivos e, notificado, não retornar ao cargo no prazo dado.

Art. 19 - Compete isoladamente ao Diretor Presidente representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1º - Estão compreendidos entre os poderes do Diretor Presidente, a eles não se limitando, os de assinar contratos em geral, cédulas de créditos bancários e anexos, notas promissórias, instrumento particular de cessão fiduciária em garantia, hipotecar imóveis, constituição de ônus reais e prestação de garantias, avais e fianças em obrigações próprias da Companhia e de sua controladora e coligadas, sem qualquer limite de valor.

Parágrafo 2º - O Diretor Presidente poderá nomear dois procuradores para representá-lo nos atos elencados no Parágrafo 1º acima.

Art. 20 - Compete ao Diretor Administrativo, agindo isoladamente, representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com exceção de:

- (i) realização de investimentos superiores a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ;
- (ii) assunção de dívidas com bancos, instituições financeiras e terceiros;
- (iii) assinatura de notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito; e
- (iv) comercialização de qualquer produto produzido e ou comercializado pela companhia.

Parágrafo 1º - As procurações em nome da companhia serão, sempre, outorgadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Administrativo e Financeiro, dentro de seus limites, a dois procuradores que assinarão em conjunto e conterão poderes expressos para o desempenho de atividades específicas, vedado o subestabelecimento, e válidas para um período limitado de, no máximo, um ano. Todas as procurações *ad negotia* vencer-se-ão no dia 30 de abril do ano subsequente em que tiverem sido outorgadas. Procurações com cláusula *ad judicia* et extra poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e permitir o subestabelecimento e poderão ser outorgadas para um único procurador.

Parágrafo 2º - É vedado aos Diretores e procuradores comprometer a sociedade em operações estranhas ao negócio, objetivos e interesses da companhia.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal da companhia não terá funcionamento permanente e terá as atribuições e poderes conferidos pela lei, sendo instalado apenas por resolução da assembleia geral mediante requisição dos acionistas nos caso previstos em lei.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto de três membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Nos exercícios sociais em que o Conselho Fiscal estiver em funcionamento, a assembleia geral elegerá os seus membros, determinando a remuneração correspondente, sendo que o período de funcionamento deverá terminar na primeira assembleia geral ordinária que ocorrer após a sua instalação.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO

Art. 22 - O exercício social terá início em 01 de abril de um ano até 31 de março do ano subsequente.

Art. 23 - No final de cada exercício social serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados de acordo com o disposto na legislação e as seguintes regras deverão ser observadas quanto à distribuição dos lucros:

- (I) os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, deverão ser deduzidos do resultado do exercício social;
- (II) os lucros líquidos terão a seguinte destinação:
 - (a) cinco por cento para a constituição da reserva legal que não excederá vinte por cento do capital da companhia;
 - (b) vinte e cinco por cento destinados aos acionistas como dividendo obrigatório, observado o que dispuser a legislação, o presente estatuto e/ou a decisão proferida pela assembleia geral;

Art. 24 - A companhia poderá levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores do que o de um exercício social, se assim for deliberado pela assembleia geral.

Parágrafo único - Os dividendos distribuídos de acordo com este artigo, podem ser declarados como antecipação do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 25 - A companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei e no presente estatuto.

Parágrafo único - Nessa hipótese, caberá à assembleia geral indicar o liquidante.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - A companhia pode ser transformada em outro tipo societário, por deliberação dos acionistas representando a maioria simples do capital social.

Art. 27 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo à administração recusar-se a registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente das Assembleias Gerais abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 28 - Eventuais dissidências de acionistas em relação a decisões tomadas pelo voto majoritário em assembleia gerais, não darão direito a pedido de dissolução da sociedade, ou outra atitude prejudicial à companhia cabendo-lhes, entretanto, colocar à venda as suas ações, respeitado o direito de preferência dos demais acionistas.

Art. 29 - A companhia poderá emitir debêntures conversíveis, ou não conversíveis em ações, que conferirão aos seus titulares o direito de crédito contra ela nas condições propostas e aprovadas pela assembleia geral, observado o disposto neste estatuto.

Art. 30 - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas normas das leis vigentes e aplicáveis à matéria.

SONORA ESTÂNCIA S.A.

CNPJ Nº 47.902.283/0001-20

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 29 DE JULHO DE 2016

NIRE 54 3 0000055-8

HORÁRIO, DATA E LOCAL: Às 16 horas do dia 29 de julho de 2016 no endereço da sede social, na Rua da Cana, 178 - CEP 79.415-000, Sonora-MS.

PRESEÇA: 100% dos acionistas com direito de voto.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Francisco Giobbi, Secretário: Sr. Luca Giobbi.

CONVOCAÇÃO: Pessoal. Dispensada em razão do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA:

I - Em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** leitura, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2016; e **(b)** destinação do resultado do exercício.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) baixa da filial de São Paulo; (b) alteração do endereço da filial localizada em Campo Grande - MS; (c) alterar o parágrafo único do Artigo 5º do Estatuto Social para adequar o valor do capital social atribuído à matriz e à filial; e (d) consolidar o estatuto social.

DECISÕES: Autorização - Ata lavrada na forma de sumário, e sua publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram aprovados o relatório da administração, as demonstrações contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2016 e publicados no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul na edição de 28/07/2016, página 76 e no Diário do Estado, na edição de 28/07/2016, página 4 do Caderno de Editais; e

(b) por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foi aprovada a manutenção do prejuízo líquido do exercício, no montante de R\$ 744.508,76, na conta de Prejuízos Acumulados. Na sequência, aprovada a compensação do saldo da conta de Reserva Legal, no montante de R\$ 3.381.709,10 para compensação de parte do saldo de prejuízos acumulados.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária, foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, todas as matérias da ordem do dia, a saber:

(a) aprovada a baixa a filial de São Paulo - SP. A Diretoria está autorizada a efetuar todos os procedimentos necessários à baixa da filial nos órgãos competentes.

(b) aprovada a mudança da filial de Campo Grande - MS para o seguinte endereço: Rua Carlos Henrique Spengler, nº 902, Loja 1, Polo Empresarial Miguel Letteriello, CEP 79018-800, Campo Grande – MS. Em função das alterações referidas em “a” e “b” acima,

o Artigo 2º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“**Art. 2º** - A companhia tem sede e foro na Rua da Cana, 178 - CEP 79.415-000, na cidade de Sonora, MS; e na Rua Carlos Henrique Spengler, nº 902, Loja 1, Polo Empresarial Miguel Letteriello, CEP 79018-800, Campo Grande - MS.

Parágrafo único - A companhia poderá abrir e fechar filiais, armazéns, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.”

(c) Já o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação, tendo em vista a readequação dos valores de capital social de cada uma das unidades. Essa alteração não importa em qualquer aumento ou redução do capital social da Companhia, mas tão somente o montante atribuído a matriz e a filial da Companhia:

“**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 35.781.954,00 (trinta e cinco milhões e setecentos e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 8.732.000 (oito milhões setecentos e trinta e duas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais terão direito a um voto cada uma nas assembleias gerais de acionistas.

Parágrafo único - Para a matriz, destaca-se o valor de capital social de R\$ 35.771.954,00. Para a filial estabelecida na Rua Carlos Henrique Spengler, nº 902, Loja 1, Polo Empresarial Miguel Letteriello, CEP 79018-800, Campo Grande - MS o valor de R\$ 10.000,00.”

(d) Consolidar o Estatuto Social conforme o texto que segue em anexo a presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Estiveram presentes os acionistas FRANCISCO GIOBBI, MARIA ESTHER GIOBBI, EMANUELA GIOBBI e LUCA GIOBBI.

A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Art. 1º - A companhia denomina-se Sonora Estância S.A., podendo utilizar, para efeitos de mercado, o nome de fantasia USINA SONORA. A companhia reger-se-á pelo presente estatuto social e disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A companhia tem sede e foro na Rua da Cana, 178 - CEP 79.415-000, na cidade de Sonora, MS; e na Rua Carlos Henrique Spengler, nº 902, Loja 1, Polo Empresarial Miguel Letteriello, CEP 79018-800, Campo Grande - MS.

Parágrafo único - A companhia poderá abrir e fechar filiais, armazéns, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º - O prazo de duração da companhia é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em data de 14/06/1976.

Art. 4º - A companhia tem por objeto a produção, a industrialização, o comércio, a importação e a exportação de produtos agrícolas, agropecuários e seus derivados, em todas as suas modalidades, inclusive a cultura e a industrialização de cana de açúcar, para produção e comercialização de álcool, açúcar e seus derivados. A companhia poderá participar de outras sociedades empresariais, com os mesmos objetivos ou outros, na qualidade de sócia cotista ou acionista, obedecidos aos preceitos legais e regulamentares vigentes.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social é de R\$ 35.781.954,00 (trinta e cinco milhões e setecentos e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 8.732.000 (oito milhões setecentos e trinta e duas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais terão direito a um voto cada uma nas assembleias gerais de acionistas.

Parágrafo único - Para a matriz, destaca-se o valor de capital social de R\$ 35.771.954,00. Para a filial estabelecida na Rua Carlos Henrique Spengler, nº 902, Loja 1, Polo Empresarial Miguel Letteriello, CEP 79018-800, Campo Grande - MS o valor de R\$ 10.000,00.

Art. 6º - A companhia está autorizada a elevar o capital social sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único - Quando do aumento de capital mediante a emissão de novas ações, a Diretoria proporá à assembleias geral o preço, o prazo de integralização das ações subscritas, além de outras condições referentes à emissão, respeitadas as disposições do art. 170 da Lei nº 6404/76.

Art. 7º - As ações são indivisíveis em relação à companhia. No caso de uma ação pertencer a mais de um indivíduo, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante dos coproprietários indicado à companhia.

Art. 8º - A propriedade das ações presume-se pelo registro do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas.

Parágrafo 1º - Por solicitação do acionista, poderá ser emitida pela companhia, certidão das quantidades de ações nominativas possuídas por este, a qual deverá ser assinada por um de seus diretores.

Parágrafo 2º - Respeitadas as restrições e disposições legais, a certidão poderá também ser assinada por dois procuradores com poderes especiais.

Art. 9º - Na hipótese de aumento de capital realizado mediante a subscrição de ações, o acionista que não efetuar os pagamentos relativos ao valor das ações subscritas, observados os termos e condições dispostos no Boletim de Subscrição, ficará constituído em mora para todos os efeitos legais e estará sujeito ao pagamento de juros de um por cento ao mês, correção monetária com base no IGP-M aplicado na forma da lei, além de multa compensatória equivalente a dez por cento do valor corrigido do débito em atraso, sem prejuízo das demais medidas legais a serem tomadas a critério exclusivo da companhia.

Parágrafo único - Enquanto o acionista permanecer em mora, os direitos correspondentes às ações ainda não integralizadas, poderão ser suspensos por deliberação da assembleia geral que deverá ser convocada pela Diretoria.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

Art. 10 - A assembleia geral ordinária dos acionistas realizar-se-á uma vez ao ano, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, a fim de deliberar sobre o disposto no art. 132 da Lei nº 6404/76. As assembleias gerais extraordinárias de acionistas serão realizadas sempre que os interesses da companhia assim o exigirem, observados os dispositivos legais e estatutários aplicáveis referentes à convocação, instalação deliberações e prescrições. As assembleias gerais serão convocadas mediante ato do Diretor Presidente ou de acionista portador de mais de 10% das ações do capital social.

Art. 11 - As assembleias gerais de acionistas serão instaladas, se presente o quorum mínimo de 51% das ações ordinárias e presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por qualquer outro membro da Diretoria que convocará um dos acionistas presentes, ou seu representante, para atuar como secretário.

Art. 12 - Os presentes à assembleia geral deverão comprovar sua condição de acionistas, ou de representante autorizado, de acordo com a lei.

Parágrafo único - O acionista poderá ser representado na assembleia por um procurador, observados os dispositivos legais pertinentes.

Art. 13 - As resoluções da assembleia geral, respeitadas as exceções estabelecidas por lei e por este estatuto, deverão ser tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Art. 14 - A assembleia geral tem poderes exclusivos para suspender os direitos de qualquer acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou por este estatuto,

caso em que especificará o direito suspenso. A suspensão durará até que a obrigação seja cumprida.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - A companhia será administrada por uma Diretoria responsável pela representação da companhia, de acordo com a lei e com este estatuto.

Parágrafo único - A Assembleia geral de acionistas deverá estabelecer o valor global ou individual da remuneração da Diretoria. Se a remuneração for estabelecida de forma global, tal montante será rateado entre os Diretores, conforme determinado pelo Diretor Presidente.

Art. 16 - A Diretoria da companhia será composta por dois membros sendo um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo e Financeiro, acionistas ou não, porém, residentes no país. Os Diretores serão eleitos para um mandato de três anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo pela assembleia geral que fixará as respectivas atribuições quando excedentes às previstas pelo estatuto.

Parágrafo 1º - Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Parágrafo 2º - Ao término do mandato, os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Art. 17 - No caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, suas atribuições serão desempenhadas pelo outro Diretor e, no caso de impedimento ou ausência temporária do outro diretor, o seu substituto será designado pelo Diretor Presidente.

Art. 18 - Ocorrendo vaga em cargo da Diretoria por qualquer razão, uma assembleia geral será convocada para eleger o substituto que permanecerá no cargo até o fim do mandato da diretoria.

Parágrafo único - O cargo de Diretor será declarado vago em casos de morte ou renúncia, ou nos casos em que o Diretor, sem motivo justificado, deixar de exercer suas funções por trinta dias consecutivos e, notificado, não retornar ao cargo no prazo dado.

Art. 19 - Compete isoladamente ao Diretor Presidente representar a companhia ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1º - Estão compreendidos entre os poderes do Diretor Presidente, a eles não se limitando, os de assinar contratos em geral, cédulas de créditos bancários e anexos, notas promissórias, instrumento particular de cessão fiduciária em garantia, constituição de ônus reais e prestação de garantias, avais e fianças em obrigações próprias da Companhia e de suas controladas Rio Corrente Agrícola S.A. e Aquarius Energética S.A., sem qualquer limite de valor.

Parágrafo 2º - O Diretor Presidente poderá nomear dois procuradores para representá-lo nos atos elencados no Parágrafo 1º acima.

Art. 20 - Compete ao Diretor Administrativo, agindo isoladamente, representar a companhia ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com exceção de:

- (i) realização de investimentos superiores a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ;
- (ii) assunção de dívidas com bancos, instituições financeiras e terceiros;
- (iii) assinatura de notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito; e
- (iv) comercialização de qualquer produto produzido e ou comercializado pela companhia.

Parágrafo 1º - As procurações em nome da companhia serão, sempre, outorgadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Administrativo e Financeiro, dentro de seus limites, a dois procuradores que assinarão em conjunto e conterão poderes expressos para o desempenho de atividades específicas, vedado o subestabelecimento, e válidas para um período limitado de, no máximo, um ano. Todas as procurações *ad negotia* vencer-se-ão no dia 30 de abril do ano subsequente em que tiverem sido outorgadas. Procurações com cláusula ad judicia et extra poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e permitir o subestabelecimento e poderão ser outorgadas para um único procurador.

Parágrafo 2º - É vedado aos Diretores e procuradores comprometer a companhia em operações estranhas ao negócio, objetivos e interesses da companhia.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal da companhia não terá funcionamento permanente e terá as atribuições e poderes conferidos pela lei, sendo instalado apenas por resolução da assembleia geral mediante requisição dos acionistas nos caso previstos em lei.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto de três membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Nos exercícios sociais em que o Conselho Fiscal estiver em funcionamento, a assembleia geral elegerá os seus membros, determinando a remuneração correspondente, sendo que o período de funcionamento deverá terminar na primeira assembleias geral ordinária que ocorrer após a sua instalação.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO

Art. 22 - O exercício social terá início em 01 de abril de um ano até 31 de março do ano subsequente.

Art. 23 - No final de cada exercício social serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados de acordo com o disposto na legislação e as seguintes regras deverão ser observadas quanto à distribuição dos lucros:

- (I) os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, deverão ser deduzidos do resultado do exercício social;
- (II) os lucros líquidos terão a seguinte destinação:
 - (a) cinco por cento para a constituição da reserva legal que não excederá vinte por cento do capital da companhia;
 - (b) vinte e cinco por cento destinados aos acionistas como dividendo obrigatório, observado o que dispuser a legislação, o presente estatuto e/ou a decisão proferida pela assembleias geral;

Art. 24 - A companhia poderá levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores do que o de um exercício social, se assim for deliberado pela assembleia geral.

Parágrafo único - Os dividendos distribuídos de acordo com este artigo, podem ser declarados como antecipação do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 25 - A companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei e no presente estatuto.

Parágrafo único - Nessa hipótese, caberá à assembleias geral indicar o liquidante.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - A companhia pode ser transformada em outro tipo societário, por deliberação dos acionistas representando a maioria simples do capital social.

Art. 27 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente das Assembleias Gerais abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 28 - Eventuais dissidências de acionistas em relação a decisões tomadas pelo voto majoritário em assembleias gerais, não darão direito a pedido de dissolução da companhia, ou outra atitude prejudicial à companhia cabendo-lhes, entretanto, colocar à venda as suas ações, respeitado o direito de preferência dos demais acionistas.

Art. 29 - A companhia poderá emitir debêntures conversíveis, ou não conversíveis em ações, que conferirão aos seus titulares o direito de crédito contra ela nas condições propostas e aprovadas pela assembleia geral, observado o disposto neste estatuto.

Art. 30 - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas normas das leis vigentes e aplicáveis à matéria.